

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA**

LEÔNIDAS DA SILVA ELVA DE SÁ

**EDUCAR EM DIREITOS HUMANOS: UMA PERSPECTIVA PARA O
ENSINO DE FILOSOFIA EM SALA DE AULA**

TERESINA - PI

2019

LEÔNIDAS DA SILVA ELVA DE SÁ

**EDUCAR EM DIREITOS HUMANOS: UMA PERSPECTIVA PARA O
ENSINO DE FILOSOFIA EM SALA DE AULA**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Mestrado Profissional PRO-FILO da Universidade Federal do Piauí, para obtenção do título de Mestre no Ensino de Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes (UFPI)

TERESINA - PI

2019

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
Serviço de Processamento Técnico

S111e Sá, Leônidas da Silva Elva de.
Educar em direitos humanos : uma perspectiva para o ensino de filosofia em sala de aula / Leônidas da Silva Elva de Sá. – 2019.
146 f. : il.

Dissertação (Mestrado Profissional em Filosofia) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019.
“Orientador: Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes”.

1. Filosofia. 2. Ensino. 3. Direitos humanos.
4. Educação em direitos humanos. 5. Educação. I. Título.

CDD 107

LEÔNIDAS DA SILVA ELVA DE SÁ

**EDUCAR EM DIREITOS HUMANOS: UMA PERSPECTIVA PARA O ENSINO DE
FILOSOFIA EM SALA DE AULA**

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. GILDÁSIO GUEDES FERNANDES (UFPI)

Presidente (Orientador)



Prof.^a. Dra. ELNORA MARIA GONDIM MACHADO LIMA (UFPI)

Membro Interno



Prof. Dra. MARIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA (UFPI)

Membro Externo

Aprovado em 10 de abr. de 2019.

TERESINA - PI

2019

*Dedico o trabalho a **Leônidas** (in memoria) e **Natividade** que me deram a vida, amor e educação. Ao meu filho **João Felipe** e minha esposa **Judith**, que estiveram sempre ao meu lado com muito afeto e compreensão. Com esse gesto não estou subtraindo gratidão e afeto a toda minha família, aos meus amigos e aos estudantes que me fazem ser professor.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas e todos que tornaram possível a produção deste trabalho:

Em primeiro lugar a Deus, por me conceder a vida, saúde, o conhecimento e a possibilidade de chegar até aqui.

Aos meus pais, mesmo sem ter tido acesso à escola, acreditaram que com a educação se transforma e deram-me a base da minha educação.

Ao João Felipe, meu amado filho, “meu grande menino” e minha querida e admirável esposa Judith Sá, por compreenderem as minhas angústias e colaborarem no que fosse possível no desenvolvimento desta pesquisa.

Às minhas irmãs, Maria do Amparo, Maria Francisca, Maria Dolores, pela colaboração nessa minha caminhada para o conhecimento e pelo apoio, e toda a minha família.

Aos amigos da velha guarda da Pastoral da Juventude, Joceli Oliveira, Rosângela Assunção, Regina Leal, Werly Queiroz, Hildo Silva, pelo apoio, ensinamentos e carinho.

Ao meu professor orientador Dr. Gildásio Guedes Fernandes, pela sua experiência, respeitável competência, pelos valiosos ensinamentos e cuidado.

Aos professores do Programa Mestrado Profissional em Filosofia: professora Dra. Carmen Lúcia de Oliveira Cabral, professora Dra. Edna Maria Magalhães do Nascimento, professor Dr. José Sérgio Duarte da Fonseca, professor Dr. Heraldo Aparecido Silva, professor Dr. Luizir de Oliveira, pela experiência e competência, os quais muito agregaram ao meu conhecimento e crescimento.

À professora Dra. Elnora Gondim, pelo valioso ensinamento e pelas importantes considerações expostas durante o exame de qualificação.

À minha querida amiga e amável professora, Dra. Maria do Socorro Borges da Silva, pelos ensinamentos que me fizeram crescer na construção deste trabalho.

Aos colegas-amigos de classe, Francisco Atualpa, Jéssica Lima, Wilma Rejane, Maristane dos Anjos Wagner Lima, Sueli Lopes, Alex Marinho, Loise Lima, Pablo Santana, Fabrício Lima, Francisca Alaíne, pelo carinho e compreensão, em especial à minha colega-amiga-irmã Conceição de Maria Sousa Araújo, pela força, apoio, paciência, carinho e ajuda.

Às amigas professoras e aos amigos professores do Liceu Piauiense que, com suas diversificadas formações e experiências, muito contribuíram e contribuem para o enriquecimento do meu conhecimento.

Aos estudantes, pelas colaborações espontâneas na participação desta pesquisa e a todos eles, que me fazem ser professor.

“Escreve-se sempre para dar a vida, para liberar a vida aí onde ela está aprisionada, para traçar linhas de fuga”.

Gilles Deleuze

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Foto 1 – I Mostra de curtas-metragens 2013	77
Foto 2 – Estudantes participantes do jogo de cinema.....	77
Foto 3 – II Mostra de curtas-metragens do Liceu piauiense.....	79
Foto 4 – II Mostra de curtas-metragens do Liceu piauiense.....	79
Foto 5 – Solenidade de Abertura, do projeto Curta Liceu Direitos Humanos 2015.....	80
Foto 6 – Professor Leônidas Elva de Sá, coordenador do projeto.....	80
Foto 7 – Entrega da cartilha Lei Maria da Penha nas escolas	80
Foto 8 – Participantes da abertura do projeto Curta Liceu Direitos Humanos 2015.....	80
Foto 9 – Exibição de cartazes	81
Foto 10 – Entrega dos filmes.....	81
Foto 11 – III Mostra de Curtas do Liceu Piauiense	81
Foto 12 – III Mostra de Curtas do Liceu Piauiense.....	81
Foto 13 – Palestra Direitos Humanos e Educação – CDDH/OAB-PI.....	82
Foto 14 – Palestra sobre Bullying Professora Dulce UFPI	82
Foto 15 – Cartazes expostos no Teatro 4 de Setembro	83
Foto 16 – IV Mostra dos Filmes no Teatro 4 de Setembro	83
Foto 17 – Premiação 2016.....	83
Foto 18 - Premiação 2016.....	83
Foto 19 – Oficina Violência contra a mulher	84
Foto 20 – Socialização dos trabalhos produzidos na Oficina	84
Foto 21 – Cartaz da V Mostra	85
Foto 22 – Apresentação da V Mostra	85
Foto 23 – Apresentação Trilha sonora de um filme	85
Foto 24 – V Mostra de Curtas	85
Foto 25 – Que são direitos humanos?.....	63
Foto 26 – Exposição dos artigos da DUDH	64
Foto 27 – Exposição dos artigos da DUDH	64
Foto 28 – Roda de conversa. Histórias que se cruzam e se afastam	65
Foto 29 – Palestra Educação e Direitos Humanos.....	67
Foto 30 – Palestra Educação e Direitos Humanos.....	67
Foto 31 – Palestra sobre bullying	68

Foto 32 - Palestra sobre juventude e diversidade	68
Foto 33 – Gravação cena do filme.....	71
Foto 34 – Gravação cena do filme Hostilia	71
Foto 35 – Gravação cena do filme O sonho que mudou de rota	71
Foto 36 – Gravação cena do filme Sonhos: vivendo um pesadelo.....	71
Foto 37 – Gravação cena do filme Deus te anistie	72
Foto 38 – Gravação cena do filme Lótus.....	72
Foto 39 – Abertura da VI amostra	72
Foto 40 – Plateia Teatro 4 de setembro	72

RESUMO

Este trabalho de pesquisa tem como objetivo implementar em sala de aula a educação em direitos humanos a partir de uma visão não hegemônica, que leve em consideração as diversidades culturais, nas quais os estudantes estão inseridos, contribuindo para uma perspectiva do ensino de filosofia levar a um pensar e um experimentar para a possibilidade de uma concepção emancipatória dos direitos humanos no seio da sala de aula. O trabalho parte da problemática se é possível, a partir do conceito ocidental de direitos humanos, construir uma nova visão desses direitos a partir das diferenças na sala de aula? A partir disso, é possível, na multiplicidade do espaço escolar, levá-los a conhecer, pensar e agir no espaço escolar na construção do novo? É possível que o estudante se torne sujeito dos direitos humanos? Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa intervenção filosófica, entendida como uma práxis, que cria um vínculo que leva a um movimento teórico-prático que produz de forma recíproca uma transformação no mundo e no agente de transformação, e se desenvolveu por meio de estudos teóricos, oficinas, palestras e produção de curtas-metragens com estudantes de 6 turmas da 2ª série do Centro de Ensino de tempo Integral Zacarias de Góis. Traz-se o rizoma como método considerando suas conexões múltiplas na sala de aula, sob o olhar de diversos teóricos da filosofia envolvendo também da sociologia que embasaram as reflexões contidas nesse trabalho. Por tratar de uma pesquisa de intervenção filosófica e, por essa natureza, restrita ao contexto pesquisado, não possibilitando conceitos ou teorias, mas um pensar e uma ação de construção de um ensino de filosofia na sala de aula que oportuniza uma mudança no estudante como também no professor, causando uma possibilidade de uma educação emancipatória.

Palavra-chave: Ensino; Filosofia; Direitos humanos; Educação em direitos humanos; Educação.

ABSTRACT

This research aims to implement in the classroom the education in human rights from a non-hegemonic view, which takes into account the cultural diversities, in which the students are inserted, contributing to a philosophy teaching perspective to lead to a thinking and an experiment for the possibility of an emancipatory conception of human rights within the classroom. Does the work start from the problematic if it is possible, from the western concept of human rights, to construct a new vision of these rights from the differences in the classroom? From this, is it possible, in the multiplicity of school space, to get them to know, think and act in the school space in the construction of the new? Is it possible that the student becomes the subject of human rights? Methodologically, this research is a philosophical intervention, understood as a praxis, which creates a bond that leads to a theoretical-practical movement that reciprocally produces a transformation in the world and the agent of transformation, and has developed through studies workshops, lectures and short films production with students from 6 classes of the 2nd grade of the Comprehensive Time Teaching Center Zacarias de Góis. The rhizome is brought as a method considering its multiple connections in the classroom, under the watch of several theorists of the philosophy also involving of sociology that based the reflections contained in this work. Because it deals with a research of philosophical intervention, and because of this nature, it is restricted to the researched context, not allowing concepts or theories, but a thinking and an action of construction of a philosophy teaching in the classroom that offers a change in the student as well in the teacher, causing a possibility of an emancipatory education.

Keyword: Teaching; Philosophy; Human rights; Human rights education; Education.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. HANNAH ARENDT E UMA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS	16
1.1. A crítica de Arendt e a ruptura dos direitos humanos.....	20
1.2. O direito a ter direitos e a reconstrução dos direitos humanos	23
2. DA HEGEMONIA DOS DIREITOS HUMANOS À CONSTRUÇÃO CONTRA HEGEMÔNICA DA MULTICULTURALIDADE	25
2.1. Visão hegemônica dos direitos humanos.....	25
2.2. Construção de uma visão contra hegemônica dos direitos humanos.....	28
2.3. A universalidade dos direitos humanos	29
2.4. A busca de superação da dicotomia entre universalismo e relativismo.....	33
2.5. Por uma construção multicultural	35
2.6. A universalidade na perspectiva multicultural dos direitos humanos.....	36
2.7. A educação em direitos humanos: uma possibilidade da vivência ética	37
3. TRILHANDO PARA AS POSSIBILIDADES E EXPERIÊNCIAS.....	42
3. 1. Direitos humanos além da norma: uma perspectiva ética.....	43
3. 2. Pensar a sala de aula como um lugar dos direitos humanos	45
3. 3. Pensar a sala de aula como espaço para os direitos humanos é pensar em uma educação menor	49
3. 4. Espaço escolar, um espaço fecundo para a pesquisa	51
3. 5. Sujeitos envolvidos	52
3. 6. Natureza da pesquisa.....	53
3. 7. Trajeto da pesquisa	58
3.7.1. Na sala de aula	58
3.7.2. Na escola e na sala de aula	67
3.7.3. Na sala de aula, na escola e quebrando os muros.	69
4. ABREVEANDO UMA MEMÓRIA DE POSSIBILIDADES	74
5. TEIAS E CONEXÕES	86
5.1 Nós, as belas presenças	86
5.2 Experiências e análises	86
5.3 Um resultado.....	100

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
BIBLIOGRAFIA	106
APÊNDICE	110
ANEXOS	123

INTRODUÇÃO

O grande desafio desta pesquisa foi tentar produzir um trabalho acadêmico que entrelaçasse com uma prática na sala de aula, que é a natureza da intervenção filosófica. Um trabalho que não seja uma fala sobre como fazer na sala de aula, mas um fazer na sala de aula e colher resultado que leve o ensino de filosofia a engendrar possibilidades de ações que provoquem transformações nos estudantes e, conseqüentemente, em seus modos de agir.

Destaca-se essa questão por julgá-la o ponto chave desta pesquisa em que a proposta não é uma reflexão acerca da educação e ensino de Filosofia, nem tão pouco produzir uma dissertação em Educação que exponha uma descrição teórica para falar de um fazer filosofar na sala de aula. Mas um trabalho de intervenção filosófica que tem como objeto a transmissão filosófica, entendida aqui como uma práxis no sentido de um vínculo que conduz a um movimento teórico-prático que produz de forma recíproca uma transformação no mundo e no agente de transformação.

É um trabalho que não tem a de está pronto e acabado. “Longe de concluir qualquer coisa, pois estou sempre a caminho, algumas certezas provisórias me atravessam o corpo” (SILVA, 2017, p. 469). Ele assume uma perspectiva aberta de possibilidades e respostas, sugestões, oferece espaços para o questionamento, a suspeita, a dúvida, a pergunta, a hipótese ou qualquer outra possibilidade de indagação e de reconstrução.

O projeto desenvolvido objetivou a implementação em sala de aula da educação em direitos humanos a partir de uma perspectiva não hegemônica que levou em consideração as diversidades culturais em que os estudantes estão inseridos, que contribuiu para uma perspectiva para o ensino de filosofia levar a um pensar e um experimentar para a possibilidade de um concepção emancipatória dos direitos humanos no seio da sala de aula. O problema do estudo de intervenção filosófica se constitui a partir dessas questões: é possível, partindo do conceito ocidental de direitos humanos, construir uma nova visão desses direitos a partir das diferenças na sala de aula? A partir disso, é possível, na multiplicidade do espaço escolar, levá-los a conhecer, pensar e agir de forma solidária e harmônica? É possível que o estudante se torne sujeito dos direitos humanos?

Para dar conta desta problemática, trouxe-se primeiramente para argumentar através da filosofia na pesquisa, a presença do pensamento da filósofa alemã Hannah Arendt, permitindo pensar a questão do fundamento dos direitos humanos à luz do princípio arendtiano do direito a ter direitos, refletindo com os estudantes o capítulo 5 da parte II da obra *Origens do*

totalitarismo (2017) a crítica que Arendt faz aos direitos humanos. Em seguida, pensador português Boaventura de Sousa Santos, em que seu pensamento acerca dos direitos humanos levou os estudantes a terem uma nova visão dos direitos humanos, a partir de textos da obra *Se Deus fosse um ativista dos Direitos humanos* (2014). Como a pesquisa referiu-se o ensino de filosofia na sala de aula, trouxe também os filósofos franceses Gilles Deleuze e Félix Guattari, que a partir dos seus pensamentos possibilitaram um deslocamento para a educação.

O trabalho está estruturado em cinco capítulos e, para finalizar, são feitas as considerações finais. O primeiro capítulo intitulado *Hannah Arendt e uma perspectiva dos direitos humanos*, traz-se a filósofa alemã Hannah Arendt, em que se discute uma perspectiva de reconstrução dos direitos humanos a partir da crítica que ela faz aos direitos humanos, levando em consideração o princípio do direito a ter direitos. A crítica que Arendt faz aos direitos humanos tem um caráter de reconstrução desses direitos, em vista de uma garantia efetiva de que todo ser humano tenha a garantia de sua integridade física e política, que seja portador de uma dignidade humana, que Arendt vai chamar de direito a ter direitos.

O segundo capítulo, denominado *Da hegemonia dos direitos humanos à construção contra hegemônica da multiculturalidade*, traz inicialmente a discussão fundamentada pelo pensador português Boaventura de Sousa Santos sobre fragilidade do conceito convencional dos direitos humanos enquanto gramática de dignidade humana, identificando as perspectivas hegemônicas que são voltadas à produção da ordem social capitalista em vista da construção de uma perspectiva contra hegemônica dos direitos humanos que leva à construção de uma sociedade pautada na dignidade humana. Seguindo a discussão acerca dos direitos humanos, traz-se o debate sobre a dicotomia entre universalistas e relativistas e a tentativa de superação dessas duas visões, e a proposta de construção de uma concepção multicultural dos direitos humanos.

O terceiro capítulo, denominado *Trilhando para as possibilidades e experiências*, tem como objeto o desenvolvimento da metodologia que movimentou as experiências vivenciadas neste trabalho de intervenção filosófica, assumindo uma perspectiva aberta de possibilidades e respostas, possibilitando sugestões, oferecendo espaços para o questionamento, a suspeita, a dúvida, a pergunta, a hipótese ou qualquer outra possibilidade de indagação. Para fundamentar a metodologia, em um primeiro momento, continua-se com Hannah Arendt para pensar os direitos humanos além da norma. Nessa perspectiva, os direitos humanos são pensados com uma atitude ética. Ainda na sequência desse capítulo, continuando com a fundamentação da metodologia do trabalho, trazem-se os filósofos franceses Gilles Deleuze e Félix Guattari para, a partir de seus pensamentos, fazer um deslocamento para a educação, em

especial a sala de aula, que é a categoria pesquisada nesse trabalho. Pensar a sala de aula como espaço para os direitos humanos é pensar em uma educação menor. Os dois filósofos analisam a obra de Kafka e partem do pensamento que trata-se de uma literatura que se dá a partir da diferença, não é considerada um modelo, mas uma possibilidade de deslocá-lo. É revolucionária e uma subversão da língua maior, a língua alemã. Tomando-se como base o deslocamento feito por Gallo (2017), a perspectiva de uma literatura menor de Deleuze e Guattari para uma educação menor se faz necessária, na medida em que a sala de aula é o local onde ela se efetiva. É a sala de aula o espaço no qual se desenvolvem as estratégias para se fazer uma educação subversiva, à margem de uma educação maior. Na sequência, segue o desenvolvimento de todas da pesquisa, com a presença de Deleuze e Guattari.

No quarto capítulo, denominado *Abreviando uma memória de possibilidades*, é feita a descrição da história do Projeto Curta Liceu Direitos Humanos, desenvolvido no Centro de Ensino de Tempo Integral Zacarias de Góis – Liceu Piauiense, que teve início em 2012 com a ideia motivada pela participação com um pequeno grupo de estudantes da 7ª Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul, no Teatro 4 de Setembro. A mostra fez exibição de filmes que abordavam questões relacionadas aos direitos humanos. Os filmes exibidos foram produções recentes de países sul-americanos. A mostra foi exibida nas 26 capitais e no Distrito Federal, promovida pelo Ministério da Cultura, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Cimateca Brasileira e Petrobrás. Começou a ser desenvolvido em 2012, e dentro desse projeto, foi feito o trabalho de pesquisa de intervenção filosófica na sala de aula.

No quinto e último capítulo, denominado *Teias e conexões*, na primeira parte são apresentados 30 nomes de mulheres de várias nacionalidades que lutaram pelos direitos humanos. Os nomes dessas mulheres são utilizados como nomes fictícios em substituição aos nomes dos estudantes pesquisados. É uma homenagem a todas as mulheres que lutaram e ainda lutam por direitos em sociedades machistas, preconceituosas, sexistas e violentas para serem reconhecidas como seres humanos. Seguindo a sequência, são descritos os relatos dos estudantes e com uma análise em que os conceitos e fundamentação teórica são retomados. Na sequência, é descrito o resultado da pesquisa, tomando como base o objetivo da pesquisa e a problemática levantada no projeto, e, por fim, encerra-se com as considerações finais.

1. HANNAH ARENDT E UMA PERSPECTIVA DE RECONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Traz-se aqui como suporte teórico filosófico para este trabalho a reflexão de Hannah Arendt, por considerá-la de grande valia que lhe é atribuída na atualidade, por trazer à tona temáticas de extrema relevância no âmbito filosófico e jurídico que nos encaminham a pensar principalmente os direitos humanos que, mesmo no mundo contemporâneo, depois da queda dos regimes totalitários, em países considerados “livres”, ainda são violados. Refletir a partir de Arendt é de suma importância para que se possa entender os arbítrios exercidos pelo totalitarismo, bem como compreender os arbítrios, como também as violações, que acontecem atualmente nos países considerados democráticos. Os direitos humanos são entendidos como

“Um conjunto de direitos considerados indispensáveis para a vida humana pautada na liberdade, igualdade e dignidade. Os direitos humanos são os direitos essenciais e indispensáveis à vida humana” (RAMOS, 2017, p.29).

Os direitos humanos não é um foco central nas investigações de Arendt, não há em nenhuma de suas obras o desenvolvimento sistemático no que diz respeito a esta temática. Mesmo assim não faz dele uma temática menor dentro de suas obras.

Hannah Arendt nasceu em 1906, na cidade de Hannover, na Alemanha em uma família de Koenigsberg (na Prússia Oriental). Muito cedo teve interesse por filosofia, literatura grega e teologia. É considerada uma das mais importantes pensadoras do século XX. Ingressou na Universidade de Marburg, em 1924, e teve como professor filósofo Martin Heidegger. Teve Kant como referência para a formação de seu pensamento filosófico. Fez doutorado em Heidelberg no ano de 1928, escrevendo a tese O Conceito de Amor em Santo Agostinho, sob a orientação de Karl Jaspers. Hannah Arendt se envolveu com a política judaica participando do movimento sionista. Com a ascensão do nazismo e o incêndio do Parlamento Alemão em Berlim foi perseguida e presa por suas atividades. Fugiu para Paris com sua mãe onde trabalhou em organizações judaicas ajudando a preparar jovens judeus na imigração para a Palestina. Tornou-se amiga de Walter Benjamin e Raymond Aron. Com a guerra entre a Alemanha e a França, em 1940, foi detida juntamente com sua mãe e marido foram detidos em campos de internamento por algum tempo. Em 1941 fugiram para os Estados Unidos, onde passaram o resto de suas vidas. As atrocidades promovidas pelos nazistas nos campos de extermínio levou-a aos problemas que se tornaram centro de seu pensamento.

Seu ponto de partida para pensar os direitos humanos encontra-se no texto “Nós, os refugiados” (1943). Trata-se dos deslocados no mundo, aqueles que perderam seu lugar no mundo. Perderam suas casas, familiares, ocupações, confiança de utilidade no mundo; perderam sua língua, a naturalidade das expressões, a simplicidade dos gestos, as expressões espontâneas dos sentimentos, restando apenas os campos de concentrações.

A história da nossa luta finalmente tornou-se conhecida. Perdemos a nossa casa, o que significa a familiaridade da vida quotidiana. Perdemos a nossa ocupação, o que significa a confiança de que tínhamos algum uso neste mundo. Perdemos a nossa língua, o que significa a naturalidade das reacções, a simplicidade dos gestos, a expressão impassível dos sentimentos. Deixámos os nossos familiares nos guetos polacos e os nossos melhores amigos foram mortos em campos de concentração e tal significa a ruptura das nossas vidas privadas (ARENDRT, 2013, p.8).

Foi a partir dessa situação vivida, dessa experiência que foi uma situação limite que enfrentou como refugiada, que Arendt parou e começou a pensar os direitos humanos. Quando se para para pensar, procura-se o significado das coisas, dos acontecimentos. Arendt discute esta questão na sua grande obra *Origens do totalitarismo* (1949), no quinto capítulo da segunda parte do livro, intitulado “O declínio do Estado-nação e o fim dos direitos humanos”. O abordado em torno dos direitos humanos é uma grande construção em torno da fórmula heurística, o direito a ter direitos.

O pensamento é um entendimento às experiências no mundo. Os acontecimentos devem ser lembrados e compreendidos a fim de que se possa obter um resultado. O pensar deriva-se da experiência, submetendo à reflexão, isto é, parar para poder pensar (ARENDRT, 2000). Esse exercício não é um privilégio dos pensadores, dos filósofos, mas uma experiência rotineira.

Pensar é um afastamento temporário do mundo que possibilita entrar em uma relação consigo mesmo e buscar respostas às indagações que vão surgindo. É o momento de o eu pensante iniciar uma comunicação sem som, silenciosa, na solidão consigo mesmo e só é interrompida com a fala diante de outra pessoa ou na execução de alguma atividade. O estado existencial no qual estou em companhia comigo mesmo, Arendt chamou de solidão.

A rigor, todo ato de pensar é feito quando se está a sós, e constitui um diálogo entre eu e eu mesmo; mas esse diálogo dos dois em um não perde o contato com o mundo dos meus semelhantes, pois que eles são representados no meu eu, com o qual estabeleço o diálogo do pensamento. O problema de estar a sós é que esses dois em um necessitam dos outros para que voltem a ser um — um indivíduo imutável cuja identidade jamais pode ser confundida com a de qualquer outro. (ARENDRT, 217, p. 636).

Cada experiência nos leva a refletir, visto que as indagações que nos diz ao entendimento não concedem respostas prontas e acabadas. Esse interesse de entendimento

nunca chega ao final. O pensamento é comparado com a teia de Penélope que desfaz pela manhã inteira o que se construiu na noite passada (ARENTE, 2000). Pensamento é conduzido pela necessidade de compreensão do mundo e reflexão sobre o lugar do ser humano nesse mundo. Essa visão de Arendt, naturalmente distingue do uso vigente desse termo, que é entendido como uma atividade mental do raciocínio lógico ora como forma obtenção ou elaboração de conhecimento, de solução de problemas e deliberação dos nossos próprios atos. Arendt não recusa a possibilidade do pensar instrumental, mas ressalta que a predisposição de pensar é superior a essa possibilidade.

Arendt, como teórica política, assim que gostava de ser chamada, para suas reflexões filosóficas, escolheu Sócrates como modelo de pensador, que vai influenciá-la na forma como ela reflete as questões. O traço que demarca essa influência filosófica é sua forma de estrutura do pensamento, baseada na compreensão do humano. Para ela, é importante que se compreenda as condições nas quais a vida é dada ao ser humano (ARENDE, 2017). Ela traz a discussão dos direitos humanos norteadas pela interpretação que ela tem das condições humanas e reforçada no que ela chama de condicionamento, que significa dizer que todas as coisas que duram certo tempo entre nós tornam-se nossas novas condições (ARENDE, 2017).

Arendt se dedicou a investigar o hiato, a fissura entre o passado e o futuro que, em sua compreensão, levou ao desgaste dos universais que se tornaram temporários porque os conceitos e categorias da tradição do conhecimento não se mostraram capazes de lidar com aquilo que acontece e oportunizar o acesso à realidade (LAFER, 2009).

Arendt constrói o argumento da fórmula heurística o direito a ter direitos (LAFER, 2009) a partir da experiência dos refugiados que perderam o benefício do princípio da legalidade, que significa não ter mais leis que são aplicáveis a eles.

A calamidade dos que não têm direitos não decorre do fato de terem sido privados da vida, da liberdade ou da procura da felicidade, nem da igualdade perante a lei ou da liberdade de opinião – fórmulas que se destinavam a resolver problemas dentro de certas comunidades – mas do fato de já não pertencerem a qualquer comunidade. Sua situação angustiante não resulta do fato de não serem iguais perante a lei, mas sim de não existirem mais leis para eles; não de serem oprimidos, mas de não haver ninguém mais que se interesse por eles, nem que seja para oprimi-los (ARENDE, 2012, p. 402).

Os refugiados tornaram-se supérfluos, o que contrapõe o direito natural. Foram reduzidos a mera existência e sua humanidade só emerge no âmbito privado. Isso contrapõe a coerência do direito natural. O que vai caracterizar a situação dos refugiados, a partir dos quais ela começou a pensar os direitos humanos, o direito a ter direitos. Expulsos da trindade Estado-povo- território, termo utilizado por Lafer, os refugiados se tornaram supérfluos e,

consequentemente, irrelevantes. Diante dessa situação, só a imprevisibilidade do acaso que dá ao refugiado a sua capacidade de se sentir uma pessoa, mas esse imprevisível do acaso, mesmo que importante e exemplar, é incapaz de lidar com a grande escala dos problemas que os refugiados viviam (LAFER, 2009).

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, surgem as minorias e os refugiados como herança da Revolução Francesa, que representou a passagem do dever do súdito para o direito do cidadão (BOBBIO, 2004). É nesse processo que a organização da convivência coletiva e uma afirmação da lei dos mais fracos se contrapõe à lei dos mais fortes (LAFER, 2009).

Arendt analisa essa ruptura e a explica pela decomposição entre os direitos humanos e os direitos dos povos. O modelo da Revolução Francesa, que é o modelo da soberania popular, e os princípios das nacionalidades em substituição ao regime da legitimidade dinástica partiam de um pressuposto implícito. O normal era a distribuição em escala mundial dos seres humanos entre os Estados que eram nacionais. O modelo da Revolução Francesa é o modelo da declaração de 1789, que afirma a soberania popular, afirma o princípio das nacionalidades e afasta o regime dinástico e, baseado nisso, se constrói os direitos partindo do pressuposto que o normal era a distribuição em escala mundial dos seres humanos entre os estados que eram nacionais (LAFER, 2009).

Com o fim desses estados, consequência da Primeira Guerra Mundial, houve uma erosão da tolerância que estes estados tinham construído com a ideia de tolerância em relação às múltiplas nacionalidades, entre os quais estavam inseridos os seus membros. Com a erosão dessa tolerância, acontece a exclusão do povo de seu Estado-Nação. Nasceram aqui os refugiados e os apátridas, frutos da cassação da cidadania pelo nazismo, pelo antissemitismo, por motivos políticos do stalinismo, que eram considerados inimigos do regime comunista.

O Estado-Nação não pode existir quando o princípio da legalidade perante a lei é quebrado e, sem essa igualdade legal que originalmente se destinava a substituir as leis e as ordens mais antigas da sociedade feudal, a Nação se dissolve numa massa anárquica de indivíduos super e subprivilegiados, e as leis, que não são iguais para todos, transformam-se em direitos e privilégios que contradizem a própria natureza do Estado-Nação (ARENDDT, 2017).

A destituição e a perda da cidadania, tanto efetiva como jurídica, significou a expulsão, e passaram a não se beneficiarem do princípio da legalidade, não podendo valer-se dos direitos humanos, perdendo o seu lugar no mundo, inteiramente organizado e ocupado politicamente, tornando-os desnecessários e indesejados. Sentiam-se sempre ameaçados por não ter mais um lugar no mundo.

A primeira perda que sofreram essas pessoas privadas de direitos não foi a da proteção da lei, mas a perda dos seus lares, o que significa a perda de toda a textura social na qual haviam nascido e na qual haviam criado para si um lugar peculiar no mundo. [...] A segunda perda sofrida pelas pessoas destituídas de seus direitos foi a perda da proteção do governo, isso não significava apenas a perda da condição legal no próprio país, mas em todos os países (ARENDDT, 2012, p. 399-400).

Podemos constatar que os apátridas e refugiados não são uma exclusividade apenas do século passado, frutos de guerras mundiais. Nos tempos atuais, ainda há existência de guerras civis que provocam sofrimentos de milhões de pessoas que perdem seu lugar no mundo, tornando-as refugiadas e milhões de pessoas que sofrem vários tipos discriminações como exemplo, os rohingyas, que são considerados as minorias que são mais perseguidas no mundo, que no ano de 2017, “protagonizam uma fuga em massa de Mianmar para Bangladesh, são vítimas de múltiplas discriminações: trabalho forçado, extorsão, restrições à liberdade de circulação, regras de casamento injustas e confisco de terras” (O GLOBO, 14/09/2017).

Para a compreensão dos direitos humanos, Arendt diz que no século XVIII, a Declaração dos Direitos do Homem apresentava um homem como fonte da lei, um homem sem tutela, um homem emancipado a partir dessa declaração. Em suas palavras,

A Declaração dos Direitos do Homem, no fim do século XVIII, foi um marco decisivo na história. Significava que doravante o homem, e não o comando de Deus nem os costumes da história, seria a fonte da Lei. Independente dos privilégios que a história havia concedido a certas camadas da sociedade ou a certas nações, a declaração era ao mesmo tempo a mostra de que o homem se libertava de toda espécie de tutela e o prenúncio de que já havia atingido a maioridade (ARENDDT, 2017, p. 395).

Diante disso, há uma implicação: “os autores da Declaração dos Direitos Humanos apenas perceberam pela metade” (ARENDDT, 2017 p.395). A partir disso, formula as perplexidades que vê diante da questão dos direitos. Com a sociedade secularizada e emancipada, os homens não tinham mais certeza dos direitos sociais e humanos que não dependiam da ordem política, garantidos pelo sistema de valores sociais, espirituais e religiosos (ARENDDT, 2017).

1.1. A crítica de Arendt e a ruptura dos direitos humanos

As Declarações dos Direitos dos Homens que foram proclamadas no século XVIII serviram como fundamento para o Estado moderno e consideradas um marco histórico para a história, deixaram de lado a fundamentação religiosa ou hierárquica que dividia a população e produzia privilégios sociais. Os direitos dos homens, a partir daí, são direitos alienáveis por

natureza e não dependem mais de posições sociais ou polícias, dependem da natureza humana e devem ser garantidos.

A inovação histórica dos direitos proclamada por essas declarações é reconhecida por Arendt, mas produz uma crítica quanto à sua fundamentação no direito natural. Os homens não são iguais por natureza, o que os torna iguais é o artifício da política que é construído pelo próprio homem para compartilhar o mundo comum (ARENDR, 2017). Os direitos humanos são compartilhados na esfera política e definidos conforme a pluralidade humana (ARENDR, 2017).

A sua crítica aos direitos humanos não se reduz somente à sua fundamentação, mas também à sua relação com a soberania nacional. “Toda a questão dos direitos humanos foi associada à questão da emancipação nacional; somente a soberania emancipada do povo parecia capaz de assegurá-los— a soberania do povo a que o indivíduo pertencia” (ARENDR, 2017, p.396).

Os direitos humanos, que eram considerados inalienáveis, reduzíveis, irreduzíveis de outros direitos e leis, o homem, nesse caso, passa a ser origem e objeto último desses direitos (ARENDR, 2017). O homem é apresentado como o único soberano em relação às leis. O homem não é submisso mais a nenhuma outra autoridade a não ser a si mesmo. Na esfera pública, ele deixa de ser um indivíduo e torna-se o povo. Agora a soberania do povo é proclamada em nome do homem e não mais a soberania de Deus ou de autoridade qualquer em relação às leis. O homem se livra das tutelas anteriores, agora passa a ser emancipado, mas ao mesmo tempo ele se desfaz como membro do povo. Surge aí um paradoxo. “Desde o início, surgia o paradoxo contido na declaração dos direitos humanos inalienáveis: ela se referia a um ser humano ‘abstrato’, que não existia em parte alguma, pois até mesmo os selvagens viviam dentro de algum tipo de ordem social” (ARENDR, 2017, P.396).

A perspectiva dos direitos humanos exclusivos dos pátrios inclina-se para uma visão de um Estado-nação que presume uma homogeneidade de seu povo.

No ápice do seu desenvolvimento, no século XIX, o Estado-nação concedeu aos habitantes judeus a igualdade de direitos. Esconde contradições profundas e fatais a evidente incoerência do fato de que os judeus receberam a cidadania dos governos que, no decorrer dos séculos, haviam feito da nacionalidade um pré-requisito da cidadania, e da homogeneidade de população a principal característica da estrutura política (ARENDR, 2017, p.39).

Com essa perspectiva, é consagrada a ruptura dos direitos humanos, que passam a serem privilégios dos pátrios, principalmente dos pátrios semelhantes. Pode-se afirmar que é uma antessala do totalitarismo, no momento em que se deixa de lado toda a tradição ocidental

e o homem deixa de ser a fonte do direito, produzindo enormes contingentes de homens a perder seu lugar no mundo.

Pensar em direitos humanos é pensar naqueles que perderam os seus direitos. Os refugiados não tinham autoridade para protegê-los e nem para garantir os seus direitos. Quanto mais os direitos dos refugiados eram negados, mais eles buscavam uma reintegração em uma comunidade nacional. Pensar em perda dessas pessoas é pensar na perda dos direitos humanos. É a perda do lar, que significa a perda do lugar no mundo e, conseqüentemente, a perda da possibilidade de seus hábitos, de sua religião, perda do jeito de viver, perda de relações humanas. Mas, além de perderem o lugar no mundo, também houve a perda da proteção do governo que foi um fenômeno tão sem precedentes quanto a perda do lar (ARENDRT, 2017). Os países civilizados ofereciam asilo político para pessoas perseguidas pelos seus governos, mas os refugiados não eram perseguidos por algo que tivessem feito ou pensado, mas porque simplesmente tinham nascido na raça errada (ARENDRT, 2017). Isso é uma perda muito grande da possibilidade de pertencer a uma comunidade. Perdendo o direito de pertencer a uma comunidade, perderam a possibilidade de ação, de reconhecimento, se tornaram supérfluos.

Diante disso, Arendt declara que “a privação fundamental dos direitos humanos manifesta-se, primeiro e acima de tudo, na privação de um lugar no mundo que torne a opinião significativa e a ação eficaz” (2017, p.403). Perder o lugar no mundo não é apenas na perspectiva de um lugar espacial, mas perder a oportunidade de ter uma opinião significativa e poder agir.

Durante o século XX, os apátridas e grupos de minorias foram submetidos a situações que levaram ao questionamento de Arendt sobre os direitos humanos tidos como alienáveis. Nenhum ordenamento jurídico cobria a situação dos apátridas, nem sequer direito a asilo.

Os Direitos do Homem, afinal, haviam sido definidos como “inalienáveis” porque se suponha serem independentes de todos os governos, mas sucedia que, no momento em que seres humanos deixavam de ter um governo próprio, não restava nenhuma autoridade para protegê-los e nenhuma instituição disposta a garanti-los (ARENDRT, 2017, p.397).

A crítica feita por Arendt aos direitos humanos é que esses direitos ditos “inalienáveis” não foram eficazes na proteção dos seres humanos expulsos de sua comunidade, atribuindo que esses direitos não passam de uma retórica vazia em outras sociedades.

Com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, proclamada na Revolução Francesa, pensava-se que esses direitos possuíam um caráter universal, assim sendo, serviriam

para proteger todos os homens e cidadãos, mas ocorreu em particular que muitos grupos de seres humanos não eram considerados cidadãos e não possuíam nenhum Estado.

1.2 O direito a ter direitos e a reconstrução dos direitos humanos

A crítica de Arendt aos direitos humanos não se configura como destrutiva, mas apresenta um caráter de reconstrução desses direitos em vista de uma garantia efetiva de que todo ser humano tenha a garantia de sua integridade física e política, que seja portador de uma dignidade humana, o que Arendt vai chamar de direito a ter direitos.

A reconstrução dos direitos humanos não deve ser baseada somente nos horrores do experienciado período totalitário, nem estendido na natureza que é o direito natural, nem na história porque a perspectiva do progresso da convivência coletiva é sempre um ponto de interrogação (LAFER, 2009). A reflexão de Arendt se baseia na experiência vivenciada pelos horrores do totalitarismo, e seu ponto central é a igualdade, dignidade e direito, que são as bases para os direitos humanos.

A igualdade, em contraste com tudo o que se relaciona com a mera existência, não nos é dada, mas resulta da organização humana, porquanto é orientada pelo princípio da justiça. Não nascemos iguais; tornamo-nos iguais como membros de um grupo por força da nossa decisão de nos garantirmos direitos reciprocamente iguais (ARENDR, 2017, p. 410).

Os direitos humanos não são dados, eles são construídos na organização humana e na convivência coletiva, que se baseia na pluralidade dos seres humanos. O que caracteriza o ser humano é o viver entre os homens que compartilham a terra com outros seres humanos (ARENDR, 2017). Somos do mundo e não estamos apenas no mundo (ARENDR, 2017).

Segundo Arendt, a natureza humana é a mais nova dignidade humana trazida na história e funda os direitos humanos. Mas os homens vêm se emancipando da natureza há muito tempo; desde quando eles conseguiram dominar a própria natureza, se tornam livres dessa natureza. Os direitos humanos são fundados numa condição básica de humanidade e essa humanidade significa uma entrega à própria natureza, ainda que humana, e o homem caminhasse em função dessa emancipação da própria natureza. Como fundamentar esses direitos? Arendt destaca:

O homem do século XX se tornou tão emancipado da natureza como o homem do século XVIII se emancipou da história. A história e a natureza tornaram-se, ambas, alheias a nós, no sentido de que a essência do homem já não pode ser compreendida em termos de uma nem de outra. Por outro lado, a humanidade, que para o século

XVIII, na terminologia kantiana, não passava de uma ideia reguladora, tomou-se hoje de fato inelutável. Esta nova situação, na qual a "humanidade" assumiu de fato um papel antes atribuído à natureza ou à história, significaria nesse contexto que o direito de ter direitos, ou o direito de cada indivíduo de pertencer à humanidade, deveria ser garantido pela própria humanidade. Nada nos assegura que isso seja possível (ARENDR, 2017, p.406).

O primeiro direito é ter direitos. O ser humano ter um lugar no mundo por meio do acesso a uma ordem jurídica, “pertencer, pelo vínculo da cidadania, algum tipo de comunidade juridicamente organizada e viver numa estrutura onde se é julgado pelas ações e opiniões, por obra do princípio da legalidade” (LAFER, 2009, p.213).

O direito de pertencer a uma comunidade é o fundamento que possibilita qualquer direito. Pensar em diferentes costumes, hábitos e leis, lembranças vindas do passado e a multiplicidade de tradições estabelecem as referências básicas para se pensar uma comunidade. É na comunidade política que o homem transcende a sua condição natural e constrói seu mundo comum. Ter acesso ao direito a ter direitos é pertencer a uma comunidade, ter uma cidadania. Sem ela, perde o direito a ter direitos e, conseqüentemente, os direitos humanos.

É importante se construir uma sociedade onde os cidadãos sejam conscientes do significado dos direitos humanos seguindo na lógica de que todos os seres humanos tenham direitos, e que esses sejam uma prerrogativa natural, excluindo qualquer destituição de direitos. Nesse contexto, Arendt propõe uma sociedade plural na qual todos têm direito a cidadania e que todos devem o direito a ter direitos (ARENDR, 2017).

Os direitos humanos no pensamento de Arendt devem ser um reflexo da dignidade humana, mas pensado fora da pluralidade humana, perde-se esse sentido. A ação é o movimento dignificador do ser humano, trazendo junto consigo a responsabilidade da ação singular do ser humano. A ação é política proveniente da liberdade e da singularidade de cada ser humano, onde este se revela aos demais demonstrando a si mesmo quem é de fato. A ação se dá quando o ser humano na sua singularidade está no espaço público, entre outros homens diferentes de si é o momento em que ele reage de fato. Nessa ação ele assegura a sua singularidade e identidade com o aparecimento de relações novas que retratam a si mesmo, como promotor harmonioso na totalidade na comunidade de homens, atualizando-se dessa forma a sua dignidade.

2. HEGEMONIA E CONTRA HEGEMÔNICA DOS DIREITOS HUMANOS: UMA CONCEÇÃO DA MULTICULTURALIDADE

2.1 Visão hegemônica dos direitos humanos.

Direitos Humanos é uma temática que apaixonou Boaventura de Sousa Santos, à qual tem se dedicado a vida inteira. Ele é um pensador português da atualidade, doutor em Sociologia do Direito pela Universidade de Yale. Diretor do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e Coordenador Científico do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa. Pesquisador em epistemologia, sociologia do direito, teoria pós-colonial, democracia, interculturalidade, globalização, movimentos sociais, direitos humanos. Seus diversos livros têm sido publicados em português, inglês, italiano, espanhol, alemão, francês, chinês e romeno. Segundo ele, não é possível falar em direitos humanos sem simultaneamente criticar as concessões convencionais e lutar por eles. Os direitos humanos são hegemônicos. A hegemonia é um consenso. Consenso no qual se unem grupos sociais distintos que acreditam que partilham determinadas ideias para o bem deles. Para Santos (2013), os direitos humanos são hegemônicos em todo o mundo.

Sousa (2013) define o que vem a ser a versão hegemônica ou convencional dos direitos humanos com as seguintes características:

Os direitos humanos são universais válidos independentemente do contexto social, político e cultural em que operam e dos diferentes regimes de direitos humanos existentes em diferentes regiões do mundo; partem de uma concepção de natureza humana como sendo individual, autossustentada e qualitativamente diferente da natureza não humana; o que conta como violação dos direitos humanos é definida pelas declarações universais, instituições multilaterais (tribunais e comissões) e organizações não governamentais (predominantemente baseadas no Norte); o fenômeno recorrente dos duplos critérios na avaliação da observância dos direitos humanos de modo algum compromete a validade universal dos direitos humanos; o respeito pelos direitos humanos é muito mais problemático no Sul global do que no Norte global (p.53-54).

Há uma necessidade de elaboração de uma perspectiva contra hegemônica e intercultural de direitos humanos, e para isso é de fundamental importância reconhecer as tensões que operam dentro da gramática dos direitos humanos. A genealogia dos direitos humanos é dúbia desde o seu encetamento. É uma genealogia abissal. Abissal porque quando os direitos humanos surgem, no século XVII, na Europa, nas sociedades metropolitanas, uma grande parte da população estava condicionada ao colonialismo europeu. Os direitos humanos

não funcionam nas colônias. Funcionavam apenas nas zonas metropolitanas, de onde saíam as ordens. Esse conceito abissal é explicado como se houvesse uma linha que divide abissalmente o mundo em duas sociedades, metropolitanas e coloniais, que não interfere nas primeiras porque os direitos humanos só interessavam às sociedades metropolitanas. Os direitos humanos foram construídos historicamente para funcionar apenas nas metrópoles, como discurso de emancipação. Às sociedades coloniais o que interessava era o trabalho (SOUSA, 2014). Essa linha abissal não foi eliminada ao longo da história e adquire novo contorno na atualidade.

Tenho vindo a defender que esta linha abissal, que produz exclusões radicais, longe de ter sido eliminada com o fim do colonialismo histórico, continua sob outras formas (neocolonialismo, racismo, xenofobia, permanente estado de exceção na relação com terroristas, trabalhadores imigrantes indocumentados, candidatos a asilo ou mesmo cidadãos comuns vítimas de políticas de austeridade ditadas pelo capitalismo financeiro). O direito internacional e as doutrinas convencionais dos direitos humanos têm sido usados como garantes dessa continuidade (SANTOS, 2013, p.44).

Essa genealogia, além de ser abissal, também é complexa, porque os direitos humanos têm outra genealogia contrária à anterior, uma “genealogia revolucionária do lado de cá da linha. A Revolução Americana e a Revolução Francesa foram feitas em nome da lei e do direito” (SANTOS, 2013, p.44). Constata-se aqui que os direitos humanos têm em sua origem uma legalidade revolucionária muito forte.

A burguesia tinha poder econômico, mas não tinha o poder político. As revoluções Francesa e Americana fazem a burguesia chegar ao poder político e consolidar-se. Com o poder político, ela defende os direitos humanos de forma despolitizada. Nesse contexto, os direitos humanos perdem o viés revolucionário, desligando-se dessa tradição revolucionária. Diz respeito apenas à revolução social, pacífica, lenta, gradual, possibilista e despolitizada. Os direitos humanos passam a ser centrados no Estado, o qual tem o monopólio do Direito. Os direitos humanos perdem a condição de revolucionário e de transgressão.

Esse debate sobre as raízes ocidentais dos direitos humanos já existe com muitos pensadores, principalmente os contestadores da universalidade dos direitos humanos, objeto de discussão posterior deste texto. A Declaração dos Direitos Humanos foi “articulada claramente de acordo com as tendências históricas do mundo ocidental durante os três últimos séculos, e em sintonia com determinada antropologia filosófica ou humanismo individualista, que contribuiu para justificá-los” (PANIKKAR, 2004, p.216). A visão ocidental dos direitos humanos é “uma visão abstrata, vazia de conteúdo, referenciada nas circunstâncias reais das

pessoas e centrada na concepção ocidental e direito de valor da identidade” (FLORES, 2008, p.13).

Segundo Sousa (2014), o conceito ocidental dos direitos humanos tornou-se hegemônico. É um consenso em todo o mundo. Não há ninguém que discorde. Os direitos humanos como linguagem de dignidade humana são incontestáveis. Contesta-se esta perspectiva porque não é possível falar dos direitos humanos sem criticar as concessões convencionais dos direitos humanos e, junto a isso, lutar por eles. Não há quem discorde em todo o mundo. Se não tem ninguém contra, pode-se questionar. Há algo que pode estar errado. Todo consenso deve ser suspeitado. Os direitos humanos foram defendidos no papel, na palavra, no princípio e nos discursos por aqueles que oprimem, exploram e discriminam, também como os vitimados dos opressores, dos exploradores e dos discriminadores começam a fazer uso dos direitos humanos. Constroem-se visões diferentes de direitos humanos e, conseqüentemente, uma tensão entre elas, seja pelo status quo e opções e aqueles contrários à existência destes (SOUSA, 2014).

No entanto, esta hegemonia convive com uma realidade perturbadora. A grande maioria da população mundial não é sujeito dos direitos humanos. É objeto de discursos dos direitos humanos. Devo, pois, começar por perguntar se os direitos humanos servem eficazmente à luta dos excluídos, dos explorados, dos discriminados, ou se, pelo contrário, a tornam mais difíceis. Por outras palavras, será a hegemonia de que goza hoje o discurso dos direitos humanos o resultado de uma vitória histórica ou, pelo contrário, de uma derrota histórica? (SANTOS, 2014 p.15).

Segundo o pensador, os direitos humanos são uma derrota histórica para aqueles que vêm de uma formação que pensava em uma sociedade fortemente socialista, uma sociedade fortemente democrática.

Essa premissa nos leva a compreender quais são as leituras que podem contribuir para a emancipação social em nome dos direitos humanos ou contra os direitos humanos. Em vez de promover a emancipação social, promove a destruição, eliminação, neutralização e banalização. Em nome dos direitos humanos, liquidaram os índios da América Latina, durante a Guerra Fria, e foi um instrumento do Ocidente para liquidar movimentos revolucionários soviéticos (Informação verbal¹). Em nome dos direitos humanos, destruíram o Iraque e o Afeganistão. Os direitos humanos nem sempre estiveram do lado do que vem a ser emancipação social, sobretudo das grandes potências ocidentais que usam os direitos humanos para violar esses direitos (SOUSA, 2014). Citando outro exemplo de violação, os

¹ Boaventura de Sousa Santos no Fórum Social Mundial falando sobre Como construir uma nova hegemonia, disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=FzQ0sL5KMmM>, acesso em 12 de abril de 2018.

drones (aviões não tripulados) usados pelos Estados Unidos para matar indiscriminadamente pessoas inocentes nos ataques aos países considerados inimigos. São sofrimentos humanos que não contam como violação dos direitos humanos (CDM, 2013).

Essas concessões têm que ser levadas em conta porque os direitos humanos são instrumentos de grande valia que podem lutar contra a opressão, a marginalização e a discriminação.

Nesta discussão acerca da hegemonia dos direitos humanos, entende-se que essas concessões convencionais não são promotoras dos direitos humanos. Nesse sentido, não há como falar de direitos humanos sem ao mesmo tempo criticá-los e lutar por eles. É necessário saber diferenciar as boas e as más visões acerca dos direitos humanos e ter consciência dessas. Os direitos humanos devem ser uma ferramenta de emancipação social e não uma ferramenta de dominação cultural e política.

2.2 Construção de uma visão contra hegemônica dos direitos humanos

Diante do contexto exposto no item anterior, é necessário construir um novo consenso, uma nova gramática de direitos humanos, que deve ser uma contra hegemonia dos direitos humanos. Para essa construção, a primeira atitude é a hermenêutica de suspeita das concessões convencionais dos direitos humanos. Para criar esse novo consenso, apresenta-se cinco ideias chaves: 1) O desenvolvimento do capitalismo não é apenas injusto, é insustentável porque somente uma pequena parcela do mundo é beneficiada com os benefícios dessa injustiça, podendo se manifestar a solidariedade pelos marginalizados, excluídos e oprimidos; 2) A maioria esmagadora das pessoas do mundo não é sujeito dos direitos humanos, mas objeto dos discursos dos direitos humanos. Há uma necessidade urgente de se criar sujeitos dos direitos humanos para mudar o que são hoje estes direitos. A democracia surgiu para ser apropriada pelas classes populares e ser usada contra aqueles que se apropriaram dela para garantir puramente seus interesses. Para eles, a democracia é relevante quando não fere seus interesses, ao contrário, é ingovernável (SOUZA, 2010). Além disso, fazem a criminalização dos movimentos sociais. A esses, a democracia é ingovernável e tem que fazer um controle repressivo e ditatorial. Tem-se que lutar pela democracia com uma visão contra hegemônica e transformá-la em um estágio revolucionário, vivenciado na prática e no cotidiano; 3) A compreensão do mundo é muito mais amplo do que a compreensão ocidental do mundo. O mundo pode ser transformado a partir de mecanismos, ideias e princípios que não foram pensados pelo mundo ocidental. Existem, em outros

continentes, novas ideias, novos pensamentos não ocidentais, que podem ser absorvidos em uma perspectiva intercultural, um novo modelo, uma nova matriz de direitos humanos, objetivando transformar o mundo; 4) As ideias e conceitos não efetivados de emancipação social foram colocados prematuramente no lixo da história, como, por exemplo, as ideias de socialismo e revolução. Essas ideias se manifestam no mundo contemporâneo, o socialismo do século XXI, o socialismo do bem viver, a revolução cidadã, a revolução comunitária, diferentemente do século XX, quando foram criadas contra a democracia e chegaram ao poder pela democracia (SOUZA, 2010).

Essas ideias formam um modelo teórico que levará a uma contra hegemonia dos direitos humanos e que há dificuldades para se criar esse conjunto. A princípio é tão difícil pensar no fim do capitalismo. Tem-se que acreditar que, para a transformação, todos têm que estar juntos no ponto de partida e não necessariamente todos juntos no ponto de chegada. São necessários todos juntos nessa caminhada. A melhoria das condições dos povos é indispensável e urgente. Tem-se que dá lugar ao nascimento do sentimento de urgência e mudança.

2.3 A universalidade dos direitos humanos

Neste item, tenta-se desenvolver uma discussão a respeito da universalidade dos Direitos Humanos. Essa é uma questão de grande relevância e recorrente na teoria do direito e no debate político, e de grande relevância para a Filosofia, porque esta trabalha com conceitos universais. Nos discursos sobre os direitos humanos, não é muito difícil perceber as controvérsias acerca de questões a partir da ideia de um direito que seja considerado universal, ou seja, que seja válido para todos os homens.

Na contemporaneidade, a sociedade se apresenta culturalmente heterogênea, nos planos local, nacional e internacional. Valor intrínseco à condição humana, que independe de sexo, identidade de gênero, etnia, credo, posição política e social, dentre outras. Essa perspectiva possui uma posição que não admite qualquer questionamento crítico. A condição de pessoa é o único requisito para a dignidade e titularidade de direitos. “Há a defesa do mínimo ético irredutível – ainda que se possa se discutir o alcance deste ‘mínimo ético’” (PIOVESAN, 2016, p.12).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 afirma esse caráter universal e que foi reafirmado na Declaração de Direitos Humanos de Viena, de 1993, parágrafo 5º: “Todos os Direitos Humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-

relacionados. A comunidade internacional deve considerar os Direitos Humanos, globalmente, de forma justa e equitativa, no mesmo pé e com igual ênfase”.

Por outro lado, mesmo que a universalidade dos direitos humanos tenha sido reafirmada em Viena (1993), os relativistas têm tido uma preocupação em construir uma doutrina para justificar a inaplicabilidade da universalidade destes direitos, na defesa e em respeito às diversas culturas dos povos em todo o mundo. O pluralismo cultural não contempla a formação de uma moral e de direitos universais. Donnelly (1997), citado por Piovesan, diz que há várias correntes relativistas:

No extremo, há o que nós denominamos de relativismo cultural radical, que concebe a cultura como a única fonte de um direito ou regra moral. (...) Forte relativismo cultural acredita que a cultura é a principal fonte de validade de um direito ou regra moral. (...) Um relativismo cultural fraco, por sua vez, sustenta que a cultura pode ser uma importante fonte de validade de um direito ou regra moral (2004, p.61).

Cada povo possui seu discurso acerca dos direitos humanos, que está ligado a cada cultura e história de cada povo, de cada sociedade. Nessa perspectiva, Piovesan aponta que “a noção de direitos está estritamente relacionada ao sistema político, econômico, cultural, social e moral vigente em determinada sociedade” (2004, p.78). Bobbio comunga com esse relativismo afirmando que “não se concebe como seja possível atribuir um fundamento absoluto a direitos historicamente relativos” (2004, p.18). Para ele, não se deve ter medo do relativismo porque a constatada pluralidade religiosa e moral é construída historicamente, e sujeita a modificações.

Diante destas duas perspectivas antagônicas, é necessária uma análise rigorosa acerca dos direitos humanos para encontrar a requerida universalidade. Os argumentos dos relativistas, contrários à universalidade, segundo Pinheiro, são “fundamentados” através de análises factuais e empíricas da história, e não ultrapassam a fronteira da ciência. Não há como negar que o ser humano está inserido em um contexto histórico. Não se pode viver fora da história nem compreender o mundo fora dela. Mas também não se deve aceitar a justificativa dos fundamentos referentes aos valores morais tendo como referência única a história e a cultura. A análise aqui proposta será numa perspectiva filosófica. “A filosofia por seu turno seria a passagem do visível para o invisível, ou seja, procurar por aquilo que está além do visível, aquilo que sustenta e garante o visível” (PINHEIRO, 2006, p.301). A fundamentação filosófica leva, além do empírico, a compreender o que a coisa faz ser a coisa.

Segundo Pinheiro, é necessário buscar essa fundamentação para não se permanecer com uma visão ingênua. Recorrer à filosofia é encontrar um caminho possível com

justificação racional. “A filosofia, ao verificar o grau de acerto, de verdade ou de verdadeiro de fato, baseia-se, necessariamente, em conceitos que pretendem uma universalidade” (PINHEIRO, 2006, p.301).

A fundamentação dos direitos humanos deve ser feita além das visões históricas e particulares de mundo e de uma cultura. É bem verdade que não se pode negar e concordar com os relativistas no que diz a respeito ao fato de que não se pode desconectar da história e da cultura de um povo, que é construída de forma contingente. Mas também é verdade que a história e a cultura não são aspectos suficientes para fundamentar-se uma ordem comum de valores que justifica a concessão de um conjunto de conceitos jurídicos e práticas políticas que tem como objetivo a proteção do ser humano, independentemente do lugar, tempo, história e cultura.

Quando se reflete sobre o caráter justo de uma lei (não será discutido aqui esse caráter), sobre sua fundamentação e sua inteligibilidade, não é possível edificar-se no empírico. Há uma necessidade de encontrar os princípios e finalidades dessa lei, levando em conta a que ela se destina. É por esse viés que os direitos humanos apresentam sua requerida universalidade. Para Hunt, os direitos humanos requerem três qualidades ordenadas: “devem ser naturais (inerentes nos seres humanos), iguais (os mesmos para todo mundo), e universais (aplicáveis por toda parte)” (2009, p.19). Para a pensadora americana, para que os direitos sejam humanos, todos os seres humanos no mundo inteiro devem possuí-los igualmente, sem distinção.

Ao contrário da uniformização, onde as pessoas são obrigadas ou coagidas para agir desta ou daquela maneira, a liberdade da universalidade traz a possibilidade de compreender quais ideias que levam a tal deliberação (PINHEIRO; FRANKLIN, 2010). Qualquer ato que seja contrário à uniformização e à lei, ao costume, e à ação conforme a uniformização estará ferindo o princípio da universalização, e entrando em desacordo com o sentido da humanidade e liberdade. Ser livre é escolher e decidir deliberadamente, de forma que se escolhe aquilo que se considera melhor.

Segundo Pinheiro e Franklin, a universalização dos Direitos Humanos, a partir da sua compreensão, pode ser relacionada com os conceitos de tolerância, respeito e dignidade humana.

Se a universalização mantém a aproximação e relação com a ideia de liberdade, então mais clara fica sua ligação com o conceito de tolerância. Só é possível tolerar, no sentido amplo do termo, quando compreendemos que, por meio da liberdade, somos livres para escolhermos ser ou fazer. A liberdade, trazida à luz pela universalização, garante a todos o poder de escolha e deliberação (PINHEIRO; FRANKLIN, 2010, p. 84).

Sendo assim, a ideia de universalização traz junto a garantia de respeito e dignidade do ser humano. Cada um garante o seu respeito e o respeito ao outro na construção de um espaço solidário e harmônico. Para a garantia de uma vida em harmonia em uma sociedade, é preciso que as pessoas exerçam concessões respeitando, acima de tudo, os limites estabelecidos. O Estado é poder coercitivo que fará com que os limites sejam respeitados. Um direito deixa de ser efetivado a partir do momento que o direito do outro é transgredido. A garantia de que os Direitos Humanos sejam cumpridos é de responsabilidade do sistema judiciário do país, do Estado, como também da sociedade. Cada humano deve colaborar para o bem-estar da humanidade, reconhecendo e respeitando o outro como humano. O ser humano se constitui na pluralidade, numa síntese entre igualdade e diferença, possuidor de uma singularidade que é concebida a partir de uma teia de relações entre seres humanos iguais (ARENDET, 2017).

2.4 A busca de superação da dicotomia entre universalismo e relativismo

No fim do século XX e início do século XXI, nas palavras de Barretto (2004), a teoria dos direitos humanos deve implicar na complementariedade necessária entre reflexão teórica e prática porque não há sentido em uma análise teórica, abstrata, que não leve em consideração os problemas que afetam diariamente a pessoa humana atualmente como, por exemplo, as discriminações sociais, políticas e religiosas, falta de liberdade, miséria, analfabetismo, preconceito racial, dentre outros, e nem também aceitar uma verdade última, universal e acabada, diante das diversas situações sociais do mundo contemporâneo.

Nesse contexto, o argumento de que a prática é o importante na avaliação dos direitos humanos torna-se irrelevante. Entretanto, a prática deve estar ligada à argumentação teórica, que sempre conduziu à efetuação histórica dos direitos humanos.

Nessa discussão, já apresentou-se, neste texto, as duas linhas argumentativas dos direitos humanos: a primeira identificada de origem iluminista, fruto das revoluções francesa e americana, de valores ocidentais, que defende a existência de valores da pessoa humana válidos universalmente, sendo a condição de pessoa o único requisito para a dignidade e titularidade de direitos; a segunda, que nega a possibilidade de valores universais dos direitos humanos, pois cada povo possui seu discurso acerca dos direitos humanos, que está ligado a cada cultura e história de cada povo, de cada sociedade. A superação de ambos os entendimentos “exige que se procure uma fundamentação dos direitos humanos através de argumentos racionais, baseados na observação empírica das diversas comunidades humanas, que permita identificá-los como uma categoria universal de direitos” (BARRETO, 2004, p.284).

A respeito destas perspectivas antagônicas dos direitos humanos, Flores, em sua obra *A reinvenção dos Direitos Humanos*, apresenta essas duas visões, com duas racionalidades e duas práticas:

Em primeiro lugar, uma visão abstrata, vazia de conteúdos e referências com relação às circunstâncias reais das pessoas e centrada em torno da concepção ocidental de direito e do valor da identidade. Em segundo lugar, uma visão localista na qual prevalece o próprio, o nosso com respeito aos outros e centrada em torno da ideia particular de cultura e do valor da diferença. Cada uma dessas visões dos direitos propõe um determinado tipo de racionalidade e uma versão de como colocá-los em prática (FLORES, 2009, p.149).

Para Flores (2009), esse debate abrange a justificação e o fundamento dos direitos humanos. Na esfera da ciência jurídica, encontram-se duas visões: uma visão abstrata e uma visão localista. A visão abstrata, defendida universalista, como Georg Jellinek², não possui conteúdo, é relacionada nas situações reais das pessoas, baseada na visão ocidental de direito e valor da identidade. A outra visão, a localista, defendida pelos relativistas, como Bobbio (2004), a qual pretende garantir a sobrevivência de símbolos como uma forma de conhecimento e de valorização que orienta a ação da sociedade para fins de convivência e respeito.

A problemática surge quando cada uma das visões passa a valorizar e defender apenas um lado, desvalorizando o outro, se colocando superior à outra (FLORES, 2009). “Nem o direito, garantidor da identidade comum, é neutro; nem a cultura, garantidora da diferença, é algo fechado” (FLORES, 2009, p.150).

Para a superação dessa dicotomia, faz-se necessária a busca de construção de um argumento universal que possa não desconsiderar as realidades sociais dos povos. “Nesse sentido é que a construção do argumento mínimo universal passa pelo reconhecimento de que é possível chegar-se a algumas características comuns dos seres humanos” (BARRETO, 2004, p.284). Essas características servirão de fundamento para a construção de sociedades baseadas nos laços de solidariedade e fraternidade. Para Barreto (2004), esse processo de descobrimento, dentro das diferentes culturas e sociedades, deve ser realizado em um contexto de “uma democracia deliberativa” (*apud* BENHABIB, 2002) e, para chegar a essa democracia, primeiramente deve ser construído um diálogo intercultural.

² Georg Jellinek foi um filósofo do direito e juiz alemão. Tornou-se um dos juristas mais expoentes de seu tempo, professor das disciplinas de Direito do Estado e Filosofia Jurídica nas renomadas Universidades de Viena, Basileia e Heidelberg, cátedras que lecionaria a futuros juristas de destaque nacional e mundial, tal como o constitucionalista Hans Kelsen. Fonte: Revista de teorias e filosofias do estado. Disponível: <https://indexlaw.org/index.php/revistateoriasfilosofias/article/view/1141/pdf>. Acesso; 22 de novembro de 2018.

Diante desses problemas provocados pelas duas visões, Flores (2009) propõe a construção de uma cultura dos direitos que venha acolher em seu seio tanto a universalidade das garantias quanto o respeito pelo diferente, que vai supor outra visão. Deve ser uma visão complexa com racionalidade de resistência e com prática intercultural. Propõe um universalismo de confluência ou de chegada, onde se devem valorizar as culturas espontâneas dos povos e sociedades, de modo que todos possam conviver diante de um ideal de universalidade.

Por isso, nossa visão complexa dos direitos aposta em uma racionalidade de resistência. Uma racionalidade que não nega que se possa chegar a uma síntese universal das diferentes opções ante os direitos e também não descarta a virtualidade das lutas pelo reconhecimento das diferenças étnicas ou de gênero. O que não aceitamos é considerar o universal como um ponto de partida ou um campo de desencontros. Ao universal, há que se chegar – universalismo de chegada ou de confluência – depois (não antes) de um processo de luta discursivo, de diálogo ou de confrontação em que se rompam os preconceitos e as linhas paralelas. Falamos do entrecruzamento de propostas, e não de uma mera superposição (FLORES, 2009, p.157).

Neste contexto, Santos defende o multiculturalismo emancipatório, baseado no diálogo intercultural, e este deve ser um instrumento de libertação dos povos. “A relação equilibrada e mutualmente potenciadora entre competência global e a legitimidade local [...] é a pré-condição de uma política contra hegemônica dos direitos humanos do nosso tempo” (SANTOS, 2004, p.250). Que os direitos humanos sejam transformados à luz do que Santos chama multiculturalismo emancipatório. A aproximação das duas visões antagônicas deve acontecer através do cosmopolitismo dos direitos humanos, “que significa solidariedade transnacional entre grupos explorados, oprimidos ou excluídos pela globalização hegemônica” (SANTOS, 2004, p.248). No item posterior, será discutido como essa transformação deverá ocorrer.

Na busca de superar a dicotomia entre os universalistas e relativistas, Piovesan (2016) defende a existência do mínimo ético irreduzível, nos direitos humanos, que é a nossa razão. Diante dessas perspectivas aqui mencionadas como tentativa de superação da dicotomia provocada pelas visões universalistas e relativistas, acolhe-se a multiculturalista para ser discutida posteriormente, e que será geradora de respostas à problemática apontada no estudo de intervenção. No multiculturalismo, há possibilidades de convivência de diferentes culturas de um país, de uma região ou de uma localidade. Há fusão de culturas e valores. Não é promotor de um pensamento único, mas de visões diferentes. O diálogo entre culturas está presente para a convivência pacífica, solidária e harmônica. O multiculturalismo

aqui defendido deve levar em conta a defesa dos direitos humanos como um padrão mínimo dessa convivência – a dignidade de cada pessoa –, que significa assegurar a liberdade moral de cada pessoa humana, promovendo a cada uma a realização de liberdade e consciência. Uma defesa da dignidade humana não é um atentado a outras identidades culturais de um povo, mas creio que é uma regra mínima para a defesa do diálogo multicultural.

2.5 Por uma construção multicultural

Nem todos os povos têm concepções iguais de direitos humanos como também perfeitas, há incorreções, incompletudes. Essas concepções são construídas historicamente variando de tempo e lugar. O diálogo intercultural acontecerá no momento em que existir a mútua consciência das incompletudes culturais. Nesse diálogo, “a troca não é apenas entre saberes, mas também entre diferentes culturas, ou seja, entre universos de sentidos diferentes e, em grande medida, incomensuráveis” (SANTOS, 2004, p.255).

No mundo inteiro, milhares de pessoas e organizações não governamentais têm se organizado e lutado pelos direitos humanos, objetivando políticas emancipatórias, correndo riscos em defesa dos oprimidos, discriminados vítimas de práticas estatais autoritárias e do modelo econômico gerador de exclusão. Essas lutas são contra hegemônicas, utilizando os direitos humanos como ferramenta contra aqueles que oprimem e discriminam, e assim avançando na luta com propostas de libertação dos povos que podem levar ao diálogo intercultural sobre direitos humanos e outros princípios de dignidade humana. A tarefa da política emancipatória da prática dos direitos humanos consiste na transformação de “um localismo globalizado num projeto cosmopolita” (SANTOS, 2004, p.253). Para isso, são necessárias as seguintes premissas de transformação:

A primeira premissa é a superação do debate sobre universalismo e relativismo cultural. [...] A segunda premissa da transformação cosmopolita dos direitos humanos é que todas as culturas possuem concepções de dignidade humana, mas nem todas elas concebem em termos de direitos humanos. Torna-se, por isso, importante identificar preocupações isomórficas entres diferentes culturas. [...] A terceira é que todas as culturas são incompletas e problemáticas nas suas concepções de direitos humanos. [...] A quarta premissa é que todas as culturas têm versões diferentes de dignidade humana, algumas mais amplas que as outras, algumas mais abertas a outras culturas do que outras. [...] A quinta premissa é que todas as culturas tendem a distribuir as pessoas e os grupos sociais em dois princípios hierárquicos. Um – o princípio da igualdade – opera através da hierarquia entre unidades homogêneas (a hierarquia de estratos socioeconômicos; a hierarquia cidadão/estrangeiro). O outro – o princípio da diferença – opera através da hierarquia entre identidades e diferenças consideradas únicas (a hierarquia entre etnias ou raças, entre sexos, entre religiões, entre orientações sexuais) [...] (SANTOS, 2004, p.253-255).

A partir dessas premissas, é possível fomentar um diálogo intercultural sobre a dignidade humana, que pode produzir uma concepção mestiça de direitos humanos, evitando os falsos universalismos. Para uma implementação universal dos direitos humanos a partir do diálogo, é necessário considerar os *topoi* culturais que caracterizam cada localidade, cada povo. “Os *topoi* são lugares comuns retóricos mais abrangentes de uma determinada cultura. Funcionam como premissas de argumentação que, por discutirem, dada sua evidência, tornam possível a produção e a troca de argumento” (SANTOS, 2004, p.256). São os valores de uma determinada localidade que são aceitos de maneira indiscutível; são preceitos, dogmas, os lugares comuns, o senso comum de cada povo. Entender uma cultura por meio dos *topoi* é uma tarefa muito difícil, mas não impossível. Para isso, Santos (2004) propõe a hermenêutica diatópica, um procedimento para superar essa dificuldade de interpretação e diálogos. “Um procedimento hermenêutico que julgo adequado para nos guiar nas dificuldades a enfrentar, ainda que não necessariamente para superar por inteiro” (SANTOS, 2004, p.256). Santos garante:

A luta pelos direitos humanos e, em geral, pela defesa e promoção da dignidade humana não é um mero exercício intelectual, é uma prática que resulta de uma entrega moral, afectiva e emocional ancorada na incondicionalidade do inconformismo e da exigência de ação. Tal entrega só é possível a partir de uma identificação profunda com postulados culturais inscritos na personalidade e nas formas básicas de socialização. Por esta razão, a luta pelos direitos humanos ou pela dignidade humana nunca será eficaz se assentar em canibalização ou mimetismo cultural, daí a necessidade do diálogo intercultural e da hermenêutica diatópica. A hermenêutica diatópica baseia-se na ideia de que os *topoi* de uma dada cultura, por mais fortes que sejam, são tão incompletos quanto a própria cultura a que pertencem. Tal incompletude não é visível a partir do interior dessa cultura, uma vez que a aspiração à totalidade induz a que se tome a parte pelo todo. O objectivo da hermenêutica diatópica não é, porém, atingir a completude – um objeto inatingível – mas, pelo contrário, ampliar ao máximo a consciência de incompletude mútua através de um diálogo que se desenrola, por assim dizer, com um pé numa cultura, outro noutra. Nisto reside o seu carácter dia-tópico (2004, p.256).

Cada cultura tem sua concepção de dignidade humana, e esse entendimento só se torna compreensivo a partir do diálogo intercultural. Cada cultura possui seus *topoi*. Que essas diferenças de concepções culturais sejam o ponto de partida para o reconhecimento das diversidades e igualdades de cada povo. A hermenêutica diatópica reivindica não somente conhecimento distinto, mas um processo distinto de criação de conhecimento que resulte em uma produção coletiva, participativa, intersubjetiva.

2.6 A universalidade na perspectiva multicultural dos direitos humanos

Após a discussão a respeito da dicotomia entre universalismo e relativismo dos direitos humanos, surge a necessidade de encontrar no contexto de uma sociedade

multicultural valores universais. Anteriormente foram apresentadas perspectivas de pensadores no tocante à busca pela universalidade dos direitos humanos. Barreto (2004) propõe a construção do argumento mínimo universal; Flores (2009), um universalismo de confluência ou de chegada; Piovesan (2016) defende a existência do mínimo ético irreduzível; Coelho (2013), os direitos humanos como aprioristicamente universais; Santos (2004) defende o cosmopolitismo dos direitos humanos, que significa solidariedade transnacional. Para que se integrem valores universais no contexto da sociedade multicultural, segundo Barreto, é necessário proceder em duas etapas:

A primeira, que corresponde à argumentação que consiste em identificar valores morais universais, encontrados em todas as sociedades: a identidade humana, a dignidade humana, o valor humano, a promoção do bem-estar humano e a igualdade. Na segunda, procura-se fazer a intermediação de valores morais nas sociedades multiculturais, sem que aqueles percam seu caráter universal. Isto porque são considerados valores em virtude de serem cultivados em todas as sociedades, ainda que implementados de formas diferentes através de normas morais e jurídicas e particulares; são morais porque estabelecem critérios mínimos em função dos quais os homens vivem e se relacionam uns com os outros; e são universais porque respondem a exigências de todos os seres humanos independentes de culturas, nacionalidade ou religião (2004, p.300).

Segundo Barreto, trata-se aqui de estabelecer procedimentos que garantam a integridade dos valores universais e que permitam a manifestação da diversidade cultural: 1) parte-se da escolha de um mínimo moral que afirma a necessidade de proteger o ser humano; 2) sendo os valores universais, é necessário que façam parte de sistemas normativos; 3) para que os valores universais possam se constituir como núcleo ontológico dos direitos humanos, relaciona-se com o cuidado para não identificar os valores como mecanismos institucionais específicos; 4) cada sociedade é moralmente livre para formular normas materializadoras dos valores universais. Nenhuma sociedade pode condenar outra em virtude dessas normas serem diferentes umas das outras.

2.7 Educação em direitos humanos, uma possibilidade da vivência ética.

Educação e ética são dois conteúdos intrínsecos. A escola deve ser promotora de condições que levem aos estudantes refletirem e se posicionarem a respeito de valores que orientam suas vidas na sociedade em que estão inseridos como também levá-los a ação. A educação deve transpor os estudantes às suas realidades concretas, a suas experiências no mundo, colocando seus valores em suas deliberações e juízos, agindo assim de forma autônoma. É levar o estudante a ação, a práxis, onde pousa a ética de Arendt que é construída

a partir de uma prática relacionada com o cuidado com o mundo em que vive e compartilhado com os outros, lugar que assegura a dignidade como seres singulares.

Ter cuidado com a práxis é ter cuidados com os seres humanos e proteger a possibilidade de se tornar um ser humano singular.. (ARENDR, 2017). No pensamento de Arendt, a ação se dá no mundo comum, no ato da visibilidade, em uma visão ética que leva à política. Dessa forma, encorajar a luta pela efetivação dos direitos humanos possibilitando a formação de sua cidadania e igualdade, leva ação.

A escola deve ser o espaço de transição para ação no mundo e transformar esse mundo, dentro do espaço público, o qual, segundo Arendt, é o espaço favorecido da política, onde os seres humanos podem encontrar seus pares em uma comunidade organizada politicamente. O lugar das diferenças, da pluralidade, lugar em que todos podem ter visibilidade e ouvidos. (ARENDR, 2017). É na educação em que se decide se ama o mundo o suficiente para se assumir uma responsabilidade por ele. É a educação que deve formar os seres humanos para adequem-se ao mundo. (ARENDR, 2001).

Diante disso, na prática escolar devem estar presentes à ética, a cidadania e os direitos humanos. A escola tem a função fundamental da formação humana, não ficando de fora a formação para uma vida justa, digna e crítica, valorizando os seres humanos tanto no seu seio como no mundo.

É através da educação que se podem promover os Direitos Humanos. Franklin nos aponta a importância da educação em Direitos Humanos:

Comunicar um direito é esclarecê-lo diante do outro. No entanto estes outros são sempre iguais, pois partilham dos mesmos direitos. Com isso, é possível perguntar: Por que comunicar algo que já se sabe? Porque mesmo sabendo é preciso aprender a viver com esse saber. A comunicação de um direito não garante que ele será respeitado e compreendido como necessário. Por isso, a via oportuna da garantia de responsabilidade dos Direitos Humanos passa, necessariamente, pela educação. Se ela comunica e ensina como viver sob esses direitos, também ensinará a respeitá-los, elegendo-os como fundamentais à convivência entre as pessoas e as nações (2006, p.213).

Pode-se dizer que a fórmula de fazer humanidade é a educação. Aprende-se a ser humano. Viver em comunidade necessita de aprendizagem, como também ver o outro como humano.

É ao nascer que nos tornamos parte de uma comunidade, mas o espaço de cada indivíduo precisa ser conquistado através da compreensão de nós mesmos como humanos. Tornar-se humano é buscar em si mesmo o que lhe é próprio, mas isso não pode ser conquistado sem educação (FRANKLIN, 2006, p.215).

É através do processo educativo que se dá uma boa constituição moral dos estudantes que irão assumir seus próprios direitos e deveres durante suas vidas. É a escola que deve promover uma educação que confie a experimentação e defesa dos direitos e deveres dos estudantes. É preciso a escola experimentar a educação em Direitos Humanos. Através de projetos pedagógicos voltados para essa temática e a prática da interdisciplinaridade. Nesse trabalho, a escola precisa ter a compreensão de que todo ser humano precisa ter sua dignidade garantida, o que implica em ter acesso aos direitos como: direito de pensamento e expressão, liberdade, identidade, moradia, acesso a educação, cultura e saúde, dentre outros. Outro ponto importante que deve acontecer é a contextualização da luta pelos direitos humanos que resultaram a Declaração universal dos Direitos Humanos. Deve-se buscar o diálogo entre os estudantes, respeitando as reais necessidades de cada um, levando-os se posicionar diante dos acontecimentos do mundo e apresentando suportes teóricos para que eles se fundamentem e que permita posições favoráveis e opostas.

A escola não é um espaço somente para o conhecimento, mas é também uma comunidade onde há convivência, e onde são estabelecidos laços de solidariedade humana que levam à promoção do desenvolvimento humano, suas potencialidades, atitudes, valores, em favor de consciência, e à busca da garantia dos Direitos Humanos. É um espaço para a educação. Esses direitos têm ocupado um lugar na escola em todos os níveis da educação básica, seja a violação desses direitos ou a luta pela sua garantia e manutenção. Diante disso, a escola tem um papel fundamental em preparar os jovens estudantes a se tornarem sujeitos ativos e engajados na luta pelo reconhecimento e garantia dos Direitos Humanos, onde os estudantes se deparam com realidades diversas, como desigualdades e injustiças sociais, que são violações dos Direitos Humanos.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos nos aponta que:

A educação em direitos humanos deve abarcar questões concernentes aos campos da educação formal, à escola, aos procedimentos pedagógicos, às agendas e instrumentos que possibilitem uma ação pedagógica conscientizadora e libertadora, voltada para o respeito e valorização da diversidade, aos conceitos de sustentabilidade e de formação da cidadania ativa (PNEDH, 2008, p.31).

E que o processo formativo:

“pressupõe o reconhecimento da pluralidade e da alteridade, condições básicas da liberdade para o exercício da crítica, da criatividade, do debate de ideias e para o reconhecimento, respeito, promoção e valorização da diversidade”. Para que esse processo ocorra e a escola possa contribuir para a educação em Direitos humanos, é importante garantir dignidade, igualdade de oportunidades, exercício da participação e da autonomia aos membros da comunidade escolar (PNEDH, 2008, p.31).

E deve ser promovida com as seguintes dimensões:

a) conhecimentos e habilidades: compreender os direitos humanos e os mecanismos existentes para a sua proteção, assim como incentivar o exercício de habilidades na vida cotidiana; b) valores, atitudes e comportamentos: desenvolver valores e fortalecer atitudes e comportamentos que respeitem os direitos humanos; c) ações: desencadear atividades para a promoção, defesa e reparação das violações aos direitos humanos (PNEDH, 2008, p.32).

Mesmo a educação em Direitos Humanos estando incluída nos documentos oficiais, ainda não é uma realidade no currículo das escolas brasileiras. Aprender a viver com a diversidade é um dos principais desafios da atualidade. No espaço escolar, os estudantes se deparam com todo tipo de diferença: de raça, gênero, religião, valores, configurações familiares, ritmos de aprendizagem, dentre outros. “A postulação de uma temática voltada aos Direitos pretende oferecer aos alunos a possibilidade de avaliar, analisar, pesquisar e refletir sobre a necessidade de obediência às regras mais fundamentais da convivência humana” (PINHEIRO E FRANKLIN, 2010, p.91).

Não deve ser um estudo que irá oferecer um conjunto de conteúdos com regras que devem ser obedecidas pelos estudantes, mas que seja um estudo que proporcione aos estudantes compreender os motivos e as necessidades das regras, descobrindo o valor da universalidade e que fazem parte de uma comunidade de humanos onde todos são livres e iguais e que essa liberdade é o fundamento essencial da humanidade.

Para Pinheiro e Franklin (2010, p.94),

Para buscar a vivência escolar significativa, os jovens não devem ser estimulados apenas a alcançar os índices satisfatórios nas disciplinas curriculares, devem também vincular-se a compromissos assumidos como indivíduo e grupos, devem estar voltados à formação integral de sua persona e à escolha deliberada de valores que sustentam suas ações.

Os estudantes devem ser esclarecidos sobre sua individualidade e a comunidade, e o princípio que deve agir. A resolução dessas questões tem que ser a partir das discussões filosóficas sob as perspectivas morais e éticas. Quando se fala em humano, não se deve esquecer as fragilidades que este possui, e às vezes as dificuldades que tem de lidar com as emoções, e as dificuldades que podem levar a agressões que são incorporadas à vivência humana. É necessário que se desperte a compreensão de “conceitos como poder, violência, tolerância e medo, medo do diferente, medo do render-se ao diferente, medo da rejeição” (PINHEIRO; FRANKLIN, 2010, p.96). Pela educação em Direitos Humanos em sala de aula, através da Filosofia, será possível proporcionar vivências éticas autênticas aos estudantes.

As questões abordadas mostram que a Educação em Direitos Humanos é de fundamental importância na contribuição da formação dos estudantes para o exercício da cidadania. Uma educação voltada aos valores éticos e morais, tornando mais humano o ser humano. A escola precisa urgentemente preparar os estudantes para se tornarem sujeitos ativos e engajados na luta pelo reconhecimento e garantia dos Direitos Humanos. Os estudantes vivem com realidades diversas, como desigualdades e injustiças sociais, que são violações dos Direitos Humanos.

A Filosofia como disciplina na sala de aula deve desempenhar um papel essencial na educação em Direitos Humanos porque pode fazer com que o estudante perceba que somos todos iguais. Podemos ser diferentes, mas algo é comum a todos, somos dotados de liberdade, que é o fundamento essencial da humanidade. A liberdade é o que define a universalidade dos Direitos Humanos e que garante a tolerância e a dignidade humana, que são valores que promoverão uma sociedade justa e solidária. A educação em Direitos Humanos na sala de aula através da filosofia, com a inserção da ética, faz com que o estudante seja conduzido ao pensamento reflexivo e crítico.

3 TRILHANDO PARA AS POSSIBILIDADES E EXPERIÊNCIAS

Neste capítulo, apresenta-se a metodologia que movimentará as experiências vivenciadas neste trabalho de intervenção filosófica, assumindo uma perspectiva aberta de possibilidades e respostas, possibilitando sugestões, oferecendo espaços para o questionamento, a suspeita, a dúvida, a pergunta, a hipótese ou qualquer outra possibilidade de indagação.

Aprender a viver com a diversidade é um dos principais desafios da atualidade. No espaço escolar, os estudantes se deparam com todo tipo de diferença: de raça, gênero, religião, valores, configurações familiares, ritmos de aprendizagem, dentre outros.

Diante dessa realidade, a escola precisa de uma educação em direitos humanos. Nesse contexto, surge uma problemática de investigação filosófica. É possível, a partir do conceito ocidental de direitos humanos, construir uma nova visão desses direitos a partir das diferenças na sala de aula? A partir disso, é possível a reflexão filosófica encontrar um denominador mínimo, “um mínimo ético” (PIOVESAN, 2004, p.49)? É possível que o estudante, a partir de sua realidade, se torne sujeito dos direitos humanos?

Acredita-se que é necessária uma educação em direitos humanos a partir das diferenças porque “a afirmação da igualdade de todos os seres humanos não quer dizer igualdade física nem intelectual ou psicológica. Cada pessoa tem uma individualidade, sua personalidade, seu modo próprio de ver e de sentir as coisas” (DALLARI, 2004, p.13). Para dar conta dessa problemática, a fundamentação teórica deste trabalho aponta caminhos que iluminam para as possibilidades de experiências e respostas à problemática apresentada.

Entende-se que a escola é um local privilegiado para se tratar das questões de desigualdades e das diferenças porque possui características diversas que compõem esse grupo multicultural. Na convivência diária, os estudantes estabelecem limites e desenvolvem a criatividade, constroem relações de interações sociais, mas também desenvolvem a competitividade, condicionando-os porque vivem juntos. A Filosofia tem um papel importante na sala de aula para a formação dos cidadãos porque abre novos caminhos para o espírito crítico. Com isso, é necessário que essa relação de convivência humana seja revista na perspectiva de construir uma sociedade humana.

Considera-se que a pesquisa conduzirá a uma prática interventiva que propõe a superação de conceitos hegemônicos de direitos humanos, levando à perspectiva emancipatória, a partir do multiculturalismo. Para isso, cada sujeito envolvido precisa perceber a diferença do outro e entender que no grupo essa diversidade é parte de cada ser

humano e que cada um perceba que o outro é dotado de dignidade e liberdade que os tornam iguais em qualquer grupo humano.

Enquanto forem concebidos como direitos humanos universais, os direitos humanos tenderão a operar como localismo globalizado de-cima-para-baixo. Será sempre um instrumento de “choque de civilizações”. [...] Como uma arma do Ocidente contra o resto do mundo. A sua abrangência global será obtida à custa de sua legitimidade local. Para poderem operar como forma de cosmopolitismo, como globalização de-baixo-para-cima ou contra hegemônica, os direitos humanos têm de ser reconceptualizados como multiculturais. O multiculturalismo, tal como entendo, é pré-condição de uma relação equilibrada e mutualmente potenciadora entre a competência global e a legitimidade local, que constituem os dois atributos de uma política contra hegemônica de direitos humanos no nosso tempo. [...] Todas as culturas tendem a considerar seus valores máximos como os mais abrangentes, mas apenas a cultura ocidental tende a formulá-los como universais (SANTOS, 1997, p.19).

3.1 Direitos humanos além da norma: uma perspectiva ética.

Não se pode pensar os direitos humanos apenas no campo social, político e jurídico. Deve-se pensá-los além dessas esferas. No campo jurídico, deve-se promover o impedimento da violação desses direitos; no campo político e social, deve-se examinar se as políticas públicas, como também as de Estado, são as mais adequadas na garantia dos direitos humanos. A luta pela manutenção e efetivação desses direitos é a ferramenta fundamental para a transformação da sociedade. Pensar a construção de uma sociedade justa, harmônica e solidária instituída nos direitos humanos vem ligado a uma nova concepção de homem, nova concepção do que é bem e o que é mal, uma concepção ética. Os direitos humanos pensados além das normas levam em conta valores, dignidade humana, paz, justiça, transformação, desenvolvimento e democracia. Leva-se em consideração a condição humana. Deve se pensar, além dos direitos conquistados e políticas públicas que garantam esses direitos, em uma cidadania eticamente comprometida com sua realidade e transformação social. É de fundamental importância pensar políticas públicas na perspectiva dos direitos humanos, guiadas pelo elemento primordial dos direitos humanos: a dignidade humana.

Ao pensar a ética, traz-se aqui reflexões sobre a ética arendtiana. Arendt não escreveu nenhum livro sobre ética, mas em suas produções encontra-se teor de reflexões éticas que encaixa-se aqui nesta discussão. A intenção não é discutir conceitos éticos, mas uma reflexão acerca do pensamento ético aos direitos humanos. O mundo é relevante para a ética de Arendt. Pensar a ética é pensar o mundo comum, o espaço onde os homens pensam e agem dentro dos acontecimento do âmbito público. Sua preocupação ética não é o homem, é o externo a ele. Defende a política, e dentro das questões políticas, o cuidado com o mundo, e

não o cuidado com o homem. Isto parece representar um afastamento ético (PINTO, 2006). Arendt discorda da glorificação do homem moderno e da sua alienação do mundo, que pode transformá-lo em um objeto sujeito à destruição. O conteúdo da ética de Arendt tem a preocupação com o ser humano em sua pluralidade (PINTO, 2006). É uma afirmação da dimensão pública.

O termo “público” significa o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que privadamente possuímos nele. Ese mundo, contudo, não é idêntico à Terra ou à natureza, enquanto espaço limitado para o movimento dos homens e condição geral da vida orgânica. Antes, tem a ver com o artefato humano, com o que é fabricado pelas mãos humanas, assim como os negócios realizados entre os que habitam o mundo feito pelo homem. Conviver no mundo significa essencialmente ter um mundo, como uma mesa que se interpõe entre os que se assentam ao seu redor; pois, como todo espaço entre [*in-between*], o mundo ao mesmo tempo separa e relaciona os homens entre si (ARENDR, 2017, p.64).

.O mundo é o lugar que conecta as diferenças. Os homens se relacionam com as coisas e com os outros. O cuidado com o mundo, que é o espaço onde os homens se relacionam, é o cuidado com a própria possibilidade da singularidade humana, e, no âmbito da política, o cuidado é o de garantia da grandeza humana, que é o lugar de liberdade, de criatividade e de distinção.

A perspectiva ética de Arendt não possui um padrão definido. Refere-se a um cuidado com os homens e é estabelecida através de um acordo por meio da ação realizada pelos homens. Essa ética se fundamenta no cuidado com a pluralidade humana constitutiva do mundo. Este cuidado é construído através de uma realização, que é renovada conforme está sendo executada. Resulta de uma prática livre e ativa do homem na esfera pública em que sua cidadania é exercida.

A liberdade é a saída do espaço privado para o espaço público. Para o homem ser livre, ele precisa de um lugar no mundo, de um palco, onde ele possa apresentar aos outros a sua singularidade. No mundo comum não há espaço para liberdade interna, o amparo humano é a pluralidade onde vive. O outro é a condição da liberdade. Sem o outro, o homem torna-se um morto entre os vivos, tornando-se incapaz de ação e de ganhar visibilidade no mundo (ARENDR, 2017).

Sem o poder de deliberação, o homem não participa e, conseqüentemente, deixa de ser ético. A ação ética é da esfera dos seres humanos que participam, guiam sua maneira de ser no mundo comum. É nesse âmbito que possibilitam as questões humanas. O mundo comum é o lugar em que acontecem as deliberações e escolhas humanas. O mundo comum é o lugar de dialogar, opinar. É o lugar do encontro, da convivência, da ação ética. No mundo comum, a

ação é um elemento efetivador do ser humano. A ética está relacionada com a prática e visibilidade de atos humanos em sua pluralidade. O mundo é o lugar da pluralidade.

A pluralidade humana, condição básica da ação e do discurso, tem o duplo aspecto da igualdade e da distinção. Se não fossem iguais, os homens não poderiam compreender uns aos outros e os que vieram antes deles, nem fazer planos para o futuro, nem prever as necessidades daqueles que virão depois deles. Se não fossem distintos, sendo qualquer ser humano distinto de qualquer outro que é, foi ou será, não precisaria de discurso nem ação para se fazer compreender. Sinais e sons seriam suficientes para a comunicação imediata de necessidades e carências idênticas (ARENDRT, 2017, p. 217-218).

Os princípios, os valores, são criados a partir dos próprios homens, os quais são referências para a pluralidade, e não por meios transcendentes a partir de suas individualidades. Esta ética só pode ser obtida no espaço público, na política fundada no cuidado com o mundo. Nesse mundo, a coragem é indispensável porque quem está em jogo não é a vida, mas o mundo (ARENDRT, 2001). Aparentemente, há um desapego com a vida, mas de fato não quer expressar um menosprezo à vida enquanto entendimento pessoal de sobrevivência, mas um sentido de responsabilidade com os outros, com a própria pluralidade humana, expressão do mundo. É na pluralidade humana que se encontra o sentido para a existência individual. É que este mundo que existiu anterior a nós está destinado a sobreviver aos que nele vivem. Não se pode primeiro conferir atenção às vidas individuais e aos interesses dela associados (ARENDRT, 2001). A ética em Arendt é construída com a responsabilidade com o mundo enquanto expressão da pluralidade.

3.2 Pensar a sala de aula como um lugar dos direitos humanos

A educação em valores humanos se apresenta nas mais diversas perspectivas que vão da transmissão direta à influência de certos modelos. Aqui, parte-se da perspectiva que os valores humanos são construídos na convivência e interação entre os sujeitos que são atribuídos de emoções e razão, e o mundo constituído de seres humanos plurais, lugar em que acontecem as conexões dessas diferenças. Assim, educar em valores humanos é proporcionar as possibilidades da construção desses valores, através da mais diversas trocas dos estudantes com outros elementos da comunidade escolar, fora da escola, e com as pluralidades de produções culturais. É necessário possibilitar aos estudantes capacidades para habilitá-los à integração com os outros. Nesse contexto, a sala de aula deve ser um espaço para a pluralidade. É o lugar de quebrar a ideia de visão única de mundo, ensinada desde o

iluminismo clássico, e que ainda hoje se conserva por alguns em sala de aula, que se faz pensar uma única possibilidade, e conduzir os estudantes a perceberem que há muitos modos de produzir e reproduzir no mundo. Há muitos mundos possíveis dentro da pluralidade humana. Tornar os estudantes sujeitos desejantes. A sala de aula deve ser o espaço dos desejos. Aqui se toma certos conceitos da filosofia de Deleuze e Guattari para se fazer uma ponte com a pesquisa de intervenção filosófica em sala de aula, entendendo os problemas, a vida como um campo de imanência para produção de conceitos. Os problemas da sala de aula, da realidade, da vida são dispositivos filosóficos para produção de conceitos.

Deleuze e Guattari (2014) fazem um mergulho na filosofia para expressar que o desejo sempre foi mal entendido e interpretado, sempre visto como falta. Segundo os pensadores, essa falta não é real, ela é produzida, fabricada tanto socialmente como psiquicamente e também filosoficamente. Eles elaboram uma nova concepção de desejo, uma concepção como força subversiva e revolucionária. Desejo é produção.

Se o desejo produz, ele produz real. Se o desejo é produtor, ele só pode sê-lo na realidade, e de realidade. O desejo é esse conjunto de sínteses passivas que maquinam os objetos parciais, os fluxos e os corpos, e que funcionam como unidades de produção. O real decorre disso, é o resultado das sínteses passivas do desejo como autoprodução do inconsciente. Nada falta ao desejo, não lhe falta o seu objeto. É o sujeito, sobretudo, que falta ao desejo, ou é ao desejo que falta sujeito fixo; só há sujeito fixo pela repressão (DELEUZE; GUATTARI, 2017, p. 43).

Segundo os autores, nós somos máquinas desejantes que criam fluxos, geram cortes e novos processos, novas desorganizações/organizações. O desejo causa novas ordenações. Provocar desejos é levar à construção do novo. O desejo é revolucionário, é mover-se dentro do real. Permite a passagem de estranho fluxos e não permite armazenamento numa ordem estabelecida (DELEUZE; GUATTARI, 2017). O desejo é o motor da revolução e produz um campo revolucionário na produção da diferença em si mesmo, sem necessidade de mediações. O desejo constrói máquinas que, inseridas no campo social, são capazes de transpor algo, de mudar o tecido social (DELEUZE; GUATTARI, 2014).

Nosso corpo possui uma formação molecular aberta. As moléculas se desestruturam para adquirir novas formas dentro de um plano imanente: este é o desejo. Ele é formado na multiplicidade do real, ele nunca é pleno, ele sempre se rearranja. Seu campo de movimento não é fechado em um objeto estático, mas sempre em um campo aberto (DELEUZE; GUATTARI, 2017).

Com o desejo, vem junto o agenciamento, elemento indispensável na construção desse novo. Desejar é produzir um agenciamento. O conceito de agenciamento substitui o de

"máquinas desejastes", a partir de Kafka. Só existe desejo agenciado ou maquinado. Não se pode entender ou imaginar um desejo afastado de um agenciamento determinado, acerca de um plano que não preexiste, mas que ele próprio deve ser construído (ZOURABICHVILI, 2004).

A sala de aula deve ser o espaço de desejo e agenciamento, o lugar das trocas, de quebrar barreiras. Transgredir teorias e prática e dar novos significados aos conceitos pré-definidos. A sala de aula deve ser o espaço da pluralidade que reflete novas formas de construção de uma educação que intervém nos modos de pensar dominante e pensa a pluralidade de forma transgressora do ser humano.

Aqui, abordo a questão da pluralidade na escola. Na minha prática docente, há ainda uma prática que se critica como tradicional, que não demonstra muita admiração à complexidade, à pluralidade e muito menos às diferenças individuais dos estudantes. A cada dia, tem-se enfrentado com a problemática e a complexidade da pluralidade nos mais diversos sentidos. A descoberta está diante dos olhos e provoca estranhamento e espanto. Pode-se afirmar que somos diversos, somos plurais, somos múltiplos e complexos. A aceitação das diferenças do outro é uma condição básica para o surgimento e sucesso das relações interpessoais que vão se estabelecendo no cotidiano da sala de aula e do espaço escolar. A pluralidade é uma característica da condição humana (ARENDETT, 2017). O reconhecimento da pluralidade deve-se pautar ao princípio da dignidade humano e dos direitos humanos, para tornarmos iguais. Nesse sentido, os direitos humanos devem ter espaço na sala, não como disciplina instrumentalizada, mas como transversalidade.

A transversalidade é um instrumento do pensamento que serve para contrapor o paradigma arborescente. Dentro deste paradigma, o nosso pensamento é analisado como uma grande árvore onde as raízes estão entranhadas no solo, ocasionando o surgimento de um tronco sólido que ramifica muitos galhos (DELEUZE; GUATTARI, 2014). A transversalidade é uma dimensão ou um conceito que pretende superar uma verticalidade que produz uma hierarquização entre pontos e saberes diversos e uma horizontalidade que conecta apenas áreas afins. A transversalidade se realiza justamente quando acontece a comunicação e o diálogo entre os diversos graus e, especialmente, nos mais diferentes sentidos. A transversalidade é um movimento entre conceitos de diferentes saberes na passagem que perpassa disciplinas e pontos diferentes. O conceito de transversalidade em Deleuze e Guattari possui ligações diretas com o conceito de rizoma, que é uma oposição às leis binárias, possuindo mobilidade e conexões nos mais diversos sentidos.

Diferentemente das árvores ou de suas raízes, o rizoma conecta um ponto qualquer com outro ponto qualquer e cada um de seus traços não remete necessariamente a traços de mesma natureza; ele põe em jogo os regimes de signos muito diferentes, inclusive estados de não signos. O rizoma não se deixa conduzir nem ao Uno nem ao múltiplo. Ele não é o Uno que devém dois, nem mesmo que deveria diretamente três, quatro ou cinco, etc (DELEUZE; GUATTARI, 2014, p. 43).

A transversalidade direciona para a multiplicidade, para a diferença, fazendo conexões das mais diversas entre as disciplinas. Diante disso, a visão de transversalidade é baseada na crítica ao processo de fragmentação do conhecimento, possuindo natureza diferente das áreas convencionais. A complexidade inerente a esta visão faz com que nenhuma área do conhecimento seja isolada e seja suficiente para abordá-la. Conforme os PCN, a transversalidade vai além de organização de conteúdos e é definida em volta de quatro pontos:

- os temas não constituem novas áreas, pressupondo um tratamento integrado nas diferentes áreas;
- a proposta de transversalidade traz a necessidade de a escola refletir e atuar conscientemente na educação de valores e atitudes em todas as áreas, garantindo que a perspectiva político-social se expresse no direcionamento do trabalho pedagógico; influencia a definição de objetivos educacionais e orienta eticamente as questões epistemológicas mais gerais das áreas, seus conteúdos e, mesmo, as orientações didáticas;
- a perspectiva transversal aponta uma transformação da prática pedagógica, pois rompe o confinamento da atuação dos professores às atividades pedagogicamente formalizadas e amplia a responsabilidade com a formação dos alunos. Os Temas Transversais permeiam necessariamente toda a prática educativa que abarca relações entre os alunos, entre professores e alunos e entre diferentes membros da comunidade escolar;
- a inclusão dos temas implica a necessidade de um trabalho sistemático e contínuo no decorrer de toda a escolaridade, o que possibilitará um tratamento cada vez mais aprofundado das questões eleitas. Por exemplo, se é desejável que os alunos desenvolvam uma postura de respeito às diferenças, é fundamental que isso seja tratado desde o início da escolaridade e que continue sendo tratado cada vez com maiores possibilidades de reflexão, compreensão e autonomia. Muitas vezes essas questões são vistas como sendo da “natureza” dos alunos (eles são ou não são respeitosos), ou atribuídas ao fato de terem tido ou não essa educação em casa. Outras vezes são vistas como aprendizados possíveis somente quando jovens (maiores) ou quando adultos. Sabe-se, entretanto, que é um processo de aprendizagem que precisa de atenção durante toda a escolaridade e que a contribuição da educação escolar é de natureza complementar à familiar: não se excluem nem se dispensam mutuamente (BRASIL, 2001, p.38-39).

Essa preocupação de trabalhar os direitos humanos como dimensão ética está em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que apresentam a ética como um dos temas transversais que deve ser favorecido nas várias disciplinas do currículo escolar. A proposta de estudo transversal apontada nos PCN deve relacionar as diversas interações da questão ética com as várias áreas do saber, levando o estudante a pensar sobre sua conduta e a dos outros, a partir princípios éticos (BRASIL, 2001). “A ética é um dos temas mais trabalhados do pensamento filosófico contemporâneo, mas é também um tema presente no

cotidiano de cada um, que faz parte do vocabulário conhecido por quase todos” (BRASIL, 2001, p.29).

Na escola, o tema Ética encontra-se, em primeiro lugar, nas próprias relações entre os agentes que constituem essa instituição: alunos, professores, funcionários e pais. Em segundo lugar, o tema ética encontra-se nas disciplinas do currículo, uma vez que, sabe-se, o conhecimento não é neutro nem impermeável a valores de todo tipo (BRASIL, 2001, p.32).

3.3 Pensar a sala de aula como espaço para os direitos humanos é pensar em uma educação menor

Franz Kafka foi um escritor que despertou o público leitor do século XX, repercutindo, além dos seus leitores, em muitos estudiosos. Gilles Deleuze e Félix Guattari investigaram a obra de Kafka denominada “Kafka: por uma literatura menor”, como uma literatura menor que não se faz no âmbito de uma língua estabelecida, não no sentido de fazer uma comparação pejorativa, menos importante, mas uma literatura diferente, marginal, resistente. A literatura de Kafka faz uma desmontagem da língua estabelecida, a língua padrão, majoritária. “Uma literatura menor não é a de uma língua menor, mas antes que uma minoria faz em uma língua maior” (DELEUZE; GUATTARI, 2017, p.35). Trata-se de uma literatura que se dá a partir da diferença, não é considerada um modelo, mas uma possibilidade de deslocá-lo. É revolucionária e uma subversão da língua maior, a língua alemã. É uma literatura que possui três características fundamentais. “A primeira característica, de toda maneira, é que, nela, a língua é afetada de um forte coeficiente de desterritorialização” . (DELEUZE; GUATTARI, 2017, p. 35). Uma língua sempre está está fixada em um determinado território, em uma cultura, em uma tradição, isto é, toda língua é inerente a uma realidade. Assim, a literatura menor, subverte essa realidade, fragmentando o território da tradição e possibilitando a abertura de novos caminhos e pensamentos de novos modos de viver.

A impossibilidade de escrever de outro modo que não em alemão é para o judeus de Praga o sentimento de uma irredutível distância com a territorialidade primitiva tcheca. E a impossibilidade de escrever em alemão é a desterritorialização da própria população alemã, minoria opressiva que fala uma língua cortada das massas, como uma “língua de papel” ou de artifício; com mais forte razão os judeus que, dela excluídos, tais como “ciganos tendo roubado a criança alemã no berço” (DELEUZE; GUATTARI, 2017, p. 36).

A literatura menor nos move a realizar novos encontros, nos dirige as linhas de fuga, a diversos agenciamentos. Pensar em uma literatura menor é localizar uma saída, é conseguir

encontrar linhas de intensidades. Ser um estrangeiro, um desconhecido da língua do seu próprio território é estar desterritorizado e surge a necessidade, se é convidado a fazer uso de uma língua menor.

“A segunda característica da literatura menor é que tudo nela é político” (DELEUZE; GUATTARI, 2017, p.36). Conforme Deleuze e Guattari, ela tem a necessidade de se conectar, de se articular, de se fragmentar, de construir linhas de fugas internamente e externamente no pensamento. Esses movimentos são atos políticos. As questões individuais estão sempre realcionadas o coletivo.

A literatura menor é completamente diferente: seu espaço exíguo faz com que cada caso individual seja imediatamente ligado à política. O caso individual torna-se, então, tanto mais necessário, indispensável, aumentado ao microscópio, quanto toda uma outra história se agita nela. É nesse sentido que o triângulo familiar conecta-se aos outros triângulos, comerciais, econômicos, burocráticos, jurídicos, que determinam os valores deles (DELEUZE; GUATTARI, 2017, p.36).

A terceira e última característica “é que tudo toma um valor coletivo”. (DELEUZE; GUATTARI, 2017, p.37). Todo agenciamento de enunciação é coletivo. Segundo autores, um agenciamento é rigorosamente o crescimento das dimensões de uma multiplicidade que muda inevitavelmente de natureza conforme é aumenta suas conexões.

Considerar uma literatura menor “não qualifica mais certas literaturas, mas as condições revolucionárias de toda literatura no seio daquela que chama de grande (ou estabelecida)” (DELEUZE; GUATTARI, 2017, p.39). A literatura menor vai além de uma argumentação crítica formal, não se torna um objeto fixo de uma categoria, mas se torna máquina de expressão.

É somente a possibilidade de instaurar de dentro um exercício menor de uma língua mesmo maior que permite definir literatura popular, literatura marginal, etc. É somente a esse preço que a literatura se torna ralmente máquina coletiva de expressão e se faz apta, a carrear os conteúdos. Kafka diz precisamente que uma literatura menor é muito mais apta a trabalhar a matéria (DELEUZE; GUATTARI, 2017, p.39).

Tomando como base o deslocamento promovido por Gallo (2017), a perspectiva de uma literatura menor de Deleuze e Guattari, para uma educação menor, se faz necessária na medida em que a sala de aula é o local onde ela se efetiva. É a sala de aula o espaço no qual se desenvolvem as estratégias para se fazer uma educação subversiva, à margem de uma educação maior que “é aquela dos planos decenais e das políticas públicas de educação, dos parâmetros e diretrizes, aquela da Constituição e da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional pensadas e produzidas pelas cabeças bem pensantes a serviço do poder” (GALLO,

2017, p.64). A educação menor é um ato de revolta e resistência contra os fluxos instituídos e as políticas educacionais impostas. A educação menor é o trabalho efetivo que o professor faz na sala de aula. É esse espaço menor que possibilita ao professor um trabalho solitário e ao mesmo tempo coletivo porque ele está junto com seus estudantes. O trabalho desenvolvido pelo professor e seus estudantes resulta em um trabalho coletivo com significação política.

A sala de aula, sendo esse espaço da pluralidade, de uma educação menor, os direitos humanos estão presentes, porque leva-se em consideração um olhar à vida cotidiana dos estudantes que deve produzir em sala de aula um encontro relacional e sensível com as realidades do ambiente, isto é, com as realidades que os estudantes percebem e nas quais suas existências se desenvolvem (HORTA, 2003). Essa maneira de olhar a vida, de aproximar-se da vida, muitas vezes entra em contradição com a educação maior, que na maioria das vezes está centrada na competitividade e eficácia de uma sociedade de consumo.

Segundo Deleuze e Guattari (2017), qualquer ponto de um rizoma pode ser conectado a qualquer outro e deve sê-lo. Numa perspectiva rizomática, o princípio utilizado na educação deve ser a transversalidade, nos leva a transitar pelo território do saber construindo sentidos, fazendo novas conexões, criativas e criadoras. Não há fronteiras, os campos dos saberes são abertos, livres e inéditos. No espaço da sala de aula, são nas ações cotidianas de cada um, contestando resistências, elaborando diferenças, causando desterritorizações, fazendo acontecer as subversões produzindo o novo. É um processo singular, a aprendizagem está além de qualquer máquina de controle porque sempre vai escapar algo entre as margens e educação menor age nesses espaços, no meio do saber e do não-saber, mudando-se entre um e outro, estabelecendo intensidades, velocidades e novas experimentações.

3.4 Espaço escolar, um espaço fecundo para a pesquisa.

O espaço para o desenvolvimento do estudo de intervenção filosófica é o Centro de Ensino de Tempo Integral Zacarias de Góis – Liceu Piauiense. É uma das escolas mais antigas do estado do Piauí. Foi fundada no ano de 1845, na cidade de Oeiras, antiga capital do estado do Piauí, e transferida para Teresina no ano de 1853. No ano 1936, ganha a sede localizada na Praça Landri Sales. O nome da escola é uma homenagem ao ex-governador do Piauí em 1845, Zacarias de Góis e Vasconcelos, nomeado por Dom Pedro II. Atualmente, a escola é um Centro de Ensino Integral com 860 estudantes matriculados no ano letivo de 2018.

Como a escola fica localizada no centro da capital piauiense, em um perímetro comercial, não possui uma comunidade escolar definida e os estudantes são oriundos dos mais

variados bairros de Teresina, zona rural da capital e de cidades vizinhas dos estados do Piauí e Maranhão.

A escola constitui-se em um espaço diverso de estudantes. São jovens de etnias diferentes, faixas etárias diferentes, estaturas diferentes, credos diferentes, orientações sexuais diferentes, dentre outras. Um espaço de multiplicidades e possibilidades, de campo de imanência. Para que esse espaço diverso seja harmônico e solidário, promovendo e garantindo a dignidade de cada um - que também é papel da escola - a educação em direitos humanos é necessária, e oportuniza o desenvolvimento desse projeto de intervenção filosófica.

O ambiente e a rotina, antes de ter início o desenvolvimento da pesquisa de intervenção, os estudantes possuem uma convivência de ambientação e rotina diária da sala de aula. Acredita-se que, antes de qualquer pesquisa ser desenvolvida em sala de aula, seja de qualquer natureza, faz-se necessário tornar a sala de aula um ambiente de maneira que os estudantes comecem a se habituarem à metodologia que será desenvolvida na sala de aula pelo professor.

O Liceu Piauiense faz parte da rede estadual de educação da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e segue as determinações normativas advindas desta secretaria. A escola não impõe uma metodologia rígida para se desenvolver as atividades docentes, mas há obrigatoriedade de trabalhar os conteúdos exigidos em sala de aula. A rotina da escola dos estudantes da segunda série se dá da seguinte forma:

Quadro 1

HORÁRIO		1º horário	2º horário	3º horário	limite noite la noite	4º horário	5º horário	6º horário	limite noite a longo	7º horário	8º horário	9º horário	limite noite la noite e saída
		HORAS											
DIAS	Segunda-feira	AULA	AULA	AULA		AULA	AULA	AULA		HE	HE	AULA	
	Terça-feira	AULA	AULA	AULA		AULA	AULA	AULA		HE	HE	AULA	
	Quarta-feira	AULA	AULA	AULA		AULA	AULA	AULA		HE	HE	AULA	
	Quinta-feira	AULA	AULA	AULA		AULA	AULA	AULA		HE	HE	AULA	
	Sexta-feira	AULA	AULA	AULA		AULA	AULA	AULA		HE	HE	AULA	

*HE – horário de estudo e varia de turmas e horários durante a semana

3.5 Sujeitos envolvidos

Os sujeitos envolvidos são estudantes da 2ª série do Ensino Médio, matriculados e com frequência regular. Todos os estudantes das 06 (seis) turmas estão envolvidos no projeto,

mas, para análise de estudo, somente 30 (trinta) estudantes foram selecionados de forma aleatória.

As turmas não foram obrigadas a participar, mas todas se propuseram de forma livre e espontânea a participar. As turmas em que foi desenvolvida a pesquisa são constituídas de uma diversidade de estudantes, fator importante para o desenvolvimento do trabalho. Havia diferenças de etnia, credo, lugar, sexo, orientação sexual, faixa etária, deficiência, diferenças intelectuais, biotipo físico, assim descritos: sexo: masculino e feminino; faixa etária: 15 e 16 anos; lugar: Teresina (bairros, vilas, favelas e zona rural), Altos (PI), União (PI), Presidente Dutra (MA), Timon (MA), Caxias (MA), Salvador (BA); deficiências: visual, escoliose idiopática; etnia: branca, preta, indígena e parda; credo: católica, evangélica, espírita, candomblé, budista, agnóstico, deísta, incluindo, ainda, sem religião e ateu; orientação sexual: heterossexual (masculino, feminino), bissexual (masculino, feminino), gay, lésbica, pansexual, transexual; biotipo físico: magro, magreza excessiva, gordo, estatura pequena, estatura média, estatura grande; diferenças “intelectuais”: estudantes com notas excelentes, notas regulares, notas baixas e notas muito ruins.

Os estudantes compuseram um grande grupo com indivíduos diversos, sendo que todos perceberam e reconheceram que são diferentes e ao mesmo tempo são todos iguais. Com a diversidade deve vir o respeito às diferenças.

3.6 Natureza da pesquisa

O Programa Pro-Filo surge como uma proposta de um Mestrado Profissional em rede para o ensino de Filosofia, que foi um desdobramento de várias ações ligadas ao ensino da Filosofia no Ensino Médio, que tiveram lugar no interior da área de Filosofia nos últimos anos (UFPR, 2016). O mestrado nasce em um contexto muito difícil e complexo em relação à permanência da obrigatoriedade da Filosofia na sala de aula da educação básica. Surge com uma proposta nova e desafiadora e que há necessidade de construção de sua própria identidade.

O PROF-FILO é um programa de pós-graduação destinado a ofertar curso de mestrado em Filosofia, na modalidade mestrado profissional, em rede, com abrangência nacional, e tem como público os professores de Filosofia na Educação Básica preferencialmente aqueles que atuam nas escolas das redes públicas de ensino (UFPR, 2016).

A possibilidade de compreensão, a experiência de uma definição, uma visão possível de que seria uma intervenção filosófica foi em sala de aula discutindo com professor e

estudantes na disciplina Seminário de Projetos, a qual foi uma intervenção filosófica confirmada pelo professor da disciplina Prof. Dr. José Sérgio Duarte da Fonseca.

A intervenção filosófica tem o objeto muito claro que é a transmissão filosófica. Entende-se aqui a transmissão filosófica como uma práxis, no sentido de um vínculo que leva a um movimento teórico-prático que produz de forma recíproca uma transformação no mundo e no agente de transformação. A intervenção filosófica parte da práxis com o objetivo de aperfeiçoar, incrementar a própria transmissão filosófica como práxis. Esse foi um conceito operacional construído pelo professor e estudantes e há um consenso entre docentes e discentes acerca desse conceito. Ao não entender a intervenção filosófica nesta perspectiva de uma práxis, corre-se o risco de cair na perspectiva conteudista, que limita a tarefa do professor de filosofia em mero transmissor de conteúdos. Enquanto práxis, a transmissão filosófica possui uma tarefa essencial de desconstruir, estranhar e nunca reproduzir simplesmente (Informação verbal)³. A pesquisa é uma intervenção filosófica na sala de aula, uma práxis que vai intervir e modificar a ação dos estudantes envolvidos, a partir de reflexões filosóficas acerca de estudos sobre direitos humanos, dentro da escola e fora dela, contribuindo com a formação das subjetividades individuais e coletivas e o desenvolvimento crítico, tendo em vista a possibilidade de uma educação emancipatória.

A sala de aula, sendo um espaço composto de diversidades, torna-se um local da pluralidade, da multiplicidade. Um lugar para pensar a partir do pensamento de Deleuze e Guattari, fazendo um deslocamento para o espaço da sala de aula que é um lugar de desejo e agenciamento, o lugar propício à transgressão. Transgredir teorias e prática maiores e dar novos significados a partir de uma educação menor.

Compreender a diversidade de nossos estudantes na sala de aula é uma tarefa fundamental. A filosofia deve trazer esta questão para debate e reflexão levando os estudantes a perceberem essas diferenças. Cada estudante, vivendo na mesma nação, vive realidades diferentes. Esse é um grande desafio para o professor de filosofia na sala de aula.

A Filosofia deve promover o contato com os conhecimentos filosóficos na sala de aula. Deleuze e Guattari demonstram na obra “O que é a Filosofia?”, que Filosofia consiste na atividade de criação de conceitos, que podem iluminar a ação pedagógica do professor de filosofia em sala de aula.

³ Participação do Prof. Dr. José Sérgio Duarte da Fonseca no I Encontro Nacional do PROF-FILO, representando a Universidade Federal do Piauí, ocorrido entre os dias 03 a 05 de setembro de 2018, em Fortaleza-CE. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=oom13Fkrdwo>

O filósofo é o amigo do conceito, ele é conceito em potência. Quer dizer que a filosofia não é uma simples arte de formar, de inventar ou de fabricar conceitos, pois os conceitos não são necessariamente formas, achados ou produtos. A filosofia, mais rigorosamente, é a disciplina que consiste em criar conceitos. Criar conceitos sempre novos, é o objeto da filosofia. É porque o conceito deve ser criado que ele remete ao filósofo como aquele que o tem em potência, ou que tem sua potência e sua competência (DELEUZE; GUATTARI, 2017)

Conceito aqui não significa uma definição, dizer o que a coisa é. O conceito é imanente. Pensar é criar e imanentemente são criados os conceitos. Para se criar é necessário ter um plano de imanência, a partir do qual se experimentam os problemas, recolhe-se os elementos dos problemas que estão nesse plano. O arranjo desses elementos é o conceito. O conceito não é uma resposta aos problemas, mas uma maneira de organizar o pensamento para enfrentar o problema. A partir do conceito dos problemas, encontram-se respostas para o problema (DELEUZE; GUATTARI, 2017).

A ideia do plano de imanência é fundamental importância para a criação filosófica. O plano de imanência é o solo e o horizonte da produção conceitual. O plano de imanência do conceito, e vice versa. Só existem conceitos no plano e plano é povoado por conceitos. Os conceitos são acontecimentos, mas o plano de imanência é o horizonte dos acontecimentos. O filósofo como “amigo do conceito”, dessa forma mostram que a tarefa da filosofia é necessariamente criativa. (DELEUZE; GUATTARI, 2017)

Nessa perspectiva, pode-se pensar a educação como um processo de invenção de problemas e não somente como uma relação de problemas a serem resolvidos. Os problemas não são racionais, mas sensíveis, são sentidos antes de serem construídos racionalmente. É a sensibilidade que mobiliza o pensamento e que nos leva a criar problemas. Nessa perspectiva, ilumina-se o caminho para trabalhar a filosofia na sala de aula que leva à ação, mobilizando o pensamento a produzir um plano de imanência. Tentativa de criar conceitos que venham a contribuir na ação, diante da multiplicidade na sala de aula.

A prática na sala de aula envolve um pensar criativo sem intenção de apresentar soluções prontas e acabadas, mas exercitar o pensamento que conduz a um processo, um afloramento de multiplicidades e acontecimentos. Isso conduz a pensar o conceito de rizoma e esse conceito levar a pensar a intervenção filosófica em sala de aula como uma instância que se caracteriza como ação, como práxis no cotidiano do professor de filosofia e de seus estudantes. Fazer uma desterritorialização do conceito de rizoma e territorializá-lo na sala de aula, desvendando as multiplicidades através de conexões realizadas nas linhas de fugas, que

são aquelas que escapam da tentativa totalizadora e que fazem conexão com outras raízes, que seguem distintas direções. Não é um modelo fechado, não existe ligação precisa, são linhas de forças.

O desenvolvimento do projeto aconteceu pensando o rizoma como uma maneira, um método que se desloca para uma prática em sala de aula, amparada pelo uso de laboratórios e oficinas que conduziram à identificação das diferenças, ao conhecimento da problemática dos direitos humanos no contexto escolar e comunitário, ao reconhecimento da diversidade e dignidade humana. Esta experiência possibilita a construção de uma relação com o conceito de rizoma elaborado por Deleuze e Guattari (2014).

Deleuze e Guattari apresentam a ideia de rizoma em *Mil Platôs*, volume um (20014). O rizoma, para ilustrar, é como se fosse um labirinto, uma estrutura de passagem que encaminha à multiplicidade. “O rizoma conecta um ponto qualquer e cada um dos seus traços não remete necessariamente a traços da mesma natureza; ele põe em jogo regimes de signos muito diferentes, inclusive estados de não signos” (DELEUZE; GUATTARI, 2014, p.43).

Um rizoma não começa nem conclui, ele se encontra sempre no meio, entre as coisas, inter-ser, intermezzo. A árvore é filiação, mas o rizoma é aliança, unicamente aliança. A árvore impõe o verbo “ser”, mas o rizoma tem como tecido a conjunção “e... e... e...”. Há nesta conjunção força suficiente para sacudir e desenraizar o verbo ser. Para onde vai você? De onde você vem? Aonde quer chegar? São questões inúteis (DELEUZE; GUATTARI, 2014, p. 48).

O rizoma apresenta os seguintes princípios ou características: princípios de conexão e de heterogeneidade; princípio de multiplicidade; princípio de ruptura assignificante; e o princípio de cartografia e da decalcomania.

Os princípios de conexão e de heterogeneidade, no primeiro, “qualquer ponto de um rizoma pode ser conectado a qualquer outro e deve sê-lo” (DELEUZE; GUATTARI, 2014, p.22). As conexões não seguem uma estrutura de pontos ordenados, são pontos múltiplos de conexão. Qualquer ponto tem possibilidades de se conectar com outro ponto, independentemente de ordem, posição ou lugar. As conexões estão sempre no fluxo, estabelecendo as mais variadas possibilidades. Não há começo nem fim, como o labirinto que não tem centro nem periferia. Um sistema de atalhos e desvios, sem vias diretas e retas, nenhum começo e nenhum fim. Essas conexões produzidas pelos múltiplos pontos produzirão a heterogeneidade.

O princípio de multiplicidade, esta característica torna o rizoma um lugar dos encontros imprevistos que que entrelaçam. “As multiplicidades são rizomáticas” (DELEUZE;

GUATTARI, 2014, p.23). Nessa característica, os pensadores trazem a figura dos fios que movimentam uma marionete.

Os fios de uma marionete, considerados como rizoma ou multiplicidade, não remetem à vontade suposta uma de um artista ou de um operador, mas à multiplicidade das fibras nervosas que formam por sua vez uma outra marionete seguindo outras dimensões conectadas às primeiras (DELEUZE; GUATTARI, 2014, p.23).

A multiplicidade está na pessoa que coloca a marionete em movimento. “uma multiplicidade não tem nem sujeito, nem objeto, mas somente determinações, grandezas, dimensões que não podem crescer sem que mude de natureza” (DELEUZE; GUATTARI, 2014, p. 23). Não existe nenhum componente como suporte, nem de sujeito nem de objeto. A multiplicidade estende-se a todos os espaços. Os diversos fios da marionete possibilitam o movimento.

O princípio de ruptura assignificante, o rizoma se separa em qualquer lugar e também recomeça em qualquer lugar, ele não prevê processos de significados. As linhas de fugas constituem parte do rizoma. São pontos que se separam e depois são conectados novamente nos mesmos pontos, ou em outros pontos ou fazendo outras formações.

Todo rizoma linhas de segmentaridade segundo as quais ele é estratificado territorializado, organizado, significado, atribuído, etc.; mas compreende também linhas de desterritorialização pelas quais ele foge sem parar. Há ruptura no rizoma cada vez que linhas segmentares explodem numa linha de fuga, mas a linha de fuga faz parte do rizoma (DELEUZE; GUATTARI, 2014, p.25-26).

O princípio de cartografia e da decalcomania, o rizoma é um mapa e não um decalque. Fazer mapa e não fazer decalque. Um mapa contém múltiplas entradas, diferentemente do decalque que sempre retorna ao mesmo. O rizoma consegue ser cartografado e a cartografia rizomática mostra a multiplicidade de pontos de conexão. Um mapa é uma questão de desempenho, já o decalque remete a uma prevista “competência”. Um mapa pode até ser rasgado, ser revertido, adaptar-se à composição de qualquer natureza. Um mapa pode ser preparado por uma pessoa, um grupo de pessoas, uma formação social. Quando um mapa é copiado, não é o mesmo, é novo, é múltiplo (DELEUZE; GUATTARI, 2014).

A partir do conceito e das características de rizoma, tenta-se aproximar na sala de aula com estudantes de segundas séries uma experimentação rizomática de intervenção filosófica, envolvendo professor, estudantes, filosofia, direitos humanos; as experiências fazendo conexões com pensar sobre si mesmo e os outros, o planejar e o fazer.

3.7 Trajeto investigativo

3.7.1 Na sala de aula

Aqui estão descritos os acontecimentos, o pensado e o realizado. Como suporte, a filosofia nos levou a uma nova maneira de pensar, sentir e agir na realidade, no mundo. O docente esforçou-se para se compor como devir, entrando no processo de desejos (CORAZZA, 2009). O Devir deulezeano não é simulacro nem imitação, não se conforma com o modelo ou forma, não há ponto de partida nem de chegada, não é fenômeno de imitação nem de assimilação, mas evolução, a vivência do duplo.

Devir é um rizoma, não é uma árvore classificatória nem genealógica. Devir não é certamente imitar, nem identificar-se; nem regredir-progredir; nem corresponder, instaurar relações correspondentes; nem produzir, produzir uma filiação, produzir por filiação. Devir é um verbo tendo toda sua consistência; ele não se reduz, ele não nos conduz a "parecer", nem "ser", nem "equivaler", nem "produzir" (DELEUZE; GUATTARI, 1997, p.15-16).

Aproximando da composição como devir, aqui outro desafio, arriscar de se revestir como docente da diferença. O docente inventivo, criador, presente no que planeja e faz. Ele é um “extrator de partículas, atravessa os limiares do sujeito, formas e funções. Estuda, aprende, ensina, compõe, canta, lê, escreve, pesquisa, apenas com objetivo de devires” (CORAZZA, 2009, p.91).

O docente da diferença se constitui com base nos processos individualização que produzem como resultado um indivíduo que não deixa de ser meio. “Resulta do seu próprio potencial de variação contínua e crítica, assim, o conceito de Docente e a forma docente”(CORAZZA, 2009, p.92).

Diante disso, foi necessário pensar a individualização como um processo de formação, contribuindo para que o estudante se tornasse ele e não aquele indivíduo no espaço de multiplicidade da sala de aula. Isso provocou a necessidade de reconhecimento da individualidade como traços que o diferencia um do outro.

O projeto foi, no primeiro momento, desenvolvido dentro das aulas de Filosofia e em algumas de Sociologia para que a rotina da escola não fosse alterada, uma exigência da coordenação e um cuidado do professor no desenvolvimento do projeto. No segundo semestre, foi necessário ser utilizado alguns HEs, com a devida autorização da coordenação, saídas das salas de aulas como também da escola, esta última com autorização dos pais ou responsáveis e gestão escolar.

O processo de desenvolvimento do projeto utilizado para o desenvolvimento desse trabalho, desde o seu início, a cada ano sempre sofre uma modificação. No ano letivo de 2018, houve mudanças no sentido de adequar-se como pesquisa de estudo para este trabalho, como também um olhar muito mais atento de professor-filósofo-pesquisador.

A participação dos estudantes ou das turmas não possuía caráter obrigatório. Os estudantes eram livres para assumirem o projeto ou não. Como o projeto foi desenvolvido envolvendo seres humanos, foi necessário passar pela aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí, exigência legal e institucional. Foi um processo demorado, mas com resultado final positivo. Nos comentários e considerações do Parecer do CEP/UFPI, 2.404.138, a comissão afirma: “A pesquisa é interessante porque se propõe a fazer um trabalho reflexivo e crítico sobre os direitos humanos e sua contextualização diante de demandas atuais diversas de inclusão a partir do diálogo com alunos de ensino médio” (2017, p.3), e como conclusão: “Projeto de pesquisa com parecer Aprovado e apto para início da coleta de dados” (UFPI, 2017, p.4).

O primeiro momento foi a apresentação do projeto nas salas de aula para os estudantes. Momento de fundamental importância, a partida para uma aventura de pensamentos e experiências, uma apresentação com impacto e planejamento de como seria realizado o projeto de pesquisa, expondo os objetivos, importância para o estudante, escola e sociedade e, metodologia a ser utilizada com os estudantes. Criou-se um espaço para questionamentos, perguntas e respostas. Durante as apresentações nas turmas, percebeu-se que muitos estudantes já estava motivados pelo projeto e ansiosos para começarem, mas também existiam muitos que não conheciam o projeto e outros que não estavam interessados. O principal objetivo da apresentação é despertar os afetos.

O afeto dos sujeitos envolvidos foi um aspecto de fundamental importância para o desenvolvimento do projeto. Foi a partir dele que o estudante despertou o interesse pelo estudo e a função que o mesmo pode provocar na sua vida e na sociedade. O projeto foi apresentado a todos os estudantes das turmas de segundas séries da escola. Ciente de que um estudo sobre direitos humanos na sala de aula encontraria resistência, esse trabalho foi feito em uma aula, nas respectivas turmas.

Fundamentados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, um segmento de ativistas na luta contra os abusos e violações de direitos humanos dos presos cometidos por policiais, agentes da segurança pública e penitenciários, sofrem a incompreensão por parte da sociedade brasileira que associa a defesa dos direitos humanos à defesa de bandidos, sendo perseguidos com vários tipos de alegações, como por exemplo, “direitos humanos é coisa de

bandido”, “direitos dos manos”, “só defende a família de bandido”, dentre outras que são expressas por policiais, agentes da segurança pública e grande parte da população, e ainda recebe o reforço da mídia através dos programas policiais. Por conta disto, os adolescentes são afetados com essa estigmatização dos defensores dos direitos humanos.

Nesse primeiro momento, foi necessário desmistificar essa ideia estigmatizada dos direitos humanos. A mudança de pensamento é necessária. A mudança deve começar a partir do colocar-se no lugar do outro, de uma identificação com o outro. Os estudantes precisam ter novas compreensões para que brotem novos tipos de sentimentos. Precisam aprender a sentir empatia para abrir caminhos para os direitos humanos (HUNT, 2009). Segundo Hunt, todo ser humano tem a predisposição natural para a empatia.

Normalmente, todo mundo aprende a sentir empatia desde uma tenra idade. Embora a biologia propicie uma predisposição essencial, cada cultura modela a expressão de empatia a seu modo. A empatia só se desenvolve por meio da interação social: portanto, as formas dessa interação configuram a empatia de maneiras importantes (HUNT, 2009, p.39)

Foi necessária a compreensão do outro a partir da compreensão e desenvolvimento da empatia para desmistificar estigmas construídos por falta de entendimento a respeito dos direitos humanos.

Como temos disposição natural para empatia, enrosca-se nesta tendência para provocar o afeto. Aqui se bebe na fonte da filosofia de Espinosa, onde se encontra uma sede para a vida, uma força afetiva ímpar. O corpo possui a capacidade de afetar e ser afetado pelo que está ao redor do ser humano. Entender os afetos para utilizá-los, tornando-se mais potentes. O afeto faz aumentar a potência de vivenciar, ampliando a capacidade de pensamento e existência, mente e corpo, expressões da substância de Spinoza, que compreende por afeto “as afecções do corpo, pelas quais sua potência de agir é aumentada ou diminuída ou refreada, e, ao mesmo tempo, as ideias dessas afecções” (SPINOZA, 2018, p.98). As afecções estão no campo do presente puro, é algo que acontece que vem de fora, fazendo nossa potência de existir, nossa capacidade de continuar existindo no mundo e variar. O afeto é essa nossa capacidade de existir variando, envolvendo o presente e uma capacidade de existência no futuro. As afecções operam uma variação dentro de nós, o que Spinoza vai chamar de afeto. “Quem imagina que aquilo que ama é afetado de alegria ou de tristeza será igualmente afetado de alegria ou de tristeza; e um ou outro desses afetos será maior ou menor no amante à medida que, respectivamente, for maior ou menor na coisa amada” (SPINOZA, 2018, p. 113). Se a afecção faz a nossa potência aumentar, faz nossa capacidade de existir

variar para um grau maior, isso vai ser a alegria, e se diminuir Spinoza vai chamar de tristeza. “Se imaginamos que alguém afeta de alegria a coisa que amamos, seremos afetados de amor para com ele. Se contrariamente, imaginamos que a afeta de tristeza, seremos, contrariamente, afetados de ódio contra ele” (SPINOZA, 2018, p. 113).

A proposta do projeto de intervenção filosófica apresentada aos estudantes foi um acontecimento presente, uma afecção. A explicação do projeto de forma detalhada e a relevância que tem a educação em direitos humanos na sala de aula tinha que elevar a potência dos estudantes de existirem variando no mundo. Após o entendimento da proposta, esse acontecimento operou uma variação neles, o afeto. Conseguir afetar os estudantes, consegue-se criar onde se precisa viver.

O primeiro desafio encontrado foi a ideia do senso comum, formada na grande maioria dos estudantes de que os direitos humanos só existem para “defender bandido”, que são na realidade “direitos dos manos”, dentre outras designações pejorativas. Foi necessário desmistificar esta questão, que pode gerar um comportamento de mais violência quando não bem compreendida. Uma busca de fazer estes estudantes refletirem e repensarem na ideia sobre direitos humanos. Trouxe-se à sala essa temática para discussão e análise a partir da exibição de um vídeo “Ética, valores e cidadania: representação social dos direitos humanos”, que aborda esta questão. Após a exibição, discutiu-se a importância de conhecer o que são direitos humanos.

Com o objetivo de conhecer a problemática dos direitos humanos no contexto escolar e comunitário, foi desenvolvida nas salas de aula uma oficina em que os estudantes pudessem refletir o existente, experimentar a fertilidade do pensar para construir o novo, construir o impensado, entrelaçar acontecimentos vividos.

A oficina com a temática Direitos Humanos e Cidadania foi conduzida pelo professor utilizando 03 (três) horas-aulas, em cada turma, no horário das aulas de Filosofia, intercalando conteúdo e oficina durante a semana. A oficina foi realizada em cada sala na última semana do mês março e no mês de abril do ano letivo.

Para início da oficina, os estudantes assistiram à exibição do vídeo “A parábola da águia e da galinha”, de James Aggrey. Após a exibição, foi feita uma reflexão sobre a mensagem deixada pelo filme. O filme mostrou as dimensões profundas do espírito, indispensáveis para a realização do processo humano. Mostrou o sentimento de autoestima, capacidade de dar a volta por cima, superando as dificuldades quase insuperáveis. Para os estudantes, o filme deixa uma lição para que o ser humano atinja a sua liberdade que é negada todo o tempo. Após essa reflexão, cada estudante, de forma aleatória, recebeu uma fita que foi

amarrada no punho, nas cores vermelha, azul, preta, verde e amarela, e três receberam cores diferentes, uma lilás, outra rosa e outra branca.

A turma se dividiu em 05 (cinco) grupos, levando em consideração as cores recebidas e os critérios que foram decididos e negociados pelos estudantes. Assim foram formados os grupos:

Turma A - Dois grupos foram formados com cores diferentes, os outros com fitas da mesma cor. O grupo que acolheu os estudantes com fitas de cores lilás, preta e branca o fez pelo grupo porque precisavam para completar o número maior de participantes.

Turma B – Três grupos com cores diferentes, outros com as fitas da mesma cor. O grupo que acolheu os estudantes com fitas de cores lilás, preta e branca o fez pela solidariedade.

Turma C – Dois grupos que foram formados com cores diferentes. Outros com fitas da mesma cor. Os estudantes com fitas de cores lilás, preta e branca entraram nos dois grupos de cores diferentes espontaneamente e foram aceitos.

Turma D – Os grupos se formaram com suas respectivas cores, sobrando os de cores lilás, preta e branca, que posteriormente foram convidados por cada grupo, formando assim três grupos de cores diferentes, mesmo apenas um com cor diferente.

Turma E – Foram formados um grupo de cor diferente os outros com as mesmas cores. O que foi formado diferente foi porque convidou os de cores lilás, preta e branca para compor o grupo.

Turma F – Três grupos com cores diferentes, outros com as fitas da mesma cor. O grupo que acolheu os estudantes com fitas de cores lilás, preta e branca o fez pela solidariedade, repetindo a Turma B.

Após a formação dos grupos, retornam à formação inicial da turma, refletindo sobre as seguintes questões: com base em que critérios os agrupamentos foram formados? Quais foram as condições para a formação dos grupos? A semelhança foi fundamental para a escolha dos grupos, já que sempre procuramos os iguais? Qual a importância da diferença no grupo?

O formato dos grupos construídos possibilitou a compreensão de que as cores foram muito determinantes. Na discussão, os iguais têm mais facilidade de se unirem. As diferenças não são muito aceitas. O diferente é estranho. Seguindo um deslocamento para relacionar a experiência ao cotidiano a fim de extrair uma reflexão e elementos que possam contribuir para uma nova visão do outro, do diferente. Esta questão foi muito enriquecedora. Os estudantes participantes se posicionaram relacionando com a sua realidade. Trouxeram exemplos vivenciados por eles e compartilharam a dor e sofrimento por serem diferentes e excluídos por

essa condição. A própria escola, na fala de muitos deles, exclui seus estudantes, por não estarem dentro dos padrões da normalidade.

Com relação à sociedade, ficou a compreensão que as pessoas se organizam conforme seus interesses. A sociedade capitalista produz seres humanos egoístas e individualistas que, para se sobressaírem, violam os direitos dos outros. Convoca-se que todos têm que lutar pelos seus direitos, tanto individuais como coletivos. Para que os direitos sejam efetivados, há necessidade de luta.

Na segunda aula para continuidade da oficina, foi utilizada uma adaptação da Dinâmica da Caixa Surpresa. Todos sentados em forma de círculo, pegou-se uma caixa de papelão e foi explicado que dentro da caixa havia perguntas a serem respondidas. Foi explicado que a pergunta tinha que ser respondida sem ajuda de ninguém. É uma dinâmica muito conhecida.

Ao som da música, a caixa foi passando e, quando a música parava, o estudante que estava com caixa na mão abria a caixa e escolhia um dos envelopes lacrados com uma pergunta. Em seguida, abria o envelope e respondia a pergunta. Dependendo da resposta, a pergunta podia voltar ou não à caixa em um novo envelope lacrado. Algumas perguntas voltaram para a caixa. A dinâmica continuou até serem respondidas as perguntas necessárias para continuidade dos trabalhos. Perguntas que estavam nos envelopes lacrados dentro da caixa que foram respondidas: o que é um direito? O que é direito natural? Por que os seres humanos estabelecem direitos? Quais são os tipos de direitos? Quem define os direitos? Quem tem direito? O que faz um direito ser respeitado? Quem é responsável por garantir os direitos das pessoas? É possível viver em grupo sem estabelecer direitos? Quais são os direitos, deveres e responsabilidades dos alunos? Que são direitos humanos?



Foto 25 – Que são direitos humanos?

Na terceira aula dando continuidade à oficina, o conhecimento sobre a história dos direitos humanos. Iniciou com a exibição do vídeo “A Declaração Universal dos Direitos Humanos” que, de forma sucinta, conta a história do surgimento dos direitos humanos. Posteriormente abriu-se a discussão sobre a seguinte questão: Os Direitos Humanos são respeitados?

A discussão foi pautada a partir dos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em que os estudantes citavam os artigos que não eram respeitados e exemplificavam. Foi uma discussão muito positiva. Após a discussão, foi mostrado que os direitos humanos ainda são vistos por muitos com enorme desconfiança como, por exemplo, quando se afirma que Direitos Humanos são para bandidos, o que só contribui para o empobrecimento dos Direitos Humanos. A discussão trouxe a questão da empatia, do se colocar no lugar do outro e fundamentada a partir da perspectiva de Hunt. Os estudantes perceberam que a pessoa, mesmo cometendo crime, não perde a condição de humanidade. Cada turma elaborou um cartaz com 05 (cinco) artigos da Declaração universal dos Direitos Humanos, os quais, em ordem, por artigos, foram afixados nas paredes do pátio da escola, para socialização dos trabalhos, marcando a finalização da oficina.



Foto 26 – Exposição dos artigos da DUDH



Foto 27 – Exposição dos artigos da DUDH

Não é difícil perceber que hoje, nas escolas de ensino básico, as salas de aulas se tornaram mais heterogêneas, promovendo a diversidade. É necessário compreender os elementos comuns e singulares entre as diversas culturas. Hoje, torna-se um desafio para o professor trabalhar a diversidade em sala de aula e fazer com que o estudante reconheça o outro em sua diferença, valorizando a diversidade para não provocar discriminação e intolerância.

Para este quinto momento, criou-se na sala de aula a oportunidade para os estudantes falarem um pouco de sua história de vida, evidenciando sua identidade cultural, levando aos estudantes à percepção de que cada um é único, e assim começar a reconhecer a diversidade do grupo. Sentados em círculos, os estudantes, espontaneamente, eram convidados a falar de forma resumida um pouco de seu “eu”. De posse de uma folha em branco e uma caneta com tinta azul, a estudante que falava assinava seu nome na folha, simbolizando sua história escrita. Dos estudantes que estavam ouvindo, de uma forma ou de outra se identificasse em um momento com o outro que falava, levantava a mão e recebia do que estava falando a folha e a caneta, após sua fala, assinar a folha como símbolo de sua história escrita. Assim seguiu-se por trinta minutos. Trinta minutos de histórias que se cruzaram, caminhos que se encontraram, identidades reconhecidas no outro, cruzando sonhos e angústias e a sensibilidade diante do outro. Aqui o estudante não só ouviu ou falou, mas vivenciou uma experiência de acontecimentos e possibilidades de superação de medo e limitação.



Foto 28 – Histórias que se cruzam e se afastam.

Aprender a observar o mundo é aprender a estar em constante desconfiança e indagação, problematizando para sair do senso comum e procurar novos significados. A leitura crítica da realidade leva à problematização, fazendo indagações, perguntas, criando possibilidades de novos significados para a realidade. Para a fundamentação nas discussões, os estudantes, sob a orientação do professor, pesquisaram e estudaram e apresentaram, através de seminário, na sexta aula, as seguintes temáticas: Concepção universalista dos direitos humanos; Concepção não ocidental dos direitos humanos e Direitos humanos e diversidade. Uma leitura sob o olhar da Filosofia, um confronto da realidade associada aos direitos humanos.

Na contemporaneidade, temos um grande desafio enfrentado pelos direitos humanos, que é firmar sua universalidade diante das mais diversas culturas. Para superação dessa problemática, Santos (2014) propõe uma concepção multicultural dos direitos humanos, através de um projeto cosmopolita que deve passar por um diálogo multicultural. A interculturalidade promove o diálogo entre as mais diversas culturas, sem uma esperar aceitação ou concordância da outra em relação à fundamentação ou à prática.

Nesse diálogo intercultural, “a troca não é apenas entre saberes, mas também entre diferentes culturas, ou seja, entre universos de sentidos diferentes e, em grande medida, incomensuráveis” (SANTOS, 2004, p.255). É necessário levar em consideração os *topoi* culturais que caracterizam cada sociedade. “Os *topoi* são lugares comuns retóricos mais abrangentes de uma determinada cultura. Funcionam como premissas de argumentação que, por discutirem, dada sua evidência, tornam possível a produção e a troca de argumento” (SANTOS, 2004, p.256). Cada sociedade tem problemas distintos e respostas distintas para dar conta dessa problemática. Santos (2004) propõe a hermenêutica diatópica.

Aqui, numa sétima aula, surge o grande desafio diante de um grupo diverso: dar conta dessa problemática da diversidade na sala de aula. Numa sala aula diversa apresenta-se a multiplicidade. Aqui se promoveu uma roda de conversa em cada sala de aula com os estudantes, na tentativa de que cada um reconhecesse a diversidade do outro - assim se esperou -, queria-se encontrar um mínimo comum que se entrelaçasse, como um rizoma. (DELEUZE E GUATTARI) entre eles, que deve ser a liberdade e dignidade de cada ser humano, e o docente guiado na perspectiva de uma educação menor.

A sala de aula foi o palco de várias atividades na tentativa de possibilitar a ação transformadora da vida e, conseqüentemente, do mundo. Contribuindo para que os estudantes pensem e ajam dentro dos acontecimentos do âmbito público (ARENDRT, 2017). A sala de aula deve ser um espaço para tentar construir a prática do filosofar, que deve passar obrigatoriamente pela experiência dos estudantes participantes da pesquisa. A Filosofia contribuiu para os estudantes criarem os próprios pensamentos acerca do problema investigado. As temáticas escolhidas que foram desenvolvidas à luz da filosofia, como também ações desenvolvidas com os estudantes nas salas de aula, foram uma tentativa enquanto práxis, a transmissão filosófica que possui uma tarefa essencial de desconstruir, estranhar e nunca reproduzir simplesmente.

3.7.2. Na escola e na sala de aula

Esta etapa foi desenvolvida fora da sala de aula, com palestras que aconteceram no auditório da escola com o objetivo de promover o debate acerca das violações dos direitos humanos e das lutas por reconhecimento dos direitos humanos, conhecimento de seus fundamentos e sua efetivação dentro das sociedades democráticas. Reuniram-se os estudantes das seis turmas para participarem das palestras com as seguintes temáticas: 1) Mídia e Direitos humanos em tempos sombrios, objetivando fazer um debate sobre a visão equivocada que se alimenta e que se divulga sobre os Direitos Humanos. A palestra foi ministrada pelo presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB-PI, Dr. Francisco Mascarenhas. O palestrante ressaltou a importância da educação em direitos humanos na escola que só tem a contribuir com o novo. Novo homem, nova sociedade, novo mundo.



Foto 29 – Palestra Educação e Direitos Humanos Foto 30 – Palestra Educação e Direitos Humanos

Na sala de aula, retomou-se a temática com os estudantes, destacando o que mais chamou atenção. A construção do novo foi o destaque. A partir do entendimento, do conhecimento, se cria uma utopia que será o combustível para uma máquina desejante; 2) Juventude e Diversidade, essa foi a temática desenvolvida na segunda palestra. Essa atividade aconteceu com uma parceria entre o grupo Matizes e a escola com o palestrante Herbert Medeiros, educador e ativista matiziano. A palestra levou os estudantes a entenderem que a mudança é necessária e para que aconteça é preciso a mobilização e a organização juvenil em suas múltiplas formas de expressão, isso forma o motor histórico das transformações socioculturais a serviço de uma sociedade pluralista e promotora da construção do novo mundo. Na sala de aula, junto com os estudantes, traz-se o debate acerca da temática discutida na palestra. Os estudantes enriquecem a discussão trazendo exemplos de jovens vítimas da

violência lgbtfóbica⁴, da violência contra a mulher, do racismo e de outras formas de violência. A luta para a transformação se faz necessária e urgente e o protagonismo jovem deve ser construído a partir da sala de aula, ele tem que está presente nas lutas coletivas e individual. O protagonismo juvenil é composto de corpos cheios de desejos que desencadeiam na dimensão política para uma ética da vida. 3) Escola e o Bullying, temática da terceira palestra proferida pelo professor responsável por este projeto de pesquisa. O objetivo da palestra foi esclarecer o bullying como um ato de violência que são exercidos sobre os adolescentes, destacando suas consequências e traumas causados nas crianças e adolescentes que já sofreram esse tipo de agressão, como também as medidas que devem ser adotadas diante desse crime. Na oportunidade, foram destacados os vários tipos de violências praticadas dentro da escola, como por exemplo, violência física, psicológica, simbólica, contra o patrimônio público. Na sala de aula, retomando a discussão, os estudantes tiveram a oportunidade de compartilhar as experiências de sofrimento causadas pelo bullying, destacando suas consequências como por exemplo baixa estima negativos diante da vida e do mundo.



Foto 31 - Palestra sobre bullying



Foto 32 - Palestra sobre juventude e diversidade

Após esse ciclo de palestra, chegou o momento da problematização das questões sociais que contribuem para violar a dignidade da pessoa humana. A sociedade de consumo contribui de forma quase absoluta nas questões de violação dos direitos humanos. Os empregos nas maiores empresas não contemplam os negros, as mulheres e os deficientes, e promovem o racismo, a discriminação social, a discriminação de gênero. Ocorre desrespeito com trabalhadores de menor salário. Na sala de aula, discutiu-se e problematizou-se essa questão, à luz do texto de Jaime Pinsky (2005), intitulado Cidadania e Consumo. Em grupo,

⁴ Lgbtfóbica: expressão utilizada para designar o “ato ou manifestação de ódio ou rejeição a homossexuais, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (Comissão da diversidade sexual do Conselho Federal da OAB). Lgbtfobia no Brasil: fatos, números e polêmicas. Disponível: www.politize.com.br.

os estudantes estudaram o texto e responderam uma questão para o debate: De que maneira a sociedade de consumo em que vivemos, contribui para o sofrimento do ser humano? Como ser protagonista de uma nova proposta? Os estudantes perceberam que esta questão é de fundamental importância porque faz parte do dia-a-dia deles. Com isso, os estudantes foram despertados para o fato de que a educação em Direitos Humanos deve levar à comunidade escolar o conhecimento e respeito aos direitos humanos; à liberdade fundamental de cada pessoa humana; à responsabilidade pessoal e coletiva, contribuindo para o exercício da autonomia e criticidade para a luta na transformação da realidade.

Após essa atividade em sala, o professor de filosofia discutiu as perspectivas de Boaventura Sousa Santos e Hannah Arendt com os estudantes, com o intuito de perceberem a importância de construção de uma cultura emancipatória.

Primeiramente, iniciou-se a questão de que os direitos humanos são hegemônicos em todo o mundo, no entanto a grande maioria da população mundial não é sujeito dos direitos humanos. Por que há tanto sofrimento no mundo? Essa questão foi fundamental para o entendimento da questão. Trouxe também a questão da crítica que Arendt faz aos direitos humanos, baseada na experiência vivenciada pelos horrores do totalitarismo, onde seu ponto central é a igualdade, dignidade e direito, que são as bases para os direitos humanos.

3.7.3 Na sala de aula, na escola e quebrando os muros

Na contemporaneidade, há uma necessidade de a educação cada vez mais quebrar os muros da escola e ir ao alcance de outros espaços. Isso é desafiador e leva o professor a repensar a sua ação pedagógica. Deve-se construir uma relação com a sociedade que é de grande importância para o desenvolvimento da escola e dos seus estudantes. A escola tem um papel importante no desenvolvimento das crianças e jovens, como também na construção da cidadania. Sendo assim, a função da escola ultrapassa o espaço da sala de aula, levando os estudantes ao espaço social, o espaço público, desenvolvendo assim sua dimensão política. Nesse contexto, a atuação do professor não influencia mais apenas o estudante, é ampliada à família, à comunidade e à sociedade como um todo.

Vencidas todas as atividades anteriores, iniciou-se uma atividade desenvolvida pelos estudantes em suas respectivas turmas, que no final gerou como produto do estudo uma produção de um curta-metragem que aborda uma temática de violação dos direitos humanos. Trouxe-se aqui a utilização da linguagem audiovisual como ferramenta pedagógica para discutir temáticas relacionadas aos direitos humanos, temática dessa pesquisa de intervenção

filosófica. A educação e o cinema são maneiras de socialização dos indivíduos e instâncias culturais que produzem saberes, identidades, visões de mundo, subjetividades.

Vive-se em uma sociedade industrial e tecnológica que valoriza o audiovisual, e o domínio dessa linguagem é requisito fundamental para que possa transitar em diferentes campos sociais. O cinema, imagem em movimento, tem relação direta com aquilo que somos, com nossas identidades, o que nos remete a uma reflexão sobre a importância da linguagem audiovisual na nossa sociedade.

A leitura de imagens e a prática de ver, analisar e até produzir filmes é de extrema relevância e importância no nosso cotidiano, tendo especial importância para nós, professores e professoras, se pensarmos a educação com um processo de socialização.

Com filmes, podemos contribuir no processo de "ensinar a ver", tendo a preocupação com a escolha dos filmes, a partir do que sabemos sobre cinema. O cinema é uma fonte de conhecimentos. "Ver e interpretar filmes implica, acima de tudo, perceber o significado que eles têm no contexto social do qual participam" (DUARTE, 2002, p. 107).

Considerando que, na atualidade, tem surgido na escola, em geral, problemas sociais de toda ordem a merecer uma prática pedagógica humanizadora e cidadã, razão para escolher como temática relacionada aos Direitos Humanos, haja vista ser bastante atual.

Acredita-se que a vivência dos Direitos Humanos na escola abrirá espaços para o diálogo, a crítica, a tolerância, a compreensão e o respeito ao outro, enfim, para a democratização da escola. A afinidade dos Direitos Humanos com a educação oportuniza a formação de sujeitos autônomos, considerando que serão educados para a cidadania, e o cinema serve como um instrumento de debate e reflexão, tão importantes na formação de nossos estudantes. Este trabalho mostra uma relevância extraordinária ao agregar valores, vivências e reflexões comuns a diversas disciplinas do currículo, possibilitando um espaço de discussão permanente dentro da Escola.

Em cada turma, os estudantes, de forma livre, propuseram, discutiram e debateram temáticas de violação dos direitos humanos, principalmente dentro do contexto atual vivido em nossa realidade. De posse da temática escolhida de forma democrática, criaram uma história. Foram escolhidos estudantes para escreverem os roteiros. Dividiram equipes de direção, produção, imagens, fotografia, dentre outras, que atuaram diretamente na produção dos curtas-metragens. O Sesc-PI/Teresina, em parceria com a escola, promoveu oficinas de "Criação e produção de curtas-metragens", "Produção de roteiro" e "Direção de fotografia", objetivando proporcionar conhecimento e capacitar estudantes na produção dos filmes.

A produção dos filmes na sua grande maioria aconteceu fora da escola, levando os estudantes a vivenciarem experimentações de aprendizagens com intensidades disparadoras

de transformações, produzindo um processo de experimentação da maneira de ser, pensar e agir a partir de movimentos vivenciados por eles mesmos. Tornaram-se nômades, errantes, como se trilhassem por caminhos desconhecidos, cruzando pelos desejos e angústias, construindo linhas de fugas produzidas por eles a partir das sensibilidades diante da vida.

As temáticas escolhidas pelas turmas como violação dos direitos humanos foram as seguintes: turma 2ª A, exploração sexual infantil, produziu o filme 303; turma 2ª B, bullying, produziu o filme Hostilia; turma 2ª C, tráfico humano, produziu o filme O sonho que mudou de rota; turma 2ª D, transfobia, produziu o filme Sonhos: vivendo um pesadelo; turma 2ª E, Violência contra a mulher (feminicídio), produziu o filme Lótus; turma 2ª F, fascismo, produziu o filme Deus te anistie.



Foto 33 – Gravação cena do filme 303



Foto 34 – Gravação cena do filme Hostilia



Foto 35 – Gravação cena do filme O sonho que mudou de rota



Foto 36 – Gravação cena do filme Sonhos: vivendo um pesadelo



Foto 37 – Gravação cena do filme Deus te anistie



Foto 38 – Gravação cena do filme Lótus

A socialização do trabalho realizado com os estudantes foi de grande importância. Os trabalhos que foram socializados com a comunidade escolar e sociedade no final da pesquisa foram as produções dos filmes de curtas-metragens, produzidos por cada turma participante do estudo, que discutiram questões relacionadas à violação dos direitos humanos. Os seis trabalhos que fizeram parte da VI Mostra de Curtas Direitos Humanos do Liceu Piauiense, que aconteceu no dia 20 de novembro de 2018, no Teatro 4 de Setembro, no horário de 08 às 12 horas.



Foto 39 – Abertura da VI amostra



Foto 40 – Plateia Teatro 4 de setembro

Concluídas as atividades, nas salas de aula, foi o momento de avaliação, que se constitui um instrumento fundamental no desenvolvimento do projeto. Foi um processo que começou a se constituir a partir do início da execução da pesquisa de intervenção filosófica e segue até sua conclusão. Foi um processo contínuo, garantindo a participação de todos os agentes envolvidos e em observância aos seguintes elementos: os princípios teórico-

metodológicos a partir dos conteúdos temáticos e da metodologia adotada; a relação entre objetivos, metas e resultados; a articulação da temática com as experiências dos estudantes participantes; as metodologias e recursos (suportes e recursos didáticos e metodológicos); as estratégias de avaliação e os resultados quantitativos e qualitativos; e, no final, avaliou-se ainda as possibilidades de continuidade de uma educação escolar em direitos humanos.

4 ABREVIANDO UMA MEMÓRIADE POSSIBILIDADES

A ideia de desenvolver um trabalho com direitos humanos surgiu em 2012, motivado pela participação com um pequeno grupo de estudante da 7ª Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul, no Teatro 4 de Setembro. A mostra fez exibição de filmes que abordavam questões relacionadas aos direitos humanos. Os filmes exibidos foram produções recentes de países sul-americanos. A mostra foi exibida nas 26 capitais e no Distrito Federal, promovida pelo Ministério da Cultura, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Cimateca Brasileira e Petrobrás.

Em abril de 2013, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, o Programa Cine-Educação Direitos Humanos, que se configurou como uma metodologia para a introdução do audiovisual no ensino básico do país, promoveu uma oficina de formação de professores em Teresina, com o objetivo de capacitar professores do ensino básico para inserir a educação em Direitos Humanos, utilizando a linguagem audiovisual como ferramenta pedagógica.

O Cine-Educação na Cinemateca foi criado a partir da parceria entre a Cinemateca Brasileira, a Via Gutenberg e a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, tendo como foco a formação do cidadão a partir da utilização do cinema no processo pedagógico interdisciplinar. O programa surgiu da certeza de que o cinema desempenha um papel que vai muito além do entretenimento e da diversão. A sétima arte é capaz de tratar questões sociais, culturais, históricas e factuais com diversidade e originalidade, e de despertar um interesse genuíno em professores e alunos (CINE-EDUCAÇÃO, 2012).

O Programa Cine-Educação apresentou o cinema como instrumento complementar do trabalho pedagógico desenvolvido pelo professor, dentro e fora da sala de aula. Buscava-se capacitar os professores para que trabalhassem com o cinema dentro da sala de aula, fortalecendo seu papel como responsável pela condução pedagógica e não o substituindo por especialistas em cinema. Por outro lado, as atividades do programa visam despertar o interesse dos alunos pelo aprendizado e, portanto, possibilitar que se tornem agentes de sua própria aprendizagem (CINE-EDUCAÇÃO, 2012).

Com a participação nesses dois eventos e inspirado no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH – 3) – 2010, constrói-se o projeto denominado Curta Liceu.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH- 3) – 2010 nos aponta para uma formação em direitos humanos, definindo-a como um “processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, seu objetivo é combater o

preconceito, a discriminação e a violência, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça e igualdade” (BRASIL, 2010 p. 149), articulando as seguintes dimensões:

- a) a apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre Direitos Humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional, regional e local;
- b) a afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos Direitos Humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) a formação de consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) o desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) o fortalecimento de políticas que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos Direitos Humanos, bem como da reparação das violações (BRASIL, 2010 p. 149).

O PNEDH-3 apresenta a educação como um direito em si mesmo e indispensável à acessibilidade a outros direitos. A educação deve promover o desenvolvimento do ser humano e suas potencialidades para a formação de sujeitos ativos e comprometidos na construção de uma sociedade justa.

Mesmo a educação em direitos humanos estando incluída nos documentos oficiais, ainda não é uma realidade no currículo do colégio Estadual Zacarias de Góis – Liceu Piauiense, mas é oportuno o desenvolvimento de atividades relacionadas à temática. O Projeto Curta Liceu, com o objetivo de promover junto à comunidade escolar a educação em direitos humanos e sua aplicabilidade interdisciplinar, nas diversas áreas do conhecimento, para vivenciar a prática da cidadania de forma consciente e crítica dentro da realidade dos estudantes, utilizando a inserção da arte cinematográfica como ferramenta pedagógica no processo de ensino-aprendizagem.

Em agosto de 2013, os representantes do Programa Cine Educação Direitos Humanos voltam a Teresina para realização de um encontro no auditório do Colégio Estadual Zacarias de Góis – Liceu Piauiense para as trocas de experiências que as escolas produziram após o primeiro encontro. Nesta oportunidade, foi apresentado o projeto, e no mesmo ano, no mês de outubro, o Projeto Cine Educação Direitos Humanos promove a segunda edição do Jogo de Cinema, que teve como objetivo proporcionar aos estudantes participarem de uma experiência em que se colocassem à frente de algo que seria importante para eles mesmos.

A II Edição do Jogo de Cinema propôs um tema bem amplo para ser abordado com os estudantes, partindo das seguintes questões: Quem é você como cidadão? Quais são os direitos e deveres pelos quais vale a pena nos unirmos como sociedade? Dentro desta temática, poderiam ser criados curtas-metragens de ficção, documentário ou animação.

Cada um com a sua linguagem, com sua cultura, sua diversidade tem o direito de ser protagonista. Jogar e aprender discutindo direitos humanos. Assim, o real "vencedor" do jogo

seria aquele que criasse e explorasse novos caminhos. Participaram do jogo estudantes que estavam matriculados em qualquer escola dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Acre, Piauí, além do Distrito Federal.

As atividades tiveram duração de quarenta dias, comandadas pela equipe do Projeto Cine Educação Direitos Humanos na cidade de São Paulo, através do site [www.http://cineedu.com.br/jogodecinema](http://cineedu.com.br/jogodecinema) e a comunidade Cine-educação no Facebook. O site foi o espaço para as inscrições das equipes, mostrar as posições das equipes na competição e postagem de trabalhos produzidos. A comunidade Cine-educação no Facebook era o espaço para as realizações das atividades propostas pelo jogo.

Diante dessa proposta, o Projeto Curta Liceu inaugura sua trajetória. Foram formadas onze equipes com estudantes de primeiras e segundas séries. Seis turmas de primeiras séries com as seguintes denominações: Black Team Of Human Rights, Jana, Lunáticos, Hakuna Matata, #Cine Liceu e Jedi; cinco turmas de segundas séries assim denominadas: Só Lamento!, #Jovens Cidadãos, Star Teen, #Atitude Jovem, De Alma para Lei.

Comprometidos e animados com a participação, as equipes produziram os seguintes trabalhos: Vidas em Jogo (Equipe Black Team Of Human Rights), Direitos e esquerdos (Equipe Jana), Diferentes (Equipe Lunáticos), Amizade não tem cor (Equipe Hakuna Matata), Drogas: o início do fim (Equipe #Cine Liceu), Dois lados de uma moeda (Equipe Jedi), Uma história de superação (Equipe Só Lamento!), O aprendiz (Equipe #Jovens Cidadãos), Cidadão coragem: um contexto de vida real (Equipe Star Teen), Ideologia (Equipe #Atitude Jovem) e Para sempre um campeão (Equipe De Alma para Lei).

As exibições dos filmes aconteceram no auditório do Liceu Piauiense, que foi transformado em uma sala de cinema, no dia 29 de novembro de 2013, com todos os integrantes das equipes e a participação de professores, gestão e a equipe da Cidade de São Paulo – SP, do cine educação e organizadores do jogo de cinema, Daniel Ianae e Kamilli Semenov comandaram a I Mostra de Curtas Direitos Humanos do Liceu Piauiense.



Foto 1 – I Mostra de curtas-metragens

No dia 02 de dezembro de 2013, Daniel Ianae e Kamilli Semenov anunciam os vencedores da 2ª Edição do jogo de Cinema do Cine Educação, em vídeo no site [www.http://cineedu.com.br/jogodecinema](http://cineedu.com.br/jogodecinema) e na comunidade Cine Educação no Facebook, proclamando o seguinte resultado: 1º Lugar: Equipe Só Lamento!; 2º Lugar: Equipe Jedi; 3º Lugar: Equipe De Alma para Lei. Todas do Liceu Piauiense.



Foto 2 – Estudantes participantes do jogo de cinema

As premiações seriam a realização de minicursos gratuitos com profissionais da área para que os membros das equipes pudessem aperfeiçoar ainda mais a prática de produção cinematográfica, e, ainda, o filme seria exibido em Festival de Cinema Nacional, parceiro ou realizado pelo Cine-Educação com a participação de membros da equipe no ano de 2014. Essa premiação não aconteceu porque o Governo Federal promoveu o fim do projeto em nome da contenção de gastos.

A experiência vivenciada pelos estudantes impulsionou o projeto a trilhar no ano letivo de 2014. O projeto foi reconfigurado na tentativa de inserir a educação em direitos humanos na sala de aula. Com a reelaboração do projeto, os estudantes que deveriam participar seriam somente os estudantes das segundas séries. Os estudantes das primeiras séries foram excluídos porque já estavam participando do projeto Filminutos⁵

O Liceu Piauiense, sendo uma escola de tempo integral, participava do Programa Ensino Médio Inovador, que tinha como objetivo central apoiar e fortalecer os Sistemas de Ensino Estaduais e Distrital no desenvolvimento de propostas curriculares dinâmicas, flexíveis e que atendam às expectativas dos estudantes e às demandas da sociedade contemporânea.

No ano letivo de 2014 foram formadas três turmas de segundas séries e os estudantes motivados a desenvolverem o projeto. Eles já vinham de uma experiência muito positiva do ano letivo anterior. O projeto é apresentado nas três turmas com explicação clara dos seus objetivos e metodologia a ser desenvolvida. Não houve rejeição, mesmo deixando claro que as turmas não eram obrigadas a participar.

Diante de uma proposta de inserção de educação em direitos humanos na sala de aula, o projeto ainda principiava diante da expectativa esperada. Acreditava-se que seria necessária uma educação em direitos humanos a partir das diferenças, promotora da afirmação da igualdade de todos os seres humanos.

Neste ano, formaram-se três turmas de segundas séries e o projeto começou a ser desenvolvido no primeiro semestre, com estudos em sala de aula sobre direitos humanos, possibilitando aos estudantes o conhecimento sobre o tema. Foram feitas pesquisas, estudos e debates nas salas de aulas. Após o estudo teórico, as turmas promoveram o cine-filosófico durante uma semana, exibindo curtas-metragens, no auditório da escola, com o objetivo de promover o debate acerca dos direitos humanos à luz da filosofia. Os filmes curtas-metragens exibidos nesse trabalho foram Tempo de Criança, Garoto de Barba, A Grande Viagem, O Plantador de Quiabos e A Peste da Janice. Após a exibição, eram colocadas questões para o início de conversa, como as questões por que esse curta? A história tem a ver com sua vivência? Qual a relação da história com a vida de cada um? Dentre outras.

Neste mesmo ano, inicia-se uma reforma na escola. No segundo semestre, momento de produção dos filmes, a reforma provoca uma mudança na rotina da escola e atrapalha todo o andamento do projeto. Com a reforma, a escola fica sem o teto e a empresa abandona a

⁵ Projeto de Leitura desenvolvido pelo professor de Língua Portuguesa Oberdan Salustre Guimarães, que, a partir da releitura de obras literárias, utilizava a linguagem audiovisual como ferramenta pedagógica.

obra, e, com o início das chuvas, a escola fica alagada e impedida a continuidade das aulas, findando o ano letivo antecipadamente. Os estudantes, sem o devido acompanhamento do professor, escolheram as temáticas, produziram os filmes e entregaram ao professor. Não houve exibição para a socialização dos trabalhos devido ao caos que se instalou na escola por conta da reforma. Foram produzidos os seguintes filmes: Sociedade Invertida (2ª A), Valentina (2ª B), e Concurseiro (2ª C).

Em 2015, por conta da reforma, a escola funciona em dois endereços. Os estudantes de tempo integral no Instituto de Educação Superior Antonino Freire, os de cursos integrados na Unidade Escolar Anísio de Abreu. No início do ano letivo foi promovida a II Mostra de Curtas do Liceu Piauiense, no auditório da escola, juntamente com os trabalhos produzidos pelo projeto de leitura Filminutos. Essa mostra deu pulso ao Projeto Curta Liceu Direitos Humanos do ano de 2015.



Foto 3 – II Mostra de curtas-metragens do Liceu piauiense



Foto 4 – II Mostra de curtas-metragens do Liceu piauiense

Neste mesmo ano, para efetiva aplicação da Lei Maria da Penha, o Ministério Público do Estado do Piauí firmou termo de cooperação técnica com a Secretária de Estado da Educação do Piauí, objetivando a execução do Projeto “A Lei Maria da Penha nas escolas, desconstruindo a violência e construindo diálogos”. O Projeto Curta Liceu Direitos Humanos se une a esse projeto, escolhendo a temática a “Violência contra a mulher”. Nesse contexto, o projeto ganha apoio do Ministério Público do Estado do Piauí, Núcleo das Promotorias da Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) e Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

A escola formou três turmas de segundas séries, turmas trabalhadas no projeto. O Projeto é lançado no auditório do Instituto de Educação Superior Antonino Freire, com a participação de estudantes, gestão e corpo docente e de representantes do Ministério Público do Estado do Piauí, Núcleo das Promotorias da Justiça de Defesa da Mulher Vítima de

Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) e Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Neste encontro, a escola recebeu a cartilha “A Lei Maria da Penha nas Escolas”, uma quantidade suficiente para trabalhar com os estudantes participantes do projeto, as quais serviram de suporte teórico para o desenvolvimento do projeto.



Foto 5 – Solenidade de Abertura



Foto 6 – Professor Leônidas Elva de Sá



Foto 7 – Entrega da cartilha Lei Maria da Penha nas escolas



Foto 8 – Participantes da abertura do projeto

Com o lançamento, o projeto ganhou grande visibilidade. Ele começa a quebrar os muros da escola, abordando uma temática de interesse não somente da escola ou comunidade escolar, mas de toda a sociedade.

Trouxe-se para sala de aula uma questão de gênero. As turmas participantes do projeto, sob a supervisão do professor de Filosofia, iniciaram o estudo sobre a temática. Foram feitas pesquisas, estudos e discussões em sala de aula, sempre nas aulas de Filosofia e Sociologia. Após este estudo teórico, foi promovida uma oficina em cada turma abordando a temática gênero e sexualidade, promovidas pelos estagiários de Sociologia Uerick e Tainá, com o objetivo de levar os estudantes a refletirem sobre as situação da mulher dentro de uma sociedade machista. Seguindo as atividades do projeto, foi promovida uma palestra no auditório da escola sobre a Violência contra a mulher com socióloga Ianara Lopes.

No segundo semestre, quando retornou o período letivo, os estudantes em suas turmas criaram uma história de violação dos direitos humanos contra a mulher. Foram criadas equipes de roteirista para escrever as histórias. Formaram as equipes necessárias para a

produção do curta-metragem. Foram produzidos três filmes: Entre o amor e o desespero (2ª A), O caminho da rosa (2ª B) e sobrevivente (2ª C). A socialização dos trabalhos dos estudantes aconteceu no dia 23 de novembro de 2015, no auditório da escola, na III Mostra de Curtas do Liceu Piauiense. Na mostra, participaram a comunidade escolar, Gerente da 4ª Gre – PI, representantes da Seduc – PI, representantes do MPE, representantes do NUPEVID e estudantes da UFPI e UESPI. Esse trabalho foi bastante divulgado na imprensa. Nesse tempo, inicia-se uma resistência por parte de uma pequena parte do corpo docente da escola por tratar da inserção de uma educação em direitos humanos na escola. Após a mostra, a escola foi convidada pelo promotor de justiça Francisco de Jesus Lima para o lançamento da Frente de combate ao feminicídio no Ministério Público do Estado do Piauí. Após o lançamento, foi dada a palavra ao professor coordenador do projeto, que falou da importância do projeto Lei Maria da Penha nas escolas e do projeto Curta Liceu. Logo em seguida, um dos curtas-metragens produzidos pelos alunos do Liceu Piauiense, que tratou da aplicação da Lei Maria da Penha, foi apresentado.



Foto 9 – Exibição de cartazes



Foto 10 – Entrega dos filmes



Foto 11 – III Mostra de Curtas do Liceu Piauiense



Foto 12 – III Mostra de Curtas do Liceu Piauiense

Em 2016, foi concluída a reforma da escola e aconteceu a reinauguração. Inicia o ano letivo e o projeto é apresentado às novas turmas de segundas séries. Foram formadas seis

turmas. Nesse tempo, funcionava uma parte com estudantes de tempo integral, juntamente com outra parte de estudantes de curso técnico integrado. O projeto, desde o seu início, foi desenvolvido com os estudantes do tempo integral.

Em 2015, no mês de novembro, a Presidência da República promulga a Lei nº 13.185, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional e que entrou em vigor no mês de março de 2016. Diante da necessidade de desenvolver um trabalho de combate e prevenção do bullying na escola, foi escolhido como temática a ser desenvolvida no projeto o bullying na escola.

Os estudantes do curso técnico integrado, afetados pelo projeto, solicitaram da coordenação a participação no projeto, o que foi negado. Depois de conversa com o professor de filosofia, responsável pelo projeto, eles foram incluídos, formando dois grupos, e produziram dois curtas-metragens.

Os estudantes já estavam motivados e o projeto tomou uma dimensão bem maior com a divulgação através da mídia falada, escrita e televisiva. Além do apoio da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - Seduc-PI, apoiaram o projeto o Canal Educação, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB-PI, Secretaria de Cultura do Piauí, Teatro 4 de Setembro e Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí – SINTE-PI.

Objetivando a inserção da educação em direitos humanos na sala de aula, o projeto, os estudantes pesquisaram, estudaram e debateram a temática direitos humanos na sala de aula, implementado com as palestras, uma pela escola com a temática “Bullying na escola”, com a professora Dulce Silva (UFPI), e outra com a temática “Direitos Humanos e Educação”, promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB-PI.



Foto 13 – Palestra Direitos Humanos e Educação – CDDH/OAB-PI



Foto 14 – Palestra sobre Bullying Professora Dulce UFPI

Os estudantes no segundo semestre criaram suas histórias e produziram seus curtas-metragens com duração mínima de quinze minutos e máxima de vinte minutos. Para que os

estudantes ficassem mais cheios de afetos, foi criada uma comunidade no Facebook para promover atividades competitivas, com desafios a serem executados pelas turmas, abordando questões relacionadas ao projeto. Os estudantes também foram desafiados a compor a trilha sonora dos seus respectivos filmes. Desde o ano anterior, teve início uma resistência por uma pequena parte de alguns professores em relação ao projeto, por se tratar de educação em direitos humanos, chegando até comentar que esse tipo de projeto poderia levar o professor a ficar refém do estudante. No ano de 2016, essa resistência continuou.

Os filmes criados e produzidos pelos estudantes foram exibidos fora do espaço escolar, no Teatro 4 de Setembro, compondo a III Mostra de Curtas do Liceu Piauiense, que aconteceu no dia 20 de novembro de 2016, oportunizando a participação da sociedade. A premiação foi realizada no auditório do Liceu Piauiense, uma semana após a exibição dos filmes.



Foto 15 – Cartazes expostos no Teatro 4 de Setembro Foto 16 – IV Mostra dos Filmes no Teatro 4 de Setembro

Foi criada também, neste ano de 2016, a premiação para os trabalhos, incluindo diversas categorias, como, por exemplo, melhor filme, melhor roteiro, melhor direção, melhor fotografia, etc. Foram produzidos os seguintes filmes: O recomeço, Sangue frio, Borboletas, Maktube, Victim e Clarisse. A premiação tornou-se um momento de reconhecimento e conquista pelos trabalhos desenvolvidos.



Foto 17 – Premiação



Foto 18 - Premiação

Em 2017, a coordenação da escola informou as estudantes que não seria desenvolvido o Projeto Curta Liceu Direitos Humanos, por resistência de alguns professores, e os argumentos desses levaram a escola a tomar essa decisão. Os estudantes, tomando conhecimento da decisão, de forma espontânea, foram à coordenação para obterem informações sobre a não realização do projeto. Informados, decidiram maciçamente fazer um abaixo assinado exigindo a realização do projeto. Diante do contexto, a coordenação da escola solicitou do professor responsável que o projeto fosse desenvolvido.

Os professores das disciplinas afins foram solicitados a participarem do projeto, objetivando a efetivação da interdisciplinaridade, mas somente Língua Portuguesa participou. O projeto foi apresentado aos estudantes. Eles já estavam afetados e não houve nenhuma dificuldade em trabalhar com as seis turmas de segundas séries.

Diferentemente dos anos anteriores, as turmas tiveram liberdade de escolher as temáticas relacionadas a violações de direitos humanos para desenvolver o projeto. Após a parte teórica do projeto, acerca dos direitos humanos, que foram estudos, pesquisas, oficinas, as turmas escolheram as seguintes temáticas para estudo e produção dos filmes de curtas-metragens: Abuso sexual contra adolescentes, Violência contra a mulher, inclusão social do autista, droga e morador de rua, Homofobia e Preconceito Racial. Após escolhidas as temáticas, cada turma pesquisou, estudou, discutiu, potencializando os conhecimentos para criação e realização do curta-metragem.



Foto 19 – Oficina Violência contra a mulher



Foto 20 – Socialização dos trabalhos produzidos na Oficina

Como resultado final do projeto, as turmas produziram os seguintes filmes curtas-metragens: Catarina (abuso sexual contra adolescente), Flores que recebi (violência contra a mulher), Otávio, experimentando a vida (inclusão social do autista), Obscurecer de Helena (droga e morador de rua), Homofobia (Homofobia), e Omnia Vincit (preconceito racial). Os filmes foram exibidos no dia 20 de novembro de 2017, compondo a V Mostra de Curtas do Liceu Piauiense, no Teatro 4 de Setembro. A mostra contou com a presença de estudantes,

professores e gestores da escola, pais, representantes da Seduc-PI, Sinte-PI, CDDH-OAB-PI, acadêmicos da UFPI e UESPI, jornalistas, dentre outros.



Foto 22 – Apresentação da Mostra



Foto 23 – Apresentação Trilha sonora de um filme



Foto 24 – V Mostra de Curtas

No ano de 2017, o Projeto Curta Liceu Direitos Humanos se consolidou como sendo o principal projeto desenvolvido no Centro de Tempo Integral Zacarias de Góis – Liceu Piauiense, que objetiva inserir a Educação em Direitos Humanos na escola, utilizando a linguagem audiovisual como instrumento no processo ensino aprendizagem.

No ano de 2018, o projeto foi desenvolvido como objeto de pesquisa do mestrando Leônidas da Silva Elva de Sá, que é acadêmico do Programa de Mestrado Profissional Prof-Filo da Universidade Federal do Piauí, e está descrito no capítulo anterior.

5 TEIAS E CONEXÕES

5.1 Nós, as belas presenças...

Reconhecendo a atuação, no passado e no presente, das mulheres no campo da defesa dos Direitos Humanos, apresenta-se um grupo de mulheres que foram e são continuam sendo protagonistas em dos direitos humanos, aqui denominadas belas presenças.

Às belas presenças dessas mulheres abaixo, neste trabalho, tomou-se a liberdade de utilizar seus nomes, substituindo os nomes verdadeiros dos sujeitos dessa pesquisa. No corpo do texto deste capítulo, os nomes terão conotação de nomes fictícios. Ao longo da História, as mulheres foram destituídas de exercer seus direitos e foram submetidas aos demais tipos de abusos e violências em contextos de guerra, vida familiar e doméstica. As mulheres⁶, aqui apresentadas, tiveram ou têm um papel de grande importância no alargamento da conquista dos direitos humanos em vários lugares do mundo. Mulheres que sofreram, lutaram e fizeram história na luta pela vida.

São essas, as belas mulheres: Annie Besant, Anne Frank, **Bertha Lutz**, Chiquinha Gonzaga, Elizabeth Cady Stanton, Emily Murphy, Emmeline Pankhurst, Eleanor Roosevelt, Esperança Garcia, Francisca das Chagas da Trindade, Harriet Beecher Stowe, , Karla Avelar, Laudelina de Campos Melo, Malala Yousafzai, Madre Teresa, Marielle Franco, Maria da Penha, Maria Lacerda de Moura, Mary Wollstonecraft, Mietta Santiago, Narges Mohammadi, Nísia Floresta, Olga Benário, Rosa Luxemburgo, Safo, Simone de Beauvoir, Shirin Ebadi, Susan B. Anthony, Wangari Maathai.

5.2 As experiências e análise

Aqui se descreve as experiências, como também os caminhos trilhados, levando em consideração os conceitos examinados anteriormente e verificando as possibilidades de descobertas para o ensino que apresenta relação com a experiência filosófica, uma experiência de pensamento que é um modo de realizar o pensar, o qual denomina-se de filosófica que dá destaque à crítica, à resistência, à diferença e à criação e que dialoga com a história de pensamentos. Observando os conceitos apresentados neste trabalho, a proposta não será de

⁶ Fonte de pesquisa: Megacurioso - Mulheres ajudaram a mudar o mundo.. <https://www.megacurioso.com.br/historia-e-geografia/51322-we-can-do-it-estas-35-mulheres-ajudaram-a-mudar-o-mundo.htm> Publicado em 12/12/2016. EBC - Conheça mulheres que influenciaram a luta pelos direitos femininos no Brasil,

apresentar resultado, mas experimentar a filosofia na sala de aula como processo, como experiência do filosofar.

Nesta pesquisa, a proposta de realizar uma intervenção filosófica na sala de aula a partir da inserção de educação em direitos humanos na sala de aula foi uma tentativa positiva de uma experiência filosófica. Nela surgiram reflexões, singularidades, multiplicidades, resistências, linhas de fugas possibilitando aproximação de um pensamento rizomático, que era a intenção. Aqui destacam-se os acontecimentos que chamaram a atenção e apontaram elementos que acredito importantes para compreender melhor como ocorreu a experiência com os estudantes. Não apresenta-se e, não é de interesse, uma descrição detalhada de todos os acontecimentos e fatos. Apresentam-se situações e questões que marcaram esta pesquisa e modificaram a percepção dos estudantes e do pesquisador.

Oportunizar e experimentar uma experiência que, a partir de problemas levantados e através da reflexão e ação, apontam mudanças no pensamento dos estudantes e do professor foi muito positivo.

Quando eu entendi que os direitos humanos são de todas as pessoas, pensei que isso eu tinha entendido tudo. Quando percebi que o problema da violação dos direitos humanos não estava somente na falta de entendimento, mas porque as pessoas são diferentes. Não há um reconhecimento das diferenças dos outros. Os negros, as mulheres, os homossexuais, sofrem por serem diferentes. (Estudante Esperança Garcia⁷, 16 anos, 2018).

Já cheguei a acreditar que o sofrimento que as pessoas passam era natural. Mas já penso diferente e essas aulas de filosofia me fizeram pensar diferente, fico até com medo. Estudar os direitos humanos me fez ver de uma forma diferente e isso me faz encontrar uma melhor forma de ajudar meus semelhantes (Estudante Madre Tereza⁷, 15 anos, 2018).

Eu sei agora a importância de conhecer os direitos humanos, mas essa questão de refletir, pensar para encontrar uma solução diferente é muito difícil. A filosofia faz é a gente ficar mais confuso ainda. Mas é importante que a gente aprende a respeitar o outro e conviver sem briga (Rosa Luxemburgo⁸, 16 anos, 2018).

Pensar é muito importante. Encontrar respostas para nossas questões faz a gente aprender muito. Neste projeto a filosofia me fez pensar de outra forma. Deixei de ter visão única das coisas. Aprendi que os direitos humanos são naturais de qualquer ser humano e independe do lugar que ele esteja ou tempo, ele tem que ser respeitado, tem que ter liberdade e dignidade (Estudante Bertha Lutz⁹, 16 anos, 2018).

⁷ Religiosa católica macedônia, conhecida mundialmente por sua dedicação às pessoas mais pobres, principalmente em Calcutá. Ganhou o Nobel da Paz no ano de 1979.

⁸ Ativista e revolucionária marxista polonesa, lutou sempre contra o imperialismo alemão e em favor do socialismo internacional

⁹ Diplomata e política brasileira, dedicada aos movimentos Pan Americano Feminista e de Direitos Humanos. Fundadora da Liga Intelectual da Emancipação das Mulheres em 1919 e representou o país no Conselho Internacional Feminino. Seu empenho e dedicação a tornaram uma das principais líderes da luta sufragista no país.

O reconhecimento da diversidade cultural.

A diversidade sempre esteve presente em mim, o projeto me abriu portas para pensar e refletir e me ajudar a desenvolver empatia e admiração por outras etnias e culturas, me “deu” uma curiosidade e me apaixonei pela cultura da Índia e outros países do Oriente. A diversidade é muito mais além do que só a cor da pele, o projeto me proporcionou abranger a minha visão (Estudante Narges Mohammadi¹⁰, 16 anos, 2018)

Com o projeto, eu pude conhecer novas culturas, novos costumes, novas ideologias, sem mesmo sair da escola. A diversidade é uma riqueza. Existe não só o nosso país, mas o mundo todo. Tenho uma nova visão do mundo, um mundo de pessoas diferentes e todas têm que serem respeitadas (Estudante MalalaYousafzai¹¹, 16 anos, 2018)

Cada um de nós tem uma cultura diferente, uma visão diferente, ou seja, a diversidade entre os alunos aqui é muito grande e em vários aspectos. Muitos desses alunos vivenciaram coisas, situações, durante o processo de aprendizagem e a vida. Entendo agora que temos que aprender a conviver e respeitar as opiniões e diferenças dos outros. Os direitos humanos existem para todos e devemos aceitar essa diversidade e acima de tudo respeitar (Estudante Emmeline Pankhurst¹², 16 anos, 2018).

Contribuição na formação.

Foi essencial para me fazer sempre questionamento das coisas, conhecer mais os direitos humanos, entender para que serve e compreender os meus direitos e respeitar os direitos dos outros porque todos somos iguais (Estudante Elizabeth Cady Stanton¹³, 16 anos, 2018).

Com o projeto adquirir conhecimento, experiência, organização, espírito de liderança, criatividade, conhecimento de direitos humanos, política, espaço escolar e que sempre questionando e refletindo a gente encontra novas respostas (Estudante Mietta Santiago¹⁴, 16 anos, 2018).

Contribuiu para me mostrar que vivemos em um espaço composto de pessoas diferentes, assim é o nosso bairro, nossa cidade, nosso país, o mundo. Todos nós somos seres humanos e refletindo, analisando, reconheço essa diversidade. Me ajudou ter novas visões de mundo. Não existe somente um mundo de pessoas, existem outros povos, outras culturas, outras realidades e todas têm que serem respeitadas. Amei tudo isso (Estudante Karla Avelar¹⁵, 16 anos, 2018).

¹⁰ Defensora dos direitos das mulheres no Irã. Protestou de maneira ativa contra os ataques com ácido a mulheres. Defendeu os direitos humanos. Pediu a abolição da pena de morte. Por motivo de sua luta em favor dos direitos humanos foi condenada a pena de 22 anos de prisão.

¹¹ Jovem paquistanesa que sobreviveu de um tiro na cabeça. Luta pelo direito das mulheres, especialmente no que diz respeito à educação, ganhadora do prêmio Nobel da paz em 2014.

¹² Inglesa que se dedicou sua vida na luta pela igualdade de direitos. Participou de todo tipo de protesto, fez greve de fome.

¹³ Ativista americana, abolicionista, considerada a principal protagonista do movimento da luta pelos direitos das mulheres

¹⁴ Escritora, poetisa, advogada sufragista e feminista e lutou pelos direitos das mulheres. Foi uma das primeiras brasileiras a exercer seus direitos políticos completamente.

¹⁵ Karla Avelar é uma sobrevivente de ataques perpetrados por gangues, tentativas de assassinato e prisão em El Salvador. Atualmente, dirige Comcavis Trans, que apoia lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais (LGBTI), todos os que enfrentam ameaças e violência em El Salvador.

Contribuição para a vida

Apreendi a respeitar a diversidade dos outros, apesar de ser vítima de bullying, acabei me identificando com o projeto. Consegui superar o medo de errar e todos vierem me julgar, fiz muitos amigos que me deram a mão e me ajudaram com as dificuldades apresentadas ao longo dos trabalhos (Estudante Chiquinha Gonzaga¹⁶, 16 anos, 2018).

Contribui e como. O projeto entrou em mim e eu aprendi bastante e com certeza levarei para toda minha vida porque aprendi a respeitar muito mais os outros e aceitar as diferenças, aprendi a conviver com elas, aprendi olhar o outro como meus semelhantes e desejar sempre o bem (Estudante Olga Benário¹⁷, 16 anos, 2018)

O projeto me deu uma família, me fez superar os meus medos e desafios e fez com que eu soubesse respeitar a todos. Fez com que eu abrisse minha mente e vê o que é errado e o que é certo. Aprendi não desrespeitar mais os outros só porque não pensava e agia do meu jeito. Aprendi também que temos direitos e deveres e temos que refletir tudo que está diante de nós (Estudante HarrietBeecher Stowe¹⁸, 16 anos, 2018)

A relação com o outro

Agora eu sei que o outro é importante na vida da gente. Às vezes só porque o outro é preto, ou é gay ou de uma religião diferente da minha não devo respeitar. Reconheço a diferença de cada um e somos todos iguais. Respeito e considero qualquer outra pessoa independente de qualquer coisa (Estudante Shirin Ebadi¹⁹, 16 anos, 2018).

O projeto reforçou muito mais em mim que as outras pessoas sempre são diferentes e independente disso eu respeito e vou respeitar muito mais. Porque o que aprendei foi muito bom. Reconhecendo a diferença dos outros a gente pode construir um mundo diferente (Estudante Francisca Trindade²⁰, 16 anos).

O outro é importante na vida da gente, né? Reconheço isso e sempre respeitei e com o estudo que a gente fez vou respeitar muito mais. Quero ter amigos de diversas cores (Estudante Emily Murphy²¹, 16 anos, 2018).

Os estudantes, em suas falas, mostraram como processo do conhecimento foi acontecendo. As maneiras são as mais diversas possíveis revelando que na sala de aula está contida a multiplicidade.

¹⁶ Brasileira, filha de militar, compositora, maestrina, instrumentista que deixou o casamento pelo piano. Escandalizou senhoras com seus modos livres e fascinou senhores, que a gracejavam com o título de seu primeiro sucesso: atraente.

¹⁷ Foi uma revolucionária alemã de destaque no Partido Comunista da Alemanha e da União Soviética. No Brasil junto com Luís Carlos Prestes e participou da Intentona Comunista de 1935. Como consequência, Olga foi presa e deportada para a Alemanha, onde morreu na câmara de gás em 1942.

¹⁸ Americana e considerada uma das principais defensoras da abolição da escravidão em todo o mundo.

¹⁹ Advogada iraniana e conhecida por sua luta em defesa dos Direitos Humanos em seu país. Ganhou o prêmio Nobel da Paz em 2003.

²⁰ Política brasileira. Trabalhou com as famílias e comunidades na luta pelo direito à moradia. Assumiu lutou pelos direitos de cidadania das pessoas e dos grupos negros. Foi deputada federal pelo Estado do Piauí.

²¹ Ativista canadense que lutou para mudar a lei de seu país que dizia que mulheres não devem ser contadas como pessoas.

Achei o assunto interessante e pouco falado de maneira profunda e sendo assim, uma oportunidade para aprender mais sobre direitos humanos e ter a oportunidade uma nova visão para outras pessoas (Estudante Eleanor Roosevelt²², 15 anos, 2018).

Nunca pensei que eu ia participar de um projeto desse por conta da minha reprovação que levou eu ficar muito deprimido e triste e sem vontade de participar de nada e seria muito difícil fazer algo bem feito e sem ter ânimo, contudo quando o projeto foi apresentado, a nossa turma ficou muito animada e me deu muita atenção, me senti valorizado e comecei a participar de forma efetiva. Valeu turma! (Estudante Simone de Beauvoir²³, 17 anos, 2018).

Eu não queria participar, mas a turma me convenceu, como recompensa aprendi muito (Estudante Anne Frank²⁴, 16 anos, 2018).

Ao perceber as dificuldades que muitas pessoas sofrem por causa de escolhas dos outros e ações, que podem ser eu, ali, no lugar deles. Mesmo sendo algo que nos rodeia muitos ainda acham que falar de direitos humanos é algo desnecessário e não tem conhecimento do que se trata (Estudante Francisca Trindade, 16 anos, 2018).

Já não via a hora de participar desse projeto, quando o professor explicou na sala de aula fiquei com mais vontade ainda, por ser um projeto maravilhoso em que a gente aprende muito (Estudante Chiquinha Gonzaga, 16 anos, 2018).

Eu ia participar no intuito de ganhar pontos para as matérias e eu era obrigada a participar, pois se não participasse iria me prejudicar, mas depois de várias discussões, melhor explicação e conhecimento aí eu resolvi a participar, tive uma visão melhor do projeto e foi muito bom (Estudante Maria da Penha²⁴, 16 anos, 2018)

Nesse sentido, a partir da multiplicidade da sala de aula, construiu muitas possibilidades de construção do conhecimento, deixando de lado a prática conteudista e abrindo novos horizontes para a probabilidade de um agir além das percepções, um agir perceptos²⁵ e afetos que expande experimentações que vão além das formas, promovendo atualizações no pensamento em relação à realidade, o diferente, o estranho, o outro. Percebe-se nesta fala:

Sempre ouvi dizer que uma andorinha só não faz verão. E a escola apenas o lugar para a gente aprender. O projeto ajudou a eu entender que a andorinha com conhecimento das necessidades dos outros pode fazer a diferença, somando e dividindo os mais variados conhecimentos que os outros têm (Estudante ²⁶Olga Benário, 16 anos, 2018)

²² Americana que se destacou politicamente, no campo dos Direitos Humanos durante a vida toda.

²³ Filósofa francesa do século XX e defensora das causas feministas.

²⁴ Com apenas 13 anos de idade, escreveu relatos emocionantes e profundos sobre o sofrimento provocado pelo nazismo durante a Segunda Guerra Mundial.

²⁴ Brasileira que foi vítima de violência doméstica, cearense, lutou para seu agressor ser punido pelos crimes cometidos. É líder de movimento da luta em favor dos direitos das mulheres. Em 2006, seu nome dar título à lei que combate e pune severamente os agressores de mulheres.

²⁵ Perceptos não são percepções. É a construção de conjuntos de percepções e sensações que vão além daqueles que são sentidas. Em o "Abecedário de Gilles Deleuze", série de entrevistas feita por Claire Parnet. Disponível: <http://devirfotografia.blogspot.com/2013/09/no-abecedario-entrevista-feitas-deleuze.html>. Acesso me 19/01/2019.

²⁶ Mulher negra brasileira, piauiense, atuante no movimento popular de Teresina, integrava campanhas contra a violência doméstica e inclusive já foi diretora da Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários, foi assassinada brutalmente pelo namorado.

Vê-se neste estudante a percepção de indivíduo e escola, um primeiro momento dois elementos separados, “uma andorinha só” e a “escola lugar para a gente aprender”. O conhecimento pertence à escola que é exterior ao indivíduo. No entanto, essa andorinha de corpo solitário, junto com o a realidade, o diferente, o estranho, o outro se relacionam e produzem possibilidades para o conhecimento.

Neste trabalho, a participação do indivíduo, do “eu”, foi muito importante, porque ele provoca a mudança no pensamento e, conseqüentemente, na postura social, cultural e política.

Este projeto ajudou eu a pensar muito mais nos outros que sofrem. Comecei a pensar que em algum lugar do mundo pessoas são vendidas como mercadorias, você acaba se botando no lugar daquela pessoa e pode perceber mais ou menos a situação que essa pessoa está tendo que enfrentar (Estudante Harriet Beecher Stowe, 16 anos, 2018).

Percebeu-se que a mudança interior do ser humano através da empatia, pelo “se colocar no lugar do outro”, tem grande influência na mudança de opinião e na aceitação, criando “novas experiências individuais (empatia), que por sua vez tornaram possíveis novos conceitos sociais e políticos (os direitos humanos)” (HUNT, 2012, p. 35). Os estudantes sentiram empatias além das fronteiras sociais tradicionais, percebendo os outros como seus semelhantes, tanto no campo político, como também no campo das emoções internas, acreditando que podem contribuir na mudança da natureza interior do outro, como também na construção de uma sociedade mais ética.

É um projeto que já possui um grande reconhecimento. Quando o projeto foi explicado minha sala e comecei a pensar em muitas pessoas que sofrem e comecei a me colocar no lugar dessas pessoas e que com esse projeto eu poderia ajudar a melhorar a nossa sociedade (Estudante Annie Besant²⁷, 16 anos, 2018).

Diante da perspectiva do senso comum de que direitos humanos “é coisa de bandido”, “direitos dos manos”, “só defende bandido”, conseguiu-se desmistificar essa ideia construída nos estudantes, com as aulas abordando a questão, utilizando o recurso audiovisual, acrescido com a palestra promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB-PI. Os estudantes não demonstraram resistência a essa ideia do senso comum.

A visão que eu tinha era que os direitos humanos serviam para defender bandidos, pois vi eles sempre sendo abordados em crimes hediondos e nunca em outra coisa que fosse favorável as vítimas, não enxergava sua grande importância e história até os dias de hoje. Agora vejo como as minorias, os diferentes sofrem pela exclusão, com a violação desses direitos (Estudante Narges Mohammadi, 16 anos, 2018).

²⁷ Ativista indiana, lutou pela defesa da justiça social e dos direitos das mulheres. Defendeu a independência da Índia.

Antes do projeto eu achava que direitos humanos dava muita prioridade aos criminosos, quando na verdade os Direitos Humanos são os direitos básicos de todos os seres humanos, como simplesmente o direito a vida. Mas está incluída nele o direito a moradia, a saúde, a liberdade e a educação. Com o projeto passei a entender que os direitos humanos englobam todos. Eles garantem a dignidade dos seres humanos em qualquer situação (Estudante Simone de Beauvoir, 17 anos, 2018).

Mas muitos estudantes já não comungavam com essa perspectiva do senso comum, tendo uma visão totalmente diferente, o quem a educação em direitos humanos objetiva, contribuir para formar a consciência do estudante para que sujeitos na construção de sua própria história. A grande maioria da população do mundo não são sujeitos dos direitos humanos, são apenas objetos dos direitos humanos. É preciso transformá-la com urgência em sujeitos dos direitos humanos (SANTOS, 2014).

Para mim os direitos humanos sempre foram direitos que todo ser humano deve ter, são direitos básicos para qualquer indivíduo independentemente de sua raça, etnia, sexo e religião, apesar de muitos acharem que esses direitos que não são cabíveis para criminosos, ladrões ou qualquer ser condenado pela justiça. Eu creio que até essa pessoa deve usufruir dos direitos que se tem. Com o projeto ampliei a minha visão sobre os direitos humanos e temos que lutar para eles serem garantidos (Estudante Karla Avelar, 16 anos, 2018)

A educação em direitos humanos na escola de ensino médio ilumina os jovens, dando a chance de ver que os direitos humanos entendidos poderão tornar uma linguagem da dignidade humana entre os estudantes. Esta perspectiva pode parecer demasiadamente utópica, mas só pode ser imaginada como luta contra o sofrimento injusto de seres humanos.

A partir das oficinas desenvolvidas nas salas de aula, os estudantes foram convidados a experimentar as possibilidades de compreensão da convivência com as diferenças no cotidiano de cada um. No primeiro momento, na formação dos grupos, em que, de forma aleatória, receberam fitas nas cores vermelha, azul, preta, verde e amarela e três estudantes receberam fitas de cores lilás, rosa e branca. Na formação dos grupos as cores foram determinantes.

Quando foi para formar os grupos, já sabia que eu ia fazer parte do grupo da fita azul. Logo que disse eu já estava junto com os das fitas azuis, não pensei duas vezes. Não foi uma questão de identificação, foi natural (Estudante Sofo²⁸, 16 anos, 2018).

Eu já tinha certeza que a gente deveria se juntar pelas cores, O que eu iria fazer no grupo de outra cor, seria expulso com certeza ou ia me chamar de maluco. Nem pensei em passar por isso (Estudante Harriet Beecher Stowe, 16 anos, 2018).

Comecei a sorrir quando vi os três sem grupos porque não tinha ninguém com as cores deles. Pensei que iam pagar prenda por não está participando de grupos e também não tentaram entrar nos grupos e nem formar um de três pessoas. Depois

²⁸ Mulher grega considerada uma das primeiras mulheres a ter seus escritos publicados. Platão a colocou entre os 10 melhores poetas de todos os tempos.

pensei em chamar meu amigo que estava ali, sem grupo, mas não tive coragem porque pensei em levar bronca do meu grupo (Estudante Shirin Ebadi, 15 anos, 2018).

Essas falas traduzem muito bem como os grupos são formados. É uma disposição natural do ser humano buscar uma identificação em outro ou em alguma coisa. É assim que ocorrem as associações humanas. Uma pessoa se identifica com a outra e estabelecem um vínculo social entre elas. Olhando por esse lado, tudo parece ser natural. E o diferente? A exclusão? Aqui a coisa muda.

Eu fiquei sem saber o que fazer. Ninguém tinha a minha cor. Fazer o quê? Fiquei na minha esperando o que ia acontecer e ninguém me chamou. Tentamos formar um grupo com as fitas de cores diferentes, mas ficava muito pequeno. Depois um grupo me chamou (Estudante Mietta Santiago²⁹, 16 anos, 2018).

Ser diferente não é bom não. A gente é visto de maneira diferente dos outros. Isso machuca (Estudante Malala Yousafzai, 15 anos, 2018).

Ser diferente na nossa sociedade leva à exclusão. As diferenças não são vistas como características singulares das pessoas. Nas falas dos estudantes há um temor de percorrer um caminho desconhecido, um caminho do diferente. A experimentação do novo provoca novas vivências que irão promover a superação do medo e da limitação. Caminhar em trilhas desconhecidas, cruzando por suas angústias e encontrar linhas de fugas causadas por si mesmos, alicerçadas pela sua sensibilidade diante da realidade e da vida. Para descobrir mundos é preciso uma longa fuga quebrada (DELEUZE; GUATTARI, 2014).

No segundo momento da oficina, que trata do entendimento dos estudantes sobre os direitos humanos, mostrou-se que eles já tinham algum conhecimento sobre direitos, sua condição de sujeito de direitos e deveres, capacitando-se para reivindicar por justiça.

Direito é aquilo que pertence a nós. Que foi conquistado com muita luta e sofrimento. Os direitos estão aí, a gente tem que conhecer esses direitos e os fazer valerem se não perdem o sentido (Estudante Laudelina de Campos Melo³⁰, 16 anos, 2018)

Aqui na escola temos direitos e deveres. Temos que cumprirmos com nossos deveres para nossos direitos serem garantidos. Não só dependem da direção, mas temos que ter responsabilidade (Estudante Nísia Floresta Brasileira Augusta³¹, 15 anos, 2018).

Só não sei dizer o que é, não sei expressar, mas sei que os direitos nos dão segurança, mas temos que lutar para que isso aconteça porque o estudo quer negar o tempo todo da gente (Estudante Maria Lacerda de Moura³², 15 anos, 2018).

²⁹ Primeira mulher brasileira a exercer no país, plenamente, os seus direitos políticos: o de votar e o de ser votada

³⁰ Brasileira fundadora do primeiro sindicato de trabalhadoras domésticas do Brasil.

³¹ Escritora brasileira, nordestina de nome Dionísia Gonçalves Pinto, conhecida pelo pseudônimo de Nísia Floresta Brasileira Augusta, educadora, escritora e poetisa brasileira é uma das pioneiras do feminismo no Brasil.

³² Feminista e anarquista brasileira lutou pelos direitos das mulheres.

Essas falas aconteceram no desenvolvimento do segundo momento da oficina e todas as falas apresentaram um entendimento sobre o que é direito, mesmo não construindo conceitos, às vezes não encontrando palavras adequadas. Diante disso, a discussão tornou-se muito mais positiva. Aqui pode ter contribuído com a formulação de uma concepção de uma sociedade democrática (SANTOS, 2014), e esta “pressupõe a necessidade do pensamento sobre a democracia comportar um conjunto de ideias que devem ser desenvolvidas no sentido de dar ao conceito uma dimensão mais efetiva e completa, tornando-o mais claro” (OLIVEIRA, 2008, p. 125). Só há democracia se há condições democráticas. Isso remete à necessidade de democratização das relações sociais em todos os espaços públicos, mas que essas relações não são suficientes se o conhecimento que se orienta não é democrático. Essa ideia leva a pensar não somente em um projeto educativo emancipatório, mas também na responsabilidade da educação com a formação das subjetividades democráticas (OLIVEIRA, 2018), que geram um debate que não será tratado aqui, e a escola tem esse papel, como efetivação da democratização dos saberes, assim tornando efetiva a democratização das práticas sociais e políticas no espaço público, no mundo comum (ARENDDT, 2012).

Com o estudo em sala de aula da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os estudantes refletiram e apontaram que essa Declaração, com 70 anos, ainda é muito desrespeitada no mundo inteiro.

O primeiro artigo da Declaração diz o seguinte: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir uns para com os outros num espírito de fraternidade”. Ele é desrespeitado em sua totalidade. Quantas pessoas nesse mundo não sofrem sem moradia, sem comida, sem emprego, sem educação. E ainda, tantas são exploradas, discriminadas. É um desrespeito total ao ser humano (Estudante Emmeline Pankhurst, 16 anos, 2018).

Praticamente as falas de todos os estudantes mostraram o reconhecimento de que os direitos humanos são desrespeitados. E que é preciso lutar para sua manutenção, efetivação e novas conquistas. O Estado e as empresas privadas são os maiores violadores dos direitos humanos.

O Estado não dá educação nem saúde à população. As pessoas empregadas nas grandes empresas exploram pagam salários de miséria aos seus empregados. A Declaração Universal dos Direitos Humanos toda hora é desrespeitada (Estudante Mary Wollstonecraft³³, 16 anos, 2018).

³³ Escritora do século XVIII considerada uma das primeiras autoras do movimento feminista e defensora dos direitos das mulheres

Há uma clareza que os estudantes têm conhecimento que os direitos humanos são violados todos os dias.

Falar um pouco da história de cada oportunizando a presença da identidade de cada um e o reconhecimento do outro a partir de suas diferenças. Este momento velou a diversidade da sala de aula.

Bom, vou começar contando sobre um pouco da minha infância. Eu era uma criança fora dos padrões de beleza e isso me afetava muito, eu recebia muito comentários ofensivos e eu fingia que não ligava, mas sempre me machucava muito na escola, eu sempre sofria bullying, até em casa mesmo por conta de ser gorda. Fui crescendo, desenvolvendo e perdi peso, apesar disso continuei sofrendo as mesmas coisas e aprendi me fechar e guardar todas as minhas emoções, aprendi sofrer calada, mas não queria que ninguém se preocupasse comigo. A minha família sempre foi complicada, meus pais sempre brigavam e eu e meu irmão sempre se metiam na briga, meu pai chegou até dizer que me odiava e preferia que eu tivesse morta e me ameaçou de morte, minha mãe já falou coisa do tipo ou pior. Mas quem vê pensa que eu não sofro, eu adoro estar com minhas amigas, uma sofre depressão e se mutila e a outra sempre se sente triste, amo muito as duas (Estudante Bertha Lutz, 16 anos, 2018).

Sou uma mulher negra, feminista, militante, costumo dizer que minha militância começou desde que eu estava na barriga de minha mãe, sempre ouvindo da minha tia que eu era linda, que minha pele era linda, que meu cabelo era lindo, mas quando cheguei na escola não era isso que eu via, desde pequena na escola eu sofria discriminação e preconceito por ser negra. Passei por vários sofrimentos para chegar ao que eu penso hoje. Eu tenho crise de ansiedade, e até pouco tempo eu tinha crise existencial, rezo todos os dias para que isso passe. Sou católica e umbandista. Tenho momentos lindo, quando estou com a minha família e meus amigos que me fazem bem. Ainda hoje na rua e em vários lugares sofro discriminação e preconceito racial, mas estou me tornando uma mulher que sabe lidar com essas situações e denunciar também (Estudante Susan B. Anthony³⁴, 16 anos, 2018).

As diferenças conduzem em seus corpos as marcas provocadas pelos fatos e caminhos trilhados pela vida de cada um. O sofrimento está presente em muitos, apesar de uma tenra idade. Nos relatos dos estudantes percebeu-se que o momento possibilitou cruzamentos de histórias de vidas, formando segmentos onde se pode juntar um ao outro ou nascer de um outro, produzindo conexões de desejos no campo de imanência (DELEUZE; GUATTARI, 2014).

Minha vida não é muito conturbada, uma vida normal. Tive uma infância normal. Brinquei e joguei muita bola, empinei muita pipa, comi muita manga com sal e assisti muito o desenho animado japonês Dragonball Z. Vivi e vivo entre os meus primos e meus amigos de vizinhança. Eu era mais solto e empolgado, mas estranhamente na escola eu era um pouco fechado e tímido, não sei bem o porquê, mas posso dizer, com alegria, que mudei nesse aspecto. Quando eu era mais novo eu costumava estudar mais esforçadamente, mas minha mãe mandava, mas agradeço a

³⁴ Ativista feminista americana lutou contra a escravidão. Defendeu os direitos trabalhistas e o direito das mulheres ao voto no século XX.

ela, pois tenho mais facilidade de aprendizagem (Estudante Elizabeth Cady Stanton, 15 anos, 2018).

Eu sou uma menina feliz, sou muito na minha também, gosto as vezes de ficar sozinha. Sempre quis ter um amigo que pudesse levar para minha vida toda, aqui no Liceu eu tive essa oportunidade conhecer uma amiga maravilhosa. Eu queria ter uma família que fosse única, que não tivesse falsidade com os outros, também queria ter o amor do meu pai, já fiz coisa errada e minha mãe ficou muito triste, mas isso passou (Estudante Wangari Maathai³⁶, 16 anos, 2018).

Posso dizer que sou uma pessoa muito feliz. Minha vida é boa, minha família é abençoada, meus amigos são realmente meus amigos. Mas não posso deixar de dizer minhas dores e sofrimentos. Eu sofri quando perdi meu irmão de consideração, foi um fato inesperado e que ainda dói, mas continuo levando a vida. Também teve a morte da minha vó que também para mim foi uma surpresa que me deixou para baixo, mas eu consigo superar. Esses fatos sempre acontecem, mas também acontecem coisas boas. Sou muito grato e feliz com as coisas boas que acontecem na minha vida, mesmo sendo pequenas, são boas porque essas pequenas coisas fazem a diferença (Estudante Marielle Franco³⁷, 16 anos, 2018).

Compartir é oportunizar o alcance da desterritorialização, reconhecendo os limites do silêncio, soltar a voz engasgada com um grito de liberdade. Romper o silêncio é hora de voltar para si, e abandonar uma identidade que se torna obsoleta, que agora se transforma em argila, possibilitando sempre a construção do novo.

Nesta análise, encontro três situações: 1) As possibilidades do conhecimento a partir das diferenças. Pensar a multiplicidade implica fazer análise das diversidades existente no mundo, aqui, em especial, na sala de aula, que cria a cada momento novas situações para o pensamento e conceitos. Essas diferenças nos proporcionam a problematização dos diversos fatores dentro da sala de aula, que é um campo de imanência. É na multiplicidade que o conceito se articula, se conecta e encaminha a outros conceitos (DELEUZE, 2016). Essa multiplicidade se manifesta em termos de conceito através do rizoma. A “educação menor é rizomática, segmentada, fragmentária não está preocupada com nenhuma falsa totalidade. (GALLO, 2017, p.68). Os conhecimentos produzidos pela filosofia nos levam a pensar uma prática considerando os processos de subjetivação dos estudantes. É uma atividade de produção de multiplicidades; 2) A desterritorialização para a construção do novo. Desterritorializar os processos educativos, a imensa máquina de controle criada pela educação maior. A “aprendizagem é algo que escapa, que foge ao controle, resistir é sempre possível” (GALLO, 2017, p.67). A desterritorialização cria novas possibilidades, trata-se de produzir diferenças; 3) Compreensão do mundo como lugar de ação. A condição humana é a pluralidade, e essa pluralidade, segundo Arendt, é a condição da vida política. Viver nessa

³⁶ Mulher negra, ativista ambientalista, pró-democrática e feminista, nascida no Quênia. Ela é ganhadora do Nobel da Paz em 2004.

³⁷ Foi uma socióloga, política, feminista e defensora dos direitos humanos brasileira.

perspectiva firma a experiência de estar entre os homens, ou morrer é deixar de estar entre os homens (ARENDT, 2017). “A pluralidade é a condição da ação humana porque somos todos iguais, isto é, humanos, de um modo tal que ninguém jamais é igual a qualquer outro que viveu, vive ou viverá” (ARENDT, 2017, p.10). Segundo Arendt, só é possível dar um significado ao mundo quando os homens tiverem consciência de que o mundo em que vivem é resultado de artefatos humanos. É o mundo comum, a condição essencial para a manifestação do exercício da liberdade de pensar e agir (ARENDT, 2012). O estudante deve ser apresentado ao mundo e deve ser estimulado a mudá-lo.

Experiência da multiplicidade na sala de aula apontou linhas, direções, fugas e conexões que foram surgindo a cada momento. Surgiram não como verdades, nem tão pouco como indicações de caminho, mas sim como possibilidade de não encontrar respostas, nem de uma explicação, mas novas conexões e oportunidades.

Sabe-se que a escola tem muitos objetivos: alfabetizar, escolarizar, refletir, dentre outros. Entretanto, ela deve levar o estudante a outros tipos de conhecimentos que não estão dentro do seu currículo, e as palestras com temáticas de interesse dos estudantes e da sociedade têm essa função. Com esse intuito, as palestras realizadas ao longo do desenvolvimento atenderam essa função.

As palestras foram muito boas que trouxeram informações e conhecimento que às vezes a gente não tem na sala de aula, como, por exemplo, a que tratou da diversidade e juventude, e ajudou muito a entender várias coisas que eu não sabia, e o palestrante sempre é da área do tema debatido (Estudante Mietta Santiago, 16 anos, 2018).

Os estudantes se depararam com experiências e perspectivas diversas, que oportunizaram momentos de reflexão e aprendizado, como também forneceram ferramentas significativas, que contribuíram para o desenvolvimento de habilidades. Com isso, verificou-se que as palestras realizadas como parte do projeto contribuíram de forma positiva para os estudantes.

Embasados com estudos, discussões, debates vivenciados na sala de aula e na escola, os estudantes partiram para uma nova etapa desafiadora, que foi a construção de um trabalho com temáticas que trataram de violação dos direitos humanos, despertando interesses dos estudantes, da comunidade escolar e da sociedade em geral. Nesse trabalho, os estudantes tiveram que criar histórias, escrever roteiros e produzir filmes curtas-metragens.

A partir desse momento, os estudantes são levados a experimentar as possibilidades de criação, tornando-os máquinas desejantes, máquinas acopladas a outras máquinas, produzindo

fluxos e conexões. A máquina desejante é produção e sempre em movimento (DELEUZE; GUATTARI, 2017). “O que define precisamente as máquinas desejantes é o seu poder de conexão ao infinito, em todos os sentidos e em todas as direções” (DELEUZE E GUATTARI, 2017, p.414).

Inicialmente ficamos fascinados pelo fato de montar toda uma trama em cima de um tema relacionado aos direitos humanos. Mas logo depois veio as confusões. Qual a temática a ser trabalhada? Deu muita confusão porque surgiram muitas ideias e o tempo passava e só tinha discussão, briga e falta de entendimento. Reorganizamos essas questões e escolhemos nossa temática para trabalhar (Estudante Esperança Garcia, 16 anos, 2018).

As confusões e desentendimentos diante da pluralidade de ideias podem mostraram as dificuldades diante da multiplicidade e apontar saídas

Aqui a Filosofia abraçou a arte que penetrou nas palavras, nas cores, nos sons, nos corpos e movimentos, em forma de linguagem. Foi criada a possibilidade de encontro com a arte. Levou-se tudo isso para a escola como um local fértil para a produção do trabalho da etapa final do projeto. Os estudantes tornaram-se sujeitos construtores de conhecimento que foi possibilitado a partir das diferenças que compõem a sala de aula.

A preparação para a criação e produção dos filmes de curtas-metragens, por mais que tenha sido planejada para não mexer com a rotina da escola, acabou modificando um pouco, mas não chegou a atrapalhar seu andamento. Na criação da história e produção dos roteiros, os estudantes começaram a experimentar as possibilidades de produção, tornando-os máquinas de desejos, corpos desejantes, vivenciando suas dimensões políticas com possibilidades de uma ética para a vida.

Quando criaram a história e eu comecei a escrever fiquei com muito medo, muito temerosa da turma não gostar porque escolher o tema da história teve muita confusão. Mas a história não é minha, é de todo mundo. Só estou passando para o papel e fazendo o roteiro porque o pessoal acha que eu sei escrever. Posso até dizer que essa história é a vida de muita gente e até um pouco da nossa também.

Pensar a problemática de violação dos direitos humanos a partir da realidade dos estudantes levou-os a pensarem uma ética a partir das diferenças de cada ser humano, que vive em um lugar, em uma cultura, no mundo. O mundo é a condição da existência do ser humano e esse deve cuidar do mundo. O mundo é o lugar em que as coisas se relacionam, em que os homens se relacionam com os outros, é o lugar onde as diferenças são vinculadas e onde realça e marca essas diferenças e onde acontecem as ações políticas (ARENDDT, 2017). Dentro deste mundo deve ser garantida a liberdade e a dignidade dos seres humanos, independente de raça, sexo, gênero, religião, etc.

Por que pensar que nós que somos negros não temos os mesmos direitos? Um monte de lei está aí para proteger o ser humano, mas não fazem valer porque acham que a gente tem que ser tratado de forma diferente. Eu já senti na pele o que é ser olhada com desprezo. Aqui na sala de aula, na escola é outra coisa, a gente se respeita. Não precisa lei para uma pessoa respeitar a outra. A história que criamos, a gente mostra o que as pessoas pobres sofrem, principalmente os jovens e sempre são enganadas. (Estudante Susan B. Anthony, 16 anos, 2018).

As construções das histórias seguiram-se a um novo espaço de ação. Experimentar o espaço fora da escola como estudantes proporcionou novas vivências e ação no mundo. Filmar as cenas dos filmes oportunizou aos estudantes construir mapas para uma ação. Fizeram percursos, desdobramentos e possíveis redes em que se conectaram. O processo de produção exigiu uma organização, como também a reorganização das ideias para que se realizasse de maneira eficaz.

Às vezes o que a gente planejava não dava certo, foi preciso se reunir novamente e discutir e refazer o nosso planejamento. Isso não foi só uma vez, mas muitas vezes e isso deixava a gente muito irritado que às vezes dava falta de ânimos, mas com reorganização a coisa andava e assim a gente foi conseguindo até dar certo (Estudante Madre Tereza, 17 anos, 2018).

Produzir filmes como resultado do projeto foi uma experiência enriquecedora para os estudantes. Os cenários foram territórios fecundos, múltiplos e singulares, de encontros, desencontros, de fugas, de desterritorialização, de desejos e agenciamento. O cinema é o encontro da filosofia com a arte; pensar, criar, recriar, podendo haver palavras cor, som e movimento. A arte é a linguagem das sensações, que nos leva a entrar nas palavras, nas cores, nos sons ou nas pedras (DELEUZE; GUATARRI; 2017). Exigiu dos estudantes um ritmo, como um nadador que entra em sintonia com os movimentos. Água e nadador não têm limites, contato da água e corpo é devir, um corpo tocado pela presença do outro é criação (DELEUZE; GUATARRI; 2017).

Nessa fala do estudante, criaram a possibilidade de caminho a ser seguido com o trabalho, não se esquecendo de dar atenção ao processo em desenvolvimento. Nesse processo de produção dos filmes construiu-se mapas. Os estudantes foram guiados a produzirem seus planos de ação com constantes avaliações para as modificações quando necessário. Construíram-se caminhos abertos a conexões das mais diversas naturezas, que possibilitou questionamentos no desenvolvimento do trabalho.

O mapa não reproduz um inconsciente fechado sobre ele mesmo, ele o constrói. Ele contribui para a conexão dos campos, para o desbloqueio dos corpos sem órgãos, para a sua abertura máxima sobre um plano de consistência. Ele faz parte do rizoma. O mapa é aberto, conectável em todas as suas dimensões, desmontável, reversível,

sucessível de receber modificações constantes. Ele pode ser rasgado revestido, adapta-se a montagens de qualquer natureza, ser preparado por um indivíduo, um grupo, uma formação social. Pode-se desenhá-lo numa parede, concebê-lo como obra de arte, construí-lo como uma ação política ou como uma meditação (DELEUZE E GUATTARI, 2014, p.30).

O mapa possibilita múltiplas entradas por onde é capaz de trilhar livremente, medindo um terreno em constante mutação. Nesse sentido, a ação investigativa se apresenta como uma ação rizomática, oferecendo elementos para serem experimentados e recriados. Parece criar desvios o tempo todo de acordo com multiplicidades apresentadas nos terrenos percorridos, oferecendo instrumentos para a criação de diferentes sentidos e composições.

5.3 Um resultado...

Falar de resultado soa um produto acabado. Aqui parece ser um caminhar que se vê muitos lugares a serem trilhados, muitos olhares que precisam ser permitidos, e não uma chegada. Falar do resultado da pesquisa leva a muitas reflexões de vivências com essa “aventura” experiencial de uma pesquisa de intervenção filosófica. Uma tentativa, uma possibilidade, uma ação, um fim? Não. Um trabalho de pesquisa na sala de aula nas aulas de filosofia que apontou muitas possibilidades do conhecimento a partir do espaço da sala de aula como múltiplo.

Foram apresentadas muitas dificuldades, dentre elas a reduzida carga-horária da disciplina, sobrecarga de conteúdo para os estudantes, advindas das diversas disciplinas, somado às mais variadas adversidades do cotidiano escolar. A pesquisa foi o início de um trabalho que provocou mudanças nos estudantes envolvidos e no professor-filósofo-pesquisador.

O foco desse estudo foi a implementação em sala de aula da educação em direitos humanos a partir de uma perspectiva não hegemônica que levasse em consideração as diversidades culturais em que os estudantes estão inseridos, que contribuísse para uma perspectiva para o ensino de filosofia, levando a um pensar e um experimentar para a possibilidade de um concepção emancipatória dos direitos humanos no seio da sala de aula.

Retomando os questionamentos apresentados na introdução do presente texto, verificaram-se mudanças no pensar e agir dos estudantes. A primeira questão de onde se partiu foi se seria possível, partindo do conceito ocidental de direitos humanos, construir uma nova visão desses direitos a partir das diferenças na sala de aula.

Os estudantes têm uma perspectiva de que os direitos humanos são os direitos de todos os seres humanos, independente de quaisquer situações. Essa visão era distorcida pelo senso comum. Alguns fundamentam essa perspectiva, outros ainda permanecem com um argumento simplista, mas com uma visão diferente da anterior. Nota-se aqui as dificuldades de leitura e interpretação de nossos estudantes da escola pública. Eles encontram muitas dificuldades em interpretar um texto filosófico e se torna mais difícil se for exigido que argumentem sobre o texto com base em sua compreensão. Possuem uma enorme dificuldade de desenvolver um pensamento com coerência lógica. Murcho aponta a causas desse desinteresse em pensar.

Os alunos que foram vítimas de mau ensino e que não tem em casa um ambiente cultural adequado, nem hábitos de leitura, enfrentam muitas vezes uma dificuldade estrutural que afeta o seu desempenho em todas, ou quase todas, as disciplinas escolares: a sua falta de familiaridade com a língua cognitivamente sofisticada. Ao contrário do que por vezes se pensa, a dificuldade fundamental não é o desconhecimento lexical, que na verdade facilmente se supera usando um simples dicionário. A dificuldade fundamental são os termos de ligação da língua portuguesa (como “e”, “mas”, “porem”, “contudo”, “se”): o desconhecimento do significado e papel destes termos faz o aluno encarar um texto não como uma série estruturada e organizada de ideias, mas antes como uma mera lista de ideias quase sem articulação entre (2014, p.01).

A pesquisa aponta que o estudante pode aprender com a prática. A prática leva a uma experiência filosófica: aprendendo a pensar e discutir ideias, a revendo suas ideias e posições. Procura “argumento e a ter em consideração contra-argumentos e contra exemplos, aprende a ver alternativas, sente a dificuldade de defender as suas ideias” (MURCHO, 2002, p.17).

A nova visão dos direitos humanos não significa apenas a compreensão de sua dimensão, mas a necessidade de desconstrução do conceito hegemônico ocidental. O estudo teórico, através do pensamento de Boaventura Souza Santos, e o ensino de filosofia contribuíram para que os estudantes percebessem que não existe somente uma visão única de mundo, existem outros povos, outras culturas que devem ser reconhecidas e respeitadas. Falar em direitos humanos através de um conceito teórico universal deve ser suscitado (SOUSA, 2014). Os estudantes envolvidos na pesquisa reconhecem que o ser humano é diverso. É a partir dessa diversidade que cada um tem que ser reconhecido e respeitado. Os direitos humanos devem ser uma ferramenta de emancipação social (SOUSA, 2014). Partindo do pressuposto de que a emancipação é uma utopia, a pesquisa levou à necessidade de criar utopias, possibilitando a quebra da perspectiva ocidentalista, colonizadora dos direitos humanos, quando o estudante reconhece a diversidade do outro, pensar a pluralidade.

A segunda questão levantada foi, a partir da multiplicidade do espaço escolar, levá-los a conhecer, pensar e agir de forma solidária e harmônica.

A pesquisa mostrou que a sala de aula é um lugar de criação. Dentro desta multiplicidade, promoveram trocas, quebraram barreiras e até transgrediram. Os estudantes são máquinas desejantes e a sala de aula tornou esse espaço do desejo e agenciamento que possibilita novas formas para fazer a o ensino. Na escola, a pluralidade da sala de aula até hoje é vista como problemática e ainda alguns acreditam que a uniformização é o adequado. A condição humana se caracteriza pela pluralidade (ARENDR, 2017). Nesse aspecto, o professor-filósofo-pesquisador percebeu nessa pesquisa e que leva às possibilidades de um pensar, um agir emancipatório. A educação em direitos humanos deve ser pautada na pluralidade para o reconhecimento da dignidade de cada um. Cada um reconhece o outro a partir de suas diferenças, levando a crer que a inserção da educação em direitos humanos no Liceu Piauiense tem contribuído para paz e respeito. Não se têm presenciado conflitos, brigas e desentendimentos, mas situação de aceitação e reconhecimento das diferenças do outro, construindo a união e a solidariedade. Durante o desenvolvimento do projeto, uma estudante deixou a escola para trabalhar porque a mãe estava acometida de um câncer e sem emprego. Vários estudantes se solidarizaram e fizeram uma campanha para arrecadar alimentos para a família desta estudante. Outro exemplo: estudantes gravando cenas do filme em uma praça pública se depararam com moradores de ruas, fizeram uma campanha para arrecadar comida e distribuíram às essas pessoas que sentiam fome. A educação em direitos humanos promove a ligação com a ética, com a vida. Educar em direitos humanos é educar para a dimensão ética da vida e da política, para o exercício da cidadania.

A pesquisa envolveu outras disciplinas na tentativa de trabalhar a transversalidade que conduz para as diferenças, para a multiplicidade. Ainda há muita resistência mas participaram, juntamente com Filosofia, as disciplinas: Arte, Educação Física, Informática, Inglês, Língua portuguesa e Sociologia, fugindo do convencionalismo e tornando a sala de aula um espaço de educação menor. Essas disciplinas, cada uma com sua especificidade, mas oportunizando um pensar criativo e imanente. Para criar é preciso um plano de imanência. A partir dele que se experimentam os problemas e se constroem conceitos (DELEUZE; GUATTARI, 2016), A pesquisa criou problemas na sala de aula, envolveu pensar criativo, apresentou soluções não definitivas, mas criando caminhos que possibilitaram o aparecimento de múltiplos acontecimentos.

A última questão abordada como problemática foi a seguinte: é possível que o estudante se torne sujeito dos direitos humanos?

A visão hegemônica dos direitos humanos, como já foi dito, é um consenso, mas vive uma realidade com situação incômoda perturbadora. “A grande maioria da população mundial

não é sujeito dos direitos humanos” (SANTOS, 2014 p.15). Essas pessoas têm que se tornar sujeitas dos direitos humanos. É preciso pensar a pluralidade, é preciso descolonizar, pensar o espaço público como lugar da política, da liberdade, da ética, da vida em sociedade.

Os estudantes também não são sujeitos da educação maior, são apenas objetos fabricados em série para serem subservientes fora do mundo, fora da política. É necessário trazer nossos estudantes para o palco central da educação, não a educação maior, mas a educação que quebra essa soberania subserviência. Uma educação menor derruba essa fortaleza porque ela é resistência, é subversão, é força e transformação.

A pesquisa mostrou que os estudantes precisam ser sujeitos, ser protagonistas, construir suas histórias. Ao longo da pesquisa, constatou-se que podem desenvolver habilidades que levam ao protagonismo juvenil. Dentro da sala de aula, na escola, e fora da escola, os trabalhos produzidos foram construídos de forma autônoma, foram protagonistas porque foi construído o conhecimento em conjunto, dentro da multiplicidade, transformando-os em máquinas desejanças, possibilitando a criação de utopias revolucionárias que vivem em seus corpos. Para isso, é preciso que se construa afetos e agenciamentos, e o papel do professor é fundamental, que deve transformar sua sala de aula em um campo de imanência. Somente assim pode-se possibilitar pensar uma educação emancipatória.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa desenvolvida de intenção filosófica, de cunho teórico e prático, investigou as possibilidades de educar em direitos humanos a partir do ensino de filosofia na sala de aula, as possibilidades de construir através da ação uma educação emancipatória. Uma educação que leve os estudantes a serem sujeitos, protagonistas do processo ensino aprendizagem.

O ensino de filosofia deve ter um papel fundamental na sala de aula, levar o estudante a pensar e a praticar filosofia, não com conteúdos mas se apropriando de conceitos e criando seus próprios conceitos. A proposta do programa Prof-Filo parece-me que trilha por esse caminho, que deve entender uma transmissão filosófica como umas práxis, com um vínculo que leva a um movimento teórico-prático que produz de forma recíproca uma transformação no mundo e no agente de transformação.

O trabalho possibilitou respostas positivas a problemática da proposta e objetivos apresentados. A prática possibilita um aprendizado efetivo. A prática na sala de aula leva o estudante a pensar, a discutir, a concordar e discordar, a rever e produzir o novo,

O educar em direitos humanos deve ter a pretensão de uma educação que leve à transformação e, para que isso aconteça, é necessário romper com a perspectiva ocidentalista, “pensar os direitos humanos a partir de um olhar que questione os alicerces da nossa cultura num movimento de reconstrução ou nova construção de nossas bases epistemológicas que dão sustentação às nossas concepções de educação e direitos” (SILVA, 2017, p. 166), construindo uma nova cultura que leve ao respeito à dignidade humana. Os estudantes reconheceram que há outros povos, outros mundos, outras culturas que dever ser conhecidas e respeitadas. A educação em direitos humanos tem que ser pautada na pluralidade onde cada um reconheça os outros a partir das suas diferenças.

Percebeu-se que os estudante não são sujeitos, mas foi oportunizado a serem sujeitos, desenvolvendo habilidades para torna-los capazes do protagonismo juvenil na construção do conhecimento a partir de suas experiências dentro da multiplicidade.

Aqui, ressaltam-se também as limitações desta pesquisa, tanto de caráter metodológico quanto prático. Trata-se de uma pesquisa de intervenção filosófica e, por essa natureza, restrita ao contexto pesquisado, não possibilitando conceitos ou teorias, mas um pensar e uma ação de construção de um ensino de filosofia na sala de aula que oportuniza uma mudança no estudante como também no professor, causando uma possibilidade de uma educação emancipatória. Vale salientar que não é objetivo da pesquisa construir teorias ou conceitos,

mas de um estudo que leve à mudança. É um trabalho não concluído, mas iniciado, que se propôs a trilhar por vários caminhos, conectando os acontecimentos, experimentando multiplicidades provocadas pelas experiências que virão.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Vanessa Sievers de. **A distinção entre conhecer e pensar em Hannah Arendt e sua relevância para a educação.** Scielo, São Paulo, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151797022010000300014&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 15 abr. 2019.

ARENDRT, Hannah. **Nós, os refugiados.** Cavilhã: UBI, 2013. Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/20131214-hannah_arendt_nos_os_refugiados.pdf. Acesso em: 4 set. 2018..

_____, Hannah. **A condição humana.** 13. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

_____, Hannah. **A vida do espírito.** 4. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000. Disponível em: <http://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2014/11/A-vida-do-esp%C3%ADrito.pdf>. Acesso em: 14 maio 2019.

_____, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo.** 6. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.:

ARENHART, Livio Osvaldo. Pressupostos filosóficos da hermêutica diatópica proposta por Raimon Panikkar, **Revista Direitos Culturais**, n. 3-2007, p. 81-94. Disponível em: <https://app.vlex.com/#vid/filosoficos-diatopica-raimon-panikkar-213317477>. Acesso em 17 de abril de 2018.

BALDI, César Augusto. As múltiplas faces dos sofrimentos humanos: os direitos humanos em perspectiva intercultural. In: BALDI, César Augusto (org.). **Direitos humanos na sociedade cosmopolita.** Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 33 – 44.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; MEC, 2006.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990,** 1990.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** DF, 23 dez, 1996.

BARRETTO, Vivente de Paulo. Multiculturalismo e direitos humanos: um conflito insolúvel? In: BALDI, César Augusto (org.). **Direitos humanos na sociedade cosmopolita.** Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 279 – 308.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. "Ideias-força" do pensamento de Boaventura Sousa Santos e a educação intercultural. **Educ. rev.**, 2016, vol.32, n.1, pp.15-34. Disponível: http://www.scielo.br/pdf/edur/v32n1/en_1982-6621-edur-32-01-00015.pdf. Acesso: em 17 de junho de 2017.

CDM, Diário Centro do Mundo. **O terror promovido pelos drones americanos**. São Paulo, 31 mar. 2013. Disponível em: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/o-terror-que-os-drones-americanos-estao-levando-a-variados-paises/>. Acesso em: 22 de maio de 2018.

CINE-EDUCAÇÃO: **Curtas promovem debate sobre a diversidade**. São Paulo: Cimateca Brasileira, ano 2012, v. IV, 2012.

CORAZZA, Sandra Mara. *Artistagens: Filosofia da diferença e educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

_____, Sandra Mara (Org.) **Fantasia de escritura: filosofia - educação – literatura**. São Paulo: Sulina, 2010.

_____, Sandra Mara. **O docente da diferença**. *Periferia*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 91-110, 2009. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/view/3422/2348>. Acesso em: 22 jan. 2019.

CORDEIRO, Carlos José; GOMES, Josiane Araújo. **Educação em e para direitos humanos**. In: CORDEIRO, Carlos José; GOMES, Josiane Araújo (Coords.). *Diálogos entre educação e direitos humanos*. São Paulo: Pillares, 2017, p.17 – 54.

COSTA, Alinne Grazielle Neves. **Educação em direitos humanos: análise documental e reflexões sobre suas possibilidades**. In: CORDEIRO, Carlos José; GOMES, Josiane Araújo (Coords.). *Diálogos entre educação e direitos humanos*. São Paulo: Pillares, 2017, p.55 – 74.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS: Carta da Nações Unidas, Declaração dos direitos humanos. Supervisão editorial Jair Lot Vieira, 2. ed. Bauru:, 2005.

DELEUZE, Gilles; GATTARI, Félix. **O que é a filosofia**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2016.

_____, Gilles; GATTARI, Félix. **Mil Platôs**. v. 1. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2014.

_____, Gilles; GATTARI, Félix. **Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia**. São Paulo: Editora 34, 1997. v. 4.

_____, Gilles; GATTARI, Félix. **O anti-édipo**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2017.

_____, Gilles; GATTARI, Félix. **Kfka: por uma literatura menor**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 2004.

DUARTE, Rosália. **Cinema & educação: refletindo sobre cinema e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

GALLO, Sílvio. **Deleuze & a Educação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

GAMBOA, Sílvio Sánchez. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias**. 2.ed. Chapecó: Argos, 2012.

GÓMEZ, Carlos Miguel. La hermenéutica intercultural de Raimon Panikkar. Vol. LVII, **Franciscanum** **164**, Bogotá – Colombia: 2015, p.19-43. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/frcn/v57n164/v57n164a02.pdf>. Acesso em 25 de março de 2018.

HUNT, Lin. **A Invenção dos Direitos Humanos: uma História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

JOAS, Hans. **A sacralidade da pessoa: nova genealogia dos direitos humanos**. São Paulo: Unesp, 2012.

MURCHO, Desidério **Lógica, ontologia e filosofia da linguagem**. Universidade Federal de Ouro Preto, 2014.

_____, Desidério. A natureza da filosofia e seu ensino. **Revista Educação Ufsm**, São Paulo, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/4435/2609>. Acesso em: 14 nov. 2018.

PANIKKAR, Ramon. Seria a noção de direitos humanos uma concepção ocidental? In: BALDI, César Augusto (org.). **Direitos humanos na sociedade cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p.205 – 238.

PIMENTEL, Angela Rodrigues Dias; FORDE, Gustavo Henrique Araújo. Boa Ventura de Sousa Santos e a Educação. **Caderno de Pro. Acad. Cient. Progr. Pós-Grad. Educ**, Vitória-ES, v.17, n.2, jul./dez.2011. Disponível: <http://www.periodicos.ufes.br/PRODISCENTE/article/view/5802/4243>. Acesso 16 de junho de 2017.

PINSKY, Jaime. Cidadania e Consumo. **Revista do Idec**, Rio de Janeiro, março 2005. Disponível em: http://www.idec.org.br/uploads/revistas_materias/pdfs/2005-03-ed86-opiniao.pdf. Acesso em: 6 mar. 2019.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e direito constitucional internacional. **Caderno de Direito Constitucional módulo V**, Porto Alegre -RS, p. 1-44, 2006.

RAIO, José Tuvilla. **Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos Direitos humanos**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **O direito dos oprimidos**. Volume I. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. Para uma Pedagogia do Conflito. In: SILVA, Luis Heron da (Org.). **Novos mapas culturais, novas perspectivas educacionais**. Porto Alegre: Sulina, 1996.

_____. **A construção multicultural da igualdade e da diferença**. Oficina do CES, n° 135, Centro de Estudos Sociais, Coimbra: janeiro, 1999. (documento de trabalho)

_____. Os direitos humanos na pós-modernidade, **Direito e sociedade**. Coimbra: n.4, p.3-12, mar. 1989.

_____. Por uma concepção multicultural dos direitos humanos. In: BALDI, César Augusto (org.). **Direitos humanos na sociedade cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 239 – 278.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Maria do Socorro Borges da. Caminhante e nômade: cartografando experiências que me formaram uma pesquisadora em direitos humanos. In: MELO, Sônia Maria Barbosa; SOUZA, Joana Batista de; SALAZAR, Denise Cristina da S. C. (org.). **Esquinas do tempo e narrativas de Caxias**. Caxias: Edufpi, 2017.

_____, Maria do Socorro Broges da. Entre as linhas abissais do pensamento e da formação, pensando práticas de educarem direitos humanos que atravesse o muro das violências e das exclusões. **Revista LES UFPI/CCE**, Teresina, 2017.

SOUSA, Raimundo Nonato. **Escola e direitos humanos: o papel da escola na formação para os direitos humanos**. Teresina: Edições RS, 2015.

SPINOZA, Baruch. **Ética**. Tradução: Tomaz Tadeu. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

OLIVEIRA, I. B. **Boaventura & a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

MOSÉ, Viviane (Org. e apres.). **A escola e os desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

UFPR. **Mestrado Profissional em Filosofia**. Paraná, 2016. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/historico/>. Acesso em: 3 mar. 2019.

ZOURABICHVILI, François. **O vocabulário de Deleuze**. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Ifch-unicamp, 2004. Disponível em: <http://escolanomade.org/wp-content/downloads/deleuze-vocabulario-francois-zourabichvili.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2018.

FELÍCIO, Carmelita Brito de Freitas. **Direitos Humanos ou Direito a ter direitos?: um diálogo com o pensamento político de Hannah Arendt**. 2000. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia - GO, 2000. Disponível em: https://pos.filosofia.ufg.br/up/115/o/Carmelita_Brito_de_Freitas_Fel%C3%ADcio.pdf?1492637621. Acesso em: 12 set. 2018.

APÊDICES

1. PROJETO APRESENTADO NA ESCOLA



PROJETO



TERESINA(PI)
2018

Justificativa

A escola tem uma função social de grande importância na construção de um projeto de uma sociedade participativa na produção de sua existência, como sujeitos de direitos, ativos na realidade que está inserido e que se constrói historicamente. A escola deve promover uma formação aos seus alunos para a convivência numa cultura de diversidade e de direitos.

A escola está composta de meninos e meninas com diferentes culturas, valores, conhecimentos, interesses, desejos. Diferentes etnias, religiões, orientações sexuais, grupos etários, necessidades educacionais. Diversidades de modos de ser, pensar, viver, existir. Todos e todas compartilhando um mesmo espaço.

Saber conviver com a diversidade não é uma tarefa fácil, porque nos desafia a questionar constantemente nossos valores, a rever posicionamentos e a incorporar novas crenças àquelas já existentes e muitas vezes cristalizadas dentro de nós.

Com a universalização do ensino as escolas recebem novos contingentes populacionais que estavam excluídos de seu cotidiano. Surge a escola inclusiva e, conseqüentemente, pela diversidade que tal atuação implica.

Diante disso, a escola tem um grande desafio. Criar um ambiente escolar que valorize as diferenças, que combata as desigualdades, que construa o respeito e solidariedade. Trata-se de relações e valores democráticos que devem ser muito mais do que conteúdo de aulas, devem ser modos de orientar a vida dentro da instituição.

Neste contexto, configura-se um grande desafio que é a educação em Direitos humanos.

Educação em Direitos Humanos configura-se como uma necessidade das sociedades contemporâneas ao orientar suas práticas e relações cotidianas por valores que reconhecem a dignidade e a diversidade humana. Adotar a Educação em Direitos Humanos como eixo vertebral das práticas escolares significa priorizar a formação integral dos/as estudantes por meio de três dimensões: acesso ao conhecimento e informações relativas aos Direitos Humanos; vivência de valores relacionados aos Direitos Humanos; e ações de acordo com os valores e os conhecimentos apreendidos. (Klein, 2017)

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH- 3) – 2010, nos aponta para uma formação em direitos humanos, definindo-a com um “processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, seu objetivo é combater o preconceito, a discriminação e a violência, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça e igualdade” (BRASIL, 2010 p. 149), articulando as seguintes dimensões:

- a) a apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre Direitos Humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional, regional e local;
- b) a afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos Direitos Humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) a formação de consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) o desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) o fortalecimento de políticas que gerem ações e instrumentos em favor da promoção,

da proteção e da defesa dos Direitos Humanos, bem como da reparação das violações. (BRASIL, 2010 p. 149)

O PNEDH-3 apresenta a educação como um direito em si mesmo e indispensável à acessibilidade a outros direitos. A educação deve promover o desenvolvimento do ser humano e suas potencialidades para a formação de sujeitos ativos e comprometidos na construção de uma sociedade justa.

Mesmo a educação em direitos humanos está incluída nos documentos oficiais, ainda não é uma realidade no currículo do colégio Estadual Zacarias de Góis – Liceu Piauiense, mas é oportuno o desenvolvimento de atividades relacionadas a temática

Aprender a viver com a diversidade é um dos principais desafios da atualidade. No espaço escolar os estudantes se deparam com todo tipo de diferença: de raça, gênero, religião, valores, configurações familiares, ritmos de aprendizagem, dentre outros.

Acredita-se que é necessária uma educação em direitos humanos a partir das diferenças porque “a afirmação da igualdade de todos os seres humanos não quer dizer igualdade física nem intelectual ou psicológica. Cada pessoa tem uma individualidade, sua personalidade, seu modo próprio de ver e de sentir as coisas” (DALLARI, 2004, p.13).

A educação e o cinema são maneiras de socialização dos indivíduos e instâncias culturais que produzem saberes, identidades, visões de mundo, subjetividades.

Vivemos em uma sociedade industrial e tecnológica que valorizamos o audiovisual e o domínio dessa linguagem é requisito fundamental para que possamos transitar em diferentes campos sociais. O cinema, imagem em movimento, tem relação direta com aquilo que somos, com nossas identidades, o que nos remete a uma reflexão sobre a importância da linguagem audiovisual na nossa sociedade.

A leitura de imagens e a prática de ver, analisar e até produzir filmes é de extrema relevância e importância no nosso cotidiano, tendo especial importância para nós, professores e professoras, se pensarmos a educação com um processo de socialização.

Com filmes, podemos contribuir no processo de "ensinar a ver", tendo a preocupação com a escolha dos filmes, a partir do que sabemos sobre cinema. O cinema é uma fonte de conhecimentos

"Ver e interpretar filmes implica, acima de tudo, perceber o significado que eles têm no contexto social do qual participam" (DUARTE, Rosália. Cinema & educação: refletindo sobre cinema e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2002, p. 107.)

Considerando que vem surgindo na escola, em geral, problemas sociais de toda ordem a merecer uma prática pedagógica humanizadora e cidadã, é a razão maior de se escolher como temáticas relacionadas aos Direitos Humanos, haja vista ser bastante atual. Daí ser foco de nosso projeto, certamente, representa inúmeras outras instituições detentoras dos mesmos problemas.

Acredita-se que a vivência dos Direitos Humanos na escola abrirá espaços para o diálogo, a crítica, a tolerância, a compreensão e o respeito ao outro, enfim, para a democratização da escola. A afinidade dos Direitos Humanos com a educação oportuniza a formação de sujeitos autônomos, considerando que serão educados para a cidadania., e o

“Cinema” serve como um instrumento de debate e reflexão, tão importantes na formação de nossas crianças e adolescentes.

O “Projeto Curta Liceu Direitos Humanos 2018” mostra uma relevância extraordinária ao agregar valores, vivências e reflexões comuns a diversas disciplinas do currículo, possibilitando um espaço de discussão permanente dentro da Escola.

Objetivo

Promover junto à comunidade escolar, a educação em direitos humanos e sua aplicabilidade interdisciplinar, nas diversas áreas do conhecimento, para vivenciar a prática da cidadania de forma consciente e crítica dentro da realidade de nossos alunos, utilizando a inserção da arte cinematográfica no processo de ensino-aprendizagem por meio de uma visão multidisciplinar como um meio de aproximar o público estudantil da narrativa audiovisual.

Objetivos específicos

- ✓ Oportunizar ao aluno o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade;
- ✓ Possibilitar reflexões éticas e valores morais;
- ✓ Conhecer a declaração universal dos direitos humanos;
- ✓ Refletir sobre suas ações na convivência social;
- ✓ Respeitar as diferenças em suas diferentes dimensões;
- ✓ Comprometer-se com a construção da cultura de paz na comunidade;
- ✓ Compreender as diferentes dimensões da Declaração Universal dos Direitos Humanos (dentro de suas possibilidades).
- ✓ Incentivar a mudança de atitudes sociais preconceituosas, a discriminação,
- ✓ Incentivar a utilização de recursos audiovisuais na sala de aula pelos professores;
- ✓ Favorecer o processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ Estimular a interdisciplinaridade;
- ✓ Incorporar a arte do cinema ao seu repertório cultural, ampliando, assim, sua potencialidade no exercício de uma postura crítica e reflexiva na vida e no trabalho.
- ✓ Resgatar valores fundamentais para um mundo baseado no respeito em relações de igualdade, solidariedade e de justiça social;
- ✓ Promover reflexões e discussões sobre as causas comportamentais de homens e mulheres em relação ao modo de vida na sociedade atual.

Público Alvo:

Estudantes matriculados na 2ª série do Ensino Médio com frequência regular

Disciplinas envolvidas

- ✓ Arte
- ✓ Filosofia
- ✓ História
- ✓ Língua Portuguesa
- ✓ Sociologia

Metodologia

O Projeto Curta Liceu Direitos Humanos será desenvolvido com estudantes das 2ª série do Ensino Médio, com a seguinte metodologia.

- ✓ Estudo da História dos Direitos Humanos;
- ✓ Refletir sobre o conceito hegemônico dos direitos humanos;
- ✓ Debater a ideia negativa do senso comum sobre os direitos humanos;
- ✓ Refletir sobre o conceito não hegemônico dos direitos humanos que propõe uma nova visão dos direitos humanos a partir da multiculturalidade;
- ✓ Oficinas objetivando a compreensão dos direitos humanos;
- ✓ Cada turma escolherá uma temática de violação dos direitos humanos para estudo;
- ✓ Estudos e debates das temáticas pelas turmas;
- ✓ Exibição de filmes referentes às temáticas;
- ✓ Palestras sobre os direitos humanos e as temáticas escolhidas pelas turmas.
- ✓ Cada turma, a partir da construção de uma história, produzir um roteiro;
- ✓ Cada turma deverá produzir um curta metragem de no máximo 15 minutos abordando a temática discutida.
- ✓ Fortalecer a reflexão e o debate crítico sobre a violência contra a mulher e os meios para combatê-la;

Cronograma

Atividades	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov
Construção do projeto	x								
Estudo sobre direitos humanos		x							
Estudos e pesquisas		x	x	x					
Palestras, oficinas		x	x	x	x				
Exibição de curtas metragens para debates						x			
Elaboração de roteiros							x		
Filmagens							x	x	
Exibição									x

Avaliação

Avaliar o “Projeto Curta Liceu Direitos Humanos 2017”, é avaliar os resultados esperados no cumprimento dos objetivos. Deverá acontecer após a produção e a apresentação de cada filme. Os estudantes serão observados e avaliados em: atitudes comportamentais e comprometimento com o aprendizado, durante a o estudo e execução do filme. Depois do filme na escola, os estudantes deverão ser avaliados através de análise do interesse, participação, realização das atividades orais, escritas e práticas em sala de aula.

Referências

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEC, 1997.

BRASIL. (Constituição 1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; MEC, 2006.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. 1990.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação**. DF, 23 dez. 1996.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo. Moderna, 2004.

DUARTE, Rosália. **Cinema & educação: refletindo sobre cinema e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002

Klein, Ana Maria. **Educação em Direitos Humanos no ambiente escolar**. SM educação em valores. São Paulo, 08 /08/2012. Disponível: <http://educavalores.edicoessm.com.br>. Acesso em 19/04/2017.

2. OFICINA DESENVOLVIDA DURANTE A PESQUISA



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí
COLÉGIO ESTADUAL ZACARIAS DE GÓIS



1. IDENTIFICAÇÃO

TEMA: DIREITOS HUMANOS

DISCIPLINA: FILOSOFIA

OFICINA: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROFESSOR: LEÔNIDAS DA SILVA ELVA DE SÁ

2. OBJETIVOS:

- Articular a reflexão e a percepção sobre os direitos humanos,
- Conhecer os processos de inclusão e exclusão das pessoas em grupos;
- Respeitar as diferenças
- Aprender a trabalhar em grupo
- Questionar sobre valores éticos posicionamento coletivo x interesses pessoais;
- Refletir sobre o exercício da cidadania
- Refletir sobre o sentido e a origem do direito
- Conhecer a Declaração dos Direitos Humanos
- Desenvolver o poder da argumentação
- Desenvolver a criticidade
- Introduzir a linguagem audiovisual no processo ensino aprendizagem

3. RECURSOS NECESSÁRIOS:

- Texto: Declaração dos direitos humanos
- Folha de papel A4 (1 aluno)
- Cartolina (1 por aluno)
- Caixa de papelão
- Música
- Som
- Pincel atômico (1 por aluno)
- Vídeo 1: “PÁRABULA "A ÁGUIA E A GALINHA",
- Vídeo 2: A Declaração Universal dos Direitos Humanos,
- Vídeo 3: EVC - Representação Social dos Direitos Humanos em
- Pen drive
- Notebook,
- Projetor de multimídia
- Filme: 1 - Tempo de Criança
- Celulares

4. TEMPO PREVISTO:

- No máximo 5 horas/aula

5. INTRODUÇÃO AO TEMA:

- Para iniciar o assunto em forma de círculo, exibir o vídeo *“parábola a águia e a galinha”*, que pode ser acessado em <http://www.youtube.com/watch?v=f55aGhUH1Tw>
- Cada aluno, de forma aleatória, receberá fitas que serão amarradas no punho nas cores vermelha azul, preta, verde e amarela, e três receberão cores diferentes, uma lilás, outra preta e outra branca.
- Orientar que a turma se subdivida em cinco subgrupos, levando em consideração as cores recebidas e os critérios que serão decididos e negociados pelos alunos.
- Retornando a formação inicial da turma, refletir sobre:
 - **Formação dos grupos:**
Com base em que critérios os agrupamentos foram formados? As foram condições para a formação dos grupos? A semelhança foi fundamental para a escolha dos grupos já que sempre procuramos os iguais? Qual a importância da diferença no grupo?
 - **Cotidiano:**
Podemos relacionar estas questões com o nosso cotidiano? Colocar exemplos.
 - **Sociedade:**
Que relação tem a dinâmica com a formação da nossa sociedade? Quais critérios estabelecidos? O que pertence a um e a outro? O que pertence o coletivo? Que são direitos? Que são direitos humanos?

6. DISCUSSÃO E REFLEXÃO:

Neste segundo momento deve esclarecer:

- que é o homem que decide como vai se organizar na sociedade, estabelece critérios, que podem ser negociados ou impostos.
- questões que surgem como quem pode fazer parte de determinado grupo e quem não pode, quem pertence e quem não pertence, quem tem direito e quem não tem direito de participar e decidir.

Após essa introdução acerca da questão acima, para discussão e reflexão a cerca tema Direito, será utilizada uma adaptação da Dinâmica da Caixa Surpresa.

Todos ainda sentados e forma de círculo, pegar a caixa de papelão e explica que dentro da caixa existem perguntas a serem respondidas. Deve explicar que a pergunta tem de ser respondida e sem ajuda de ninguém.

Ao som da música a caixa vai sendo passada e quando a música pára o aluno que tem a caixa na mão, abrir a caixa, esolhe um dos envelopes lacrados com uma pergunta. Abre o envelope e responde a pergunta. Dependendo da resposta, a pergunta pode voltar ou não a caixa em um novo envelope lacrado. Continua a dinâmica até ser respondidas as perguntas necessárias para continuidade dos trabalhos.

Sugestões de perguntas a serem respondidas:

- O que é um direito?
- O que é direito natural?
- Por que os seres humanos estabelecem direito?
- Quais são os tipos de direitos?
- Quem define os direitos?
- Quem tem direito?
- O que faz um direito ser respeitado?
- Quem é responsável por garantir os direitos das pessoas?
- É possível viver em grupo sem estabelecer direitos?
- Quais são os direitos, deveres e responsabilidades dos alunos?
- Que são direitos humanos?

7. CONHECIMENTO: HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS

- a) Exibir o Vídeo 2: *A Declaração Universal dos Direitos Humanos*, em <https://www.youtube.com/watch?v=wBg4bTSuKVQ>, que de forma sucinta conta a história do surgimento dos direitos humanos.
- b) Através de cartazes, cada aluno, apresentará um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os quais, em ordem, por artigos, serão afixados na parede da sala, formando um grande painel.
- c) Abrir a discussão sobre a seguinte questão: Os Direitos Humanos são respeitados?
- d) Após a discussão acima, mostrar que os direitos humanos ainda são vistos por muitos com enorme desconfiança, como por exemplo que Direitos Humanos é para bandidos, que só contribui para o empobrecimento dos Direitos Humanos. Para desmistificar essa ideia, exibir o Vídeo 3: *EVC - Representação Social dos Direitos Humanos* em <https://www.youtube.com/watch?v=PrZsHduiv6E&feature=youtu.be>

8. APLICAÇÃO: QUE DIREITOS ESTÃO SENDO DESRESPEITADOS?

- a) Dividir o grupo em cinco subgrupos e pedir a cada um a produção de um filme, usando a câmera de celulares, com duração máxima de 2 minutos.
- b) Após a produção do filme, cada equipe deverá exibir seu trabalho. Explicar a importância de abordagem escolhida como tema do filme.

9. FIXAR A APRENDIZAGEM.

- a) Exibir o Filme - *Tempo de Criança* (Ficção, de Wagner Novais, Duração: 12 min, Plays 1.802; Gênero: Ficção; Diretor: Wagner Novais; Elenco: Ketellen Coutinho, Luciana Bezerra, Manoela Rosa, Pablo Vinícius, Roberta Valente, Rodrigo Cardoso; Duração: 12 min; Ano: 2010; Formato: DVCam; País: Brasil; Local de Produção: RJ; Cor: Colorido

Sinopse: Uma construção poeticamente dramática sobre o cotidiano de uma menina, que tem que ser grande quando a mãe não está em casa. Situação que não é rara de se encontrar no universo brasileiro: filhos deixando de fazer “coisas de criança” para assumir tarefas domésticas e ajudar em casa. O que diferencia ajudar em casa de trabalhar em casa?

- b) Ocorrerá uma discussão sobre a situação tratada no filme e em seguida a avaliação da oficina.

9. REFERÊNCIAS.

BENEVIDES, Maria Victoria. *Cidadania e Direitos Humanos*. IEA, SP, 2006

COUVRE, Maria de Lourdes M. *O que é Cidadania*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense.2001.

DALARI, Dalmo de Abreu. *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: 1999.

DUARTE, Rosália. *Cinema & educação: refletindo sobre cinema e educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002

<http://cineedu.com.br/>

<http://www.direitoshumanos.usp.br/>

<http://www.revistaescola.abril.com.br>

<https://www.youtube.com/watch?v=PrZsHduiv6E&feature=youtu.be>

<https://www.youtube.com/watch?v=wBg4bTSuKVQ>

<http://www.youtube.com/watch?v=f55aGhUH1Tw>

http://portacurtas.org.br/filme/?name=tempo_de_crianca

3. INSTRUMENTO DE COLETA

Instrumento de Coleta de Dados

PARTE I						
Perfil da instituição						
Nome da instituição						
Endereço:						
Categoria	<input type="checkbox"/> Unidade escolar <input type="checkbox"/> estadual <input type="checkbox"/> municipal <input type="checkbox"/> outro:					
Foco de Atuação em nível e/ou modalidade da educação	<input type="checkbox"/> Ensino Regular <input type="checkbox"/> EJA <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Educação profissional <input type="checkbox"/> Educação Especial <input type="checkbox"/> Outros:					
Estrutura física da instituição:	<input type="checkbox"/> Biblioteca <input type="checkbox"/> Quadra Esportiva <input type="checkbox"/> Mideoteca <input type="checkbox"/> Laboratório de Informática <input type="checkbox"/> Laboratório de Ciências <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Sala de Aula <input type="checkbox"/> Sala dos Professores (<input type="checkbox"/> Espaço de convivência <input type="checkbox"/> Outros:					
Perfil do participante						
Tempo de estudo na escola	<input type="checkbox"/> Menos de 1 ano <input type="checkbox"/> 1 ano <input type="checkbox"/> 2 anos <input type="checkbox"/> 3 anos					
Faixa etária	<input type="checkbox"/> 13 a 14 anos <input type="checkbox"/> 15 a 16 anos <input type="checkbox"/> 17 a 18 anos					
Série	<input type="checkbox"/> 1ª série <input type="checkbox"/> 2ª série <input type="checkbox"/> 3ª série					
Para a avaliação do estudante será utilizada a seguinte escala:						
1	2	3	4			
Insuficiente	Médio	Bom	Excelente			
1. Conhecimentos teóricos			1	2	3	4
Os seus conhecimentos sobre as temáticas abordadas no curso:						
1. Direitos Humanos: sua origem e natureza: 1.1 O que são os Direitos Humanos; 1.2. O fundamento dos Direitos Humanos; 1.3. A construção do sujeito de Direitos; 1.4. Ética, Educação e Direitos Humanos;						
2. A trajetória histórica dos Direitos Humanos: 2.1. História conceitual dos Direitos Humanos; 2.2. História social dos Direitos Humanos no Brasil;						
Fundamentos Políticos e Jurídicos da Educação em Direitos Humanos						
1. Fundamentos políticos da EDH: 1.1. Estado, democracia e DH: os princípios de igualdade e justiça social; 1.2. PNDH/ PNEDH: fontes e articulações; 1.3. Políticas e ações educacionais afirmativas;						
2. Fundamentos jurídicos da EDH: 2.1. Os mecanismos de proteção aos DH e de valorização da EDH;						
A hegemonia dos direitos humanos						
1.A frágil hegemonia dos direitos humanos						
2. A possibilidade de outros direitos humanos						
2. Expectativas			1	2	3	4
O estudo atingiu os objetivos esperados.						

PARTE II	
Programação de estudo e fundamentação teórica	
1. Qual a visão de cada participante, antes do estudo, tinha dos direitos humanos?	

2. O estudo sobre os direitos humanos ajudou a mudar a visão que tinha anteriormente?
3. Quis os pontos em que o estudo contribuiu para uma nova visão dos direitos humanos?
4. Em que aspecto, o estudo sobre direitos humanos, contribuiu ou irá contribuir para a vida de cada participante?

PARTE II

Programação das ações de intervenção a partir do estudo teórico

Também em ciclo de conversa com os participantes dos grupos sobre a intervenção do projeto, fazer as seguintes indagações para construção dos resultados.

1. Nas ações de intervenção, quais foram os grandes desafios e dificuldades?
2. Quais as ações para superar os desafios e dificuldades?
3. Quais os ganhos positivos e negativos nas ações executadas.
4. Quais os ganhos para o processo aprendizagem e para a vida?
5. Quais as mudanças provocadas em cada participante?

4. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
19 a 23/03	Apresentação do projeto	Salas de aula
26/03 a 23/04	Pesquisas, estudos e discussões sobre os direitos humanos	Biblioteca, internet e salas de aula
23/03 a 30/04	Realização de oficinas	Salas de aula
02/04 a 15/06	Rodas de conversas	Salas de aula
15/06 a 13/07	Escolhas das temáticas que violam os direitos humanos para serem trabalhadas nas turmas	Salas de aula
06 a 31/08	Realização de oficinas pelo Sesc (datas a serem definidas). Criação de uma história abordando as temáticas escolhidas pelas turmas Produção de roteiro	Auditório e espaço da escola
20/08 a 28/09	Realização de ciclo de palestras (Datas a serem definidas) Debates acerca das temáticas discutidas nas palestras	Auditório Salas de aula
03 a 28/09	Escolher as equipes de trabalhos	Salas de aula
28/09	Entrega do roteiro	Salas de aula
01 a 31/10	Filmagens de cenas Produção de trilha sonora Produção de cartazes	Escola e fora da escola
01 a 12/11	Edição	Diversos
12/11	Entre dos filmes, trilha sonora e cartazes	Escola
20/11	Exibição dos filmes	Teatro 4 de setembro
22/11	Publicação dos filmes	Youtube
30/11	Premiação	Auditório da escola
03 a 07/12	Avaliação do projeto	Salas de aula

Observação: A partir do mês de agosto até a data da premiação serão desenvolvidas atividades na comunidade do projeto no facebook.

ANEXOS

1. DOCUMENTOS ENVIADOS PARA O CEP

1.1. DECLARAÇÃO DO PESQUISADOR

Declaração do Pesquisador

Ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP
Universidade Federal do Piauí

Eu , _____, pesquisador(es)
responsável(is) pela pesquisa intitulada
_____, declaro

(anos) que:

- Assumo (imos) o compromisso de cumprir os Termos das Resoluções Nº 466/2012, de 12 de dezembro de 2012 e Nº 510/2016, de 07 de abril de 2016 , do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde e demais resoluções complementares à mesma (240/97, 251/97, 292/99 e 340/2004).
- Assumo (imos) o compromisso de zelar pela privacidade e pelo sigilo das informações, que serão obtidas e utilizadas para o desenvolvimento da pesquisa;
- Os materiais e as informações obtidas no desenvolvimento deste trabalho serão utilizados apenas para se atingir o(s) objetivo(s) previsto(s) nesta pesquisa e não serão utilizados para outras pesquisas sem o devido consentimento dos voluntários;
- Não há qualquer acordo restritivo à divulgação pública dos resultados;
- Os resultados da pesquisa serão tornados públicos através de publicações em periódicos científicos e/ou em encontros científicos, quer sejam favoráveis ou não, respeitando-se sempre a privacidade e os direitos individuais dos sujeitos da pesquisa;
- O CEP-UFPI será comunicado da suspensão ou do encerramento da pesquisa por meio de relatório apresentado anualmente ou na ocasião da suspensão ou do encerramento da pesquisa com a devida justificativa;
- O CEP-UFPI será imediatamente comunicado se ocorrerem efeitos adversos resultantes desta pesquisa com o voluntário;
- Esta pesquisa ainda não foi total ou parcialmente realizada.

Teresina, __ de _____ de 20__

Pesquisador responsável (assinatura, nome e CPF)

Demais pesquisadores (assinatura, nome e CPF)

1.2. DECLARAÇÃO A INSTITUIÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Eu, EDIVALDO FRANCISCO DE LIMA, abaixo assinado, diretor do Centro de Ensino de Tempo Integral Zacarias de Góis, Liceu Piauiense, autorizo a realização do estudo *A desconstrução do conceito hegemônico de direitos humanos para uma educação emancipadora a partir da sala de aula*, a ser conduzido pelo pesquisador abaixo relacionado.

Fui informado pelo responsável do estudo sobre as características e objetivos da pesquisa, bem como das atividades que serão realizadas na instituição a qual represento.

Declaro ainda ter lido e concordar com o parecer ético emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa-CEP da instituição proponente, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/12 e/ou CNS 510/16. Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Teresina(PI), 11 de setembro de 2017

Assinatura e carimbo do responsável institucional

PESQUISADOR:

LEÔNIDAS DA SILVA ELVA DE SÁ

1.3. CARTA DE ENCAMINHAMENTO

Teresina, ____/____/20__

Ilmo Sr.

Prof. Dr. Herbert de Sousa Barbosa.

Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa Humana da UFPI

Caro Prof.,

Estou enviando o projeto de pesquisa intitulado “_____”

_____”, para a apreciação por este comitê.

Confirmando que todos os pesquisadores envolvidos nesta pesquisa realizaram a leitura e estão cientes do conteúdo da resolução 466/12 do CNS e das resoluções complementares à mesma (240/97, 251/97, 292/99 e 340/2004).

Confirmando também:

- 1- que esta pesquisa ainda não foi iniciada,
- 2- que não há participação estrangeira nesta pesquisa,
- 3- que comunicarei ao CEP-UFPI os eventuais eventos adversos ocorridos com o voluntário,
- 4- que apresentarei relatório anual e final desta pesquisa ao CEP-UFPI,
- 5- que retirarei por minha própria conta os pareceres e o certificado junto à secretaria do CEP-UFPI.

Atenciosamente,

Pesquisador responsável

Assinatura:

Nome:

CPF:

Instituição:

Área:

Departamento:

1.4. TERMO DE CONFIABILIDADE

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Título do projeto:

Pesquisador responsável:

Instituição/Departamento:

Telefone para contato:

Local da coleta de dados:

Os pesquisadores do presente projeto se comprometem a preservar a privacidade dos participantes cujos dados serão coletados..... *[em prontuários e bases de dados, através de gravação, filmagem- especificar conforme o caso]* da *(Clínica ou local)* Concordam, igualmente, que estas informações serão utilizadas única e exclusivamente para execução do presente projeto. As informações somente poderão ser divulgadas de forma anônima e serão mantidas no (a).....*(local onde serão armazenados os dados)* por um período de..... *(meses/anos)* sob a responsabilidade do (a) Sr. (a)Após este período, os dados serão destruídos.

Teresina,dede 20.....

Nome (ou carimbo)Diretor

assinatura do pesquisador responsável]

1.5. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar do estudo “*A desconstrução do conceito hegemônico de direitos humanos para uma educação emancipadora a partir da sala de aula*” e que tem como objetivo implementar em sala de aula a educação em direitos humanos a partir de uma perspectiva não hegemônica levando em consideração as diversidades culturais em que os alunos estão inseridos, contribuindo na construção de perspectiva emancipatória dos direitos humanos. Acreditamos que esta pesquisa seja importante porque a escola não é um espaço somente para o conhecimento, mas também de convivência, e que são estabelecidos laços de solidariedade humana que leva a promoção do desenvolvimento humano, suas potencialidades, atitudes, valores em favor de consciência e a busca para garantia dos direitos humanos. Esses direitos têm ocupado um lugar na escola em todos os níveis da educação básica, seja a violação desses direitos ou a luta pela sua garantia e manutenção. Diante disso, a escola tem um papel fundamental em preparar os jovens estudantes a se tornarem sujeitos ativos e, engajados na luta pelo reconhecimento e garantia dos direitos humanos, onde os estudantes se deparam com realidades diversas, como desigualdades e injustiças sociais, que são violações dos direitos humanos.

PARTICIPAÇÃO NO ESTUDO

A sua participação no referido estudo será de conhecimento da problemática dos direitos humanos no contexto escolar e comunitário, através de pesquisas e estudos individuais e em grupos sobre a temática do projeto, leitura crítica da realidade e sua articulação com os direitos humanos, participação em palestras, debates e oficinas para aprofundamento da temática, problematização das questões sociais que contribuem para violar a dignidade da pessoa humana, fundamentação teórico-metodológica para compreender de que modo os direitos humanos são importantes para a consolidação de uma cultura emancipatória, participação na construção coletiva de ações culturais e educativas que respondam às demandas sociais, participação na produção de curtas metragens com produto do processo de conhecimento da temática, colaboração na articulação do grêmio estudantil. O local de exceção do estudo é na própria escola, nos horários da disciplina Filosofia, sem prejuízo a nenhuma disciplina.

RISCOS E BENEFÍCIOS

Através deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido você está sendo alertado(a) de que, da pesquisa a se realizar, deve esperar alguns benefícios, tais como: conhecer a história dos direitos humanos, oportunizar o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade, reflexão sobre a realidade escolar a luz dos direitos humanos, a partir de conceitos, fundamentos e dimensões não hegemônicos. Reconhecer, respeitar e valorizar a diversidade cultural e as diferenças humanas. Conhecer instrumentos de facilitação do diálogo e de resolução pacífica de conflitos, reconhecer a importância de uma educação inclusiva e de qualidade na escola. Bem como, também é possível que aconteçam os seguintes desconfortos ou riscos em sua participação, tais como nervosismo, bloqueio emocional, travamento e desistência. Para minimizar tais riscos, o pesquisador tomará as seguintes medidas: diálogo para tranquilizar, adiamento do diálogo.

SIGILO E PRIVACIDADE

O pesquisador garante a você que a sua privacidade será respeitada, ou seja, o nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, os identificar, será mantido em sigilo. O pesquisador se responsabilizará pela guarda e confidencialidade dos dados, bem como a não exposição dos dados de pesquisa.

AUTONOMIA

O pesquisador assegurará a você a assistência durante toda a pesquisa, bem como garantiremos seu livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que você queira saber antes, durante e depois da participação de seu filho ou curatelado. Também informamos que você pode recusar ou retirar o consentimento sobre a participação de seu filho ou curatelado neste estudo a qualquer momento, sem precisar justificar. E se desejar sair da pesquisa o seu filho ou curatelado não sofrerá qualquer prejuízo à assistência que, porventura, venha recebendo.

RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO

Caso, você tenham qualquer despesa decorrente da participação nesta pesquisa, tais como transporte, alimentação entre outros, bem como a seu acompanhante (se for o caso), haverá ressarcimento dos valores gastos na forma seguinte: será em dinheiro com apresentação de notas de despesas. De igual maneira, caso ocorra algum dano decorrente da participação no estudo, você e seu filho ou curatelado serão devidamente indenizados, conforme determina a lei.

CONTATO

O pesquisador envolvido com o referido estudo é Leônidas da Silva Elva de Sá e com ele poderei manter contato pelos seguintes meios: telefones: (86) 99400 0655, (86) 98858 8262; e-mail: leoelvasa@gmail.com; residência: Quadra 53, casa 03, bairro Saci, nesta Capital.

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí é composto por um grupo de pessoas que estão trabalhando para garantir que seus direitos como participante de pesquisa sejam respeitados. Ele tem a obrigação de avaliar se a pesquisa foi planejada e se está sendo executada de forma ética. Se você achar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você imaginou ou que está sendo prejudicado de alguma forma, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-Piauí, <http://leg.ufpi.br/cep>, CEP/UFPI/CMPP, Telefone: 86 3237 2332, e-mail: cep.ufpi@ufpi.edu.br.

Este termo será assinado em duas vias, sendo uma que ficará com o pesquisador e outra com o participante.

DECLARAÇÃO

Declaro que li e entendi todas as informações presentes neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e tive a oportunidade de discutir as informações deste termo. Todas as minhas perguntas foram respondidas e eu estou satisfeito com as respostas. Entendo que receberei uma via assinada e datada deste documento e que outra via assinada e datada será arquivada nos pelo pesquisador responsável do estudo.

Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento na participação do estudo estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por sua participação.

Dados do participante da pesquisa	
Nome:	
Telefone:	
e-mail:	

Local, ____ de _____ de ____.

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura do Pesquisador

USO DE IMAGEM/OU ÁUDIO

Autorizo o uso da minha imagem e/ou do áudio para fins da pesquisa, sendo seu uso restrito à análise da prática de produção da dissertação do mestrado.

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura do Pesquisador

2. DOCUMENTOS EXPEDIDO PELO CEP

2.1. COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJEETO AO CEP



COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A DESCONSTRUÇÃO DO CONCEITO HEGEMÔNICO DE DIREITOS HUMANOS PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA A PARTIR DA SALA DE

Pesquisador: LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA

Versão: 1

CAAE: 79593317.6.0000.5214

Instituição Proponente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

DADOS DO COMPROVANTE

Número do Comprovante: 130464/2017

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Informamos que o projeto A DESCONSTRUÇÃO DO CONCEITO HEGEMÔNICO DE DIREITOS HUMANOS PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA A PARTIR DA SALA DE AULA que tem como pesquisador responsável LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA, foi recebido para análise ética no CEP UFPI - Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Petrônio Portela em 06/11/2017 às 09:37.

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella.

Bairro: Ininga

CEP: 64.049-

550

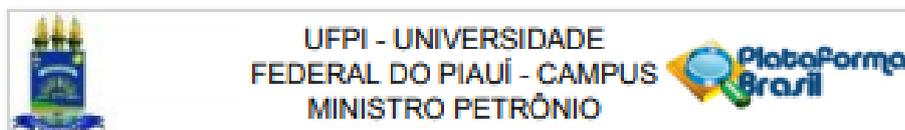
Município: TERESINA

Telefone: (86)3237-2332

Fax: (86)3237-2332

E-mail:

2.2. PARECER DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A DESCONSTRUÇÃO DO CONCEITO HEGEMÔNICO DE DIREITOS HUMANOS PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA A PARTIR DA SALA DE AULA

Pesquisador: LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 79593317.6.0000.5214

Instituição Proponente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

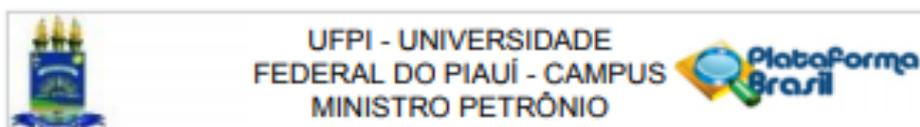
Número do Parecer: 2.404.138

Apresentação do Projeto:

Trata-se de projeto sobre A DESCONSTRUÇÃO DO CONCEITO HEGEMÔNICO DE DIREITOS HUMANOS PARA UMA EDUCAÇÃO EMANCIPADORA A PARTIR DA SALA DE AULA de autoria de LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SÁ, Professor de Filosofia e Sociologia no colégio Estadual Zacarias de Góis - Liceu Piaulense.

O projeto será desenvolvido com estudantes do Ensino Médio (16 a 17 anos conforme TALE), matriculados e frequência regular no Colégio Estadual Zacarias de Góis. Será uma pesquisa teórica de intervenção na escola que tem como objeto implementar em sala de aula a educação em direitos humanos a partir de uma perspectiva não hegemônica levando em consideração as diversidades culturais em que os alunos estão inseridos, contribuindo na construção de perspectiva emancipatória dos direitos humanos. A pesquisa será feita com trinta estudantes e terá as seguintes etapas: 1ª ETAPA: Sensibilização dos sujeitos envolvidos; Conhecimento da problemática dos direitos humanos no contexto escolar e comunitário; Pesquisas e estudos individuais e em grupos sobre a temática do projeto; Leitura crítica da realidade e sua articulação com os direitos humanos; 2ª ETAPA: Promoção de palestras, debates e oficinas para aprofundamento da temática; 3ª ETAPA: Problemática das questões sociais que contribuem para violar a dignidade da pessoa humana; Fundamentação teórico-metodológica para compreender de que modo os direitos humanos são importantes para a consolidação de uma cultura emancipatória; 4ª ETAPA: Construção coletiva de ações culturais e educativas que

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Pró-Reitoria de Pesquisa
Bairro: Ininga **CEP:** 64.049-550
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (88)3237-3332 **Fax:** (88)3237-3332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



Continuação do Parecer: 2.484.138

respondam às demandas sociais; Produção de curtas metragens com produto do processo de conhecimento da temática; Articulação do grêmio estudantil. 5ª ETAPA: Socialização dos trabalhos produzidos para a comunidade escolar.

Objetivo da Pesquisa:

Implementar em sala de aula a educação em direitos humanos a partir de uma perspectiva não hegemônica levando em consideração as diversidades culturais em que os alunos estão inseridos, contribuindo na construção de perspectiva emancipatória dos direitos humanos.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Benefícios:

Desenvolvimento de atividades de estudo e pesquisa sobre a história dos direitos humanos; oportunidade do estudante desenvolver sua autonomia e responsabilidade; refletir sobre a realidade escolar à luz dos direitos humanos, a partir de conceitos, fundamentos e dimensões não hegemônicas; ser sensibilizado para o engajamento nas lutas e preservação da causa dos Direitos Humanos, da erradicação do racismo, sexismo, homofobia e da intolerância religiosa; reconhecer, respeitar e valorizar a diversidade cultural e as diferenças humanas; ter conhecimento de instrumentos de facilitação do diálogo e de resolução pacífica de conflitos.

Riscos apontados pelo autor tanto nas informações Básicas do Projeto quanto no TALE e no TCLE:

Nervosismo, medo, insegurança, ter um "branco", desistência.

Avaliação: o autor prevê no TCLE (item "autonomia" o pesquisador esclarece ao pai sobre a prerrogativa de desistência e da não aceitação do filho em participar da pesquisa.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

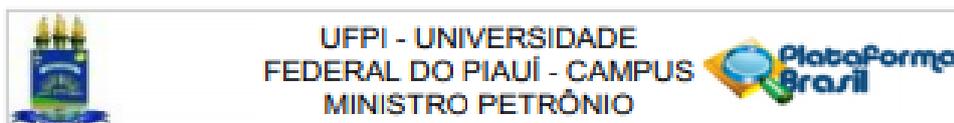
A pesquisa é interessante porque se propõe a fazer um trabalho reflexivo e crítico sobre os direitos humanos e sua contextualização diante demandas atuais diversas de inclusão a partir do diálogo com alunos de ensino médio.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos encontram-se bem apresentados, inclusive com a declaração do diretor da escola com a anuência para realização da pesquisa.

O instrumento de coleta de dados também está claro.

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Pró-Reitoria de Pesquisa			
Bairro: Ininga		CEP: 64.049-550	
UF: PI	Município: TERESINA		
Telefone: (88)3237-2332	Fax: (88)3237-2332	E-mail: cep.ufpi@ufpi.edu.br	



Continuação do Parecer: 2.454.138

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto de pesquisa com parecer Aprovado e apto para início da coleta de dados.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1000116.pdf	31/10/2017 21:16:49		Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Dec_diretor.pdf	31/10/2017 21:14:53	LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_pesquisa.pdf	31/10/2017 21:11:36	LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA	Aceito
Outros	TALE_Menor.pdf	31/10/2017 20:55:33	LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Pais.pdf	31/10/2017 20:55:02	LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA	Aceito
Outros	Inst_Coleta.pdf	31/10/2017 20:53:22	LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA	Aceito
Outros	Term_Conf.pdf	31/10/2017 20:51:26	LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA	Aceito
Outros	Cart_Enc.pdf	31/10/2017 20:49:42	LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA	Aceito
Outros	Cur_lattes.pdf	31/10/2017 20:47:51	LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Dec_pesq.pdf	31/10/2017 20:45:13	LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_rosto.pdf	16/10/2017 17:18:20	LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SA	Aceito

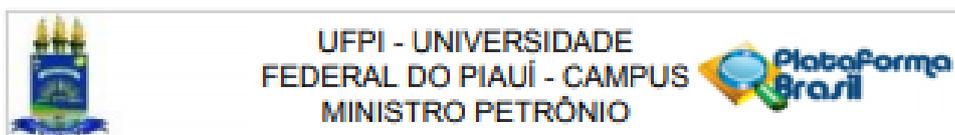
Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Pró-Reitoria de Pesquisa
Bairro: Ininga **CEP:** 64.049-550
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3237-2332 **Fax:** (86)3237-2332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



Continuação do Processo 2.454.128

TERESINA, 28 de Novembro de 2017

Assinado por:
Herbert de Sousa Barbosa
(Coordenador)

Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Pró-Reitoria de Pesquisa
Bairro: Ininga **CEP:** 64.049-550
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (88)3237-2332 **Fax:** (88)3237-2332 **E-mail:** cap.ufpi@ufpi.edu.br

3. REPORTAGENS

<https://www.seduc.pi.gov.br/noticia/Liceu-apresenta-VI-Mostra-de-Curtas-de-Direitos-Humanos/6618/>

Liceu apresenta VI Mostra de Curtas de Direitos Humanos

19/11/2018 Ranielly Veloso

Poucos dias antes do Dia Internacional dos Direitos Humanos, alunos da 2ª série do Ensino Médio do Centro Estadual de Tempo Integral Zacarias de Góis- Liceu Piauiense, estarão apresentando na manhã desta terça-feira (20), das 08h às 12h, no Theatro 4 de Setembro, as produções cinematográficas autorais que buscam refletir sobre o tema. Todos os filmes fazem parte do Projeto Curta Liceu Direitos Humanos 2018.

VI MOSTRA DE CURTAS
DIREITOS HUMANOS

O Núcleo Gestor do Liceu Piauiense convida V. Sa. para prestigiar a VI Mostra de Curtas com os filmes produzidos pelo estudantes das segundas séries que participam do Projeto Curta Liceu Direitos Humanos 2018.

THEATRO 4 DE SETEMBRO
20/11/2018 | 8H ÀS 12H

REALIZAÇÃO:

LICEU PIAUIENSE & CURTA LICEU

Apoio:

Imagem: www.significados.com.br/direitos-humanos

Com uma função social ativa, a escola é importante na construção de uma sociedade participativa, por isso a importância de momentos que estimulem a formação dos alunos para a convivência em uma cultura de diversidade e de direitos. O desafio é criar um ambiente escolar que valorize as diferenças, que combata as desigualdades, que construa o respeito e solidariedade. Esse é o grande desafio para a educação em Direitos humanos.

"Nós acreditamos que a vivência dos Direitos Humanos na escola abrirá espaços para o diálogo, a crítica, a tolerância, a compreensão e o respeito ao outro, enfim, para a democratização da escola e o Cinema serve como um instrumento de debate e reflexão, tão importantes na formação de nossas crianças e adolescentes", explica o professor Leônidas.

Deste pensamento surgiu o Projeto 'Curta Liceu Direitos Humanos 2018', que procura agregar valores, vivências e reflexões comuns a diversas disciplinas, para que se chegue a um espaço de discussão permanente dentro da Escola. A programação da VI Mostra de Curtas também conta com palestras, debates e oficinas para aprofundamento da temática.

Logo depois da apresentação de cada filme, os estudantes deverão ser avaliados através de análise do interesse, participação, realização das atividades orais, escritas e práticas em sala de aula.

<http://www.pi.gov.br/materia/educacao/liceu-apresenta-vi-mostra-de-curtas-de-direitos-humanos-6527.html>

Cinema

19 NOVEMBRO, 2018 12:39

Liceu apresenta VI Mostra de Curtas de Direitos Humanos

Exibições serão nesta terça (20), das 8h às 12h, no Theatro 4 de Setembro.

Poucos dias antes do Dia Internacional dos Direitos Humanos, alunos da 2ª série do Ensino Médio do Centro Estadual de Tempo Integral Zacarias de Góis - Liceu Piauiense apresentam, nesta terça-feira (20), das 8h às 12h, no Theatro 4 de Setembro, as produções cinematográficas autorais que buscam refletir sobre o tema. Todos os filmes fazem parte do projeto Curta Liceu Direitos Humanos 2018.

Com uma função social ativa, a escola é importante na construção de uma sociedade participativa, por isso a importância de momentos que estimulem a formação dos alunos para a convivência em uma cultura de diversidade e de direitos. O desafio é criar um ambiente escolar que valorize as diferenças, que combata as desigualdades, que construa o respeito e solidariedade. Esse é o grande desafio para a educação em direitos humanos.

"Nós acreditamos que a vivência dos direitos humanos na escola abrirá espaços para o diálogo, a crítica, a tolerância, a compreensão e o respeito ao outro, enfim, para a democratização da escola e o cinema serve como um instrumento de debate e reflexão, tão importantes na formação de nossas crianças e adolescentes", explica o professor Leônidas.

Deste pensamento, surgiu o projeto, que procura agregar valores, vivências e reflexões comuns a diversas disciplinas, para que se chegue a um espaço de discussão permanente dentro da escola. A programação da VI Mostra de Curtas também conta com palestras, debates e oficinas para aprofundamento da temática.

Logo depois da apresentação de cada filme, os estudantes deverão ser avaliados por meio de análise do interesse, participação, realização das atividades orais, escritas e práticas em sala de aula.

Autoria: Ascom Seduc

<https://www.seduc.pi.gov.br/noticia/Alunos-do-Liceu-apresentam-filmes-sobre-Direitos-Humanos/6624/>

Alunos do Liceu apresentam filmes sobre Direitos Humanos

20/11/2018 Ranielly Veloso

Transfobia, exploração sexual e igualdade de gênero são alguns dos temas explorados pelos alunos da 2ª série do Ensino Médio do colégio em tempo integral Liceu Piauiense na VI Mostra de Curtas. O festival reuniu alunos, professores, jurados e autoridades na manhã desta terça-feira (20) no Theatro 4 de Setembro, no centro de Teresina, para a exibição dos curtas. Neste ano o tema geral da edição foi Direitos Humanos, em alusão aos 70 anos da Declaração Universal elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU), que projeta as garantias básicas a qualquer cidadão, como a igualdade e liberdade.



Mais de 200 estudantes das 6 turmas do Liceu se engajaram nas produções independentes que revelaram muitos talentos. Na turma da Iarla Rocha, 38 alunos assumiram por vários meses as funções de direção, direção criativa, produção, roteirista, ator e até compositor. Com o título *Sonhos: vivendo um pesadelo*, o filme de 19 minutos e 37 segundos retrata a transfobia com uma linguagem jovem e contemporânea. "Nós percebemos que esse problema ainda é pouco abordado. Poucas pessoas falam sobre, mas há muitos relatos sobre a violação dos direitos humanos, desde a violência física e psicológica contra os transexuais. Por isso queremos impactar o público, para que ele entenda o que é a transfobia", explica a Iarla Rocha, diretora do curta.



Bastante aplaudido pelos alunos, o professor de Filosofia Leônidas Elva de Sá, idealizador do projeto, não esconde a emoção de poder apresentar o fruto de meses de dedicação. "É esse o momento da culminância, que mostra o trabalho desenvolvido desde abril com pesquisas, oficinas, discussões acerca dos Direitos Humanos, que é uma temática fundamental para ser trabalhada na escola", reforça o coordenador do projeto, que também diz se sentir feliz por contribuir para construção de uma sociedade na qual os direitos sejam respeitados.



Uma das coisas mais interessantes de todo esse processo além dos próprios alunos, grande parte na faixa etária de 16 anos, terem que arrecadar dinheiro para cobrir os gastos da produção, eles aprenderam e despertaram uma consciência sobre os temas. "Muitas pessoas não estavam de acordo com a transfobia, mas a partir do momento que conheceram começaram a acreditar que é preciso sim falar sobre isso", reitera Iarla Rocha.



A próxima etapa da Mostra será realizada no dia 30 deste mês quando a organização terá em mãos a avaliação dos jurados e premiará os melhores curtas em 16 categorias. O evento será realizado no próprio Liceu Piauiense na presença de pais, professores e alunos.

<https://180graus.com/educacao/alunos-do-liceu-apresentam-filmes-sobre-direitos-humanos>

TEMAS EXPLORADOS · 21/11/2018 · 10H50

Alunos do Liceu apresentam filmes sobre Direitos Humanos

Transfobia, exploração sexual e igualdade de gênero são alguns dos temas explorados pelos alunos da 2ª série do Ensino Médio do colégio em tempo integral Liceu Piauiense na VI Mostra de Curtas. O festival reuniu alunos, professores, jurados e autoridades na manhã desta terça-feira (20) no Theatro 4 de Setembro, no centro de Teresina, para a exibição dos curtas. Neste ano o tema geral da edição foi Direitos Humanos, em alusão aos 70 anos da Declaração Universal elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU), que projeta as garantias básicas a qualquer cidadão, como a igualdade e liberdade.



Mais de 200 estudantes das 6 turmas do Liceu se engajaram nas produções independentes que revelaram muitos talentos. Na turma da Iarla Rocha, 38 alunos assumiram por vários meses as funções de direção, direção criativa, produção, roteirista, ator e até compositor. Com o título *Sonhos: vivendo um pesadelo*, o filme de 19 minutos e 37 segundos retrata a transfobia com uma linguagem jovem e contemporânea. "Nós percebemos que esse problema ainda é pouco abordado. Poucas pessoas falam sobre, mas há muitos relatos sobre a violação dos direitos humanos, desde a violência física e psicológica contra os transexuais. Por isso queremos impactar o público, para que ele entenda o que é a transfobia", explica a Iarla Rocha, diretora do curta.

Bastante aplaudido pelos alunos, o professor de Filosofia Leônidas Elva de Sá, idealizador do projeto, não esconde a emoção de poder apresentar o fruto de meses de dedicação. "É esse o momento da culminância, que mostra o trabalho desenvolvido desde abril com pesquisas, oficinas, discussões acerca dos Direitos Humanos, que é uma temática fundamental para ser trabalhada na escola", reforça o coordenador do projeto, que também diz se sentir feliz por contribuir para construção de uma sociedade na qual os direitos sejam respeitados.

Uma das coisas mais interessantes de todo esse processo além dos próprios alunos, grande parte na faixa etária de 16 anos, terem que arrecadar dinheiro para cobrir os gastos da produção, eles aprenderam e despertaram uma consciência sobre os temas. "Muitas pessoas não estavam de acordo com a transfobia, mas a partir do momento que conheceram começaram a acreditar que é preciso sim falar sobre isso", reitera Iarla Rocha.